



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2022-SEMED

DATA DE AUTUAÇÃO: 11/07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 54 /2022

DATA DA ABERTURA: 16 / 09 /2022

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09 : 00 H

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição Responsável Data
00034/22 GEOVANIA MACHADO AIRES 11/07/2022

Descrição
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo **1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Placa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCESSO Nº 022/2022/SEMAD
DATA 11/07/2022
Edilene Barbosa Bruno
ASSINATURA DO SERVIDOR

SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	005.004.111	ACHOCOLATADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 370G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ,	UND	600	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	005.004.003	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	KG	4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	005.004.069	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 20 LITROS	UNID	10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	005.004.076	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1,5LT	UNID	2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5	005.004.072	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	UNID	7500	SECRETARIA MUNICIPAL DE
6	005.004.112	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	PCT	3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
7	005.004.014	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM EM PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO,	PCT	6000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
8	005.004.015	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO COM SELO ABIC, EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM A	PCT	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
9	005.004.030	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO I, DA SAFRA CORRENTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, COM	KG	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
10	005.004.039	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR NUTRICIONAL MÁXIMO PARA PORÇÃO DE 26G: PROTEÍNA - 10%, SEM	UND	5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
11	005.004.044	MARGARINA COM SAL, TEOR NUTRICIONAL MÁXIMO PARA PORÇÃO DE 10G: SÓDIO, 100MG, SEM GORDURAS	UND	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
12	005.004.073	REFRIGERANTE SABOR COLA ENVAZADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT	UNID	8000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
13	005.004.074		UNID	8000	SECRETARIA MUNICIPAL DE

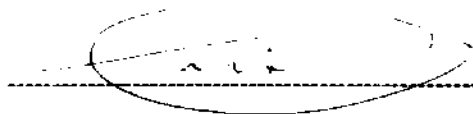
Handwritten signature

Handwritten mark

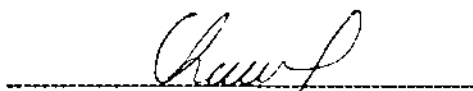
Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

REFRIGERANTE SABOR LARANJA ENVAZADO EM PET DE
2LT

14 005.004.075 REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, NA COR ROSA UNID 8000 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ENVAZADO EM PET DE 2LT



GEOVANIA MACHADO AIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 027/ 22

FOLHA: 1/2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, unidades, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
01	Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante.	Unid	600
02	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	4.000
03	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garraão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido) , aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	Unid	10.000
04	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt , aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unid	2.500
05	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml , aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unid	7.500
06	Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Pacote	3.000
07	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06	Pacote	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 0271-22
FOLHA: 14

	(seis) meses a contar da data da entrega.		
08	Café torrado e moído, embalagem com 250g , selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	Pacote	7.000
09	Fécua de mandioca, embalagem de 1kg.	Unid	1.000
10	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Pacote	5.000
11	Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g . Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes.	Unidade	1.000
12	Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem	Unid	8.000
13	Refrigerante sabor laranja, envazado em embalagem pet 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem	Unid	8.000
14	Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem	Unid	8.000

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se indispensável, para manter o regular suprimento dos materiais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Participam do Registro de Preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COOPERATIVA – COOP.

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os gêneros alimentícios serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 0271/23

FOLHA: 1/5

5.2. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e no prazo estabelecido.

5.3. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento expedida.

5.4. Os **gêneros alimentícios** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. Os **gêneros alimentícios** serão fornecidos **parceladamente**, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.8. Os **gêneros alimentícios** de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.9. A partir da entrega, os gêneros alimentícios serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os gêneros alimentícios serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados em outros horários, de acordo entre as partes.

5.16. A Beneficiária, quando Contratada, deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 0271/22
FOLHA: 16

dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.

5.18. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.20. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

5.21. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.22. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

5.23. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues com validade de, no mínimo, 06 (seis) meses contados da data de entrega no estabelecimento destinatário.

6. DAS EMBALAGENS E RÓTULOS

6.1 Alguns dos gêneros alimentícios são obrigatoriamente embalados com embalagens primárias e secundárias. A embalagem primária é aquela que está em contato direto com o alimento e a secundária é aquela em que estão acondicionadas as embalagens primárias;

6.1.1. As embalagens primárias e secundárias devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte. Devem ainda ser compatíveis com o prazo de validade.

6.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e tipo do alimento;

6.3. Na inspeção, as embalagens primárias e secundárias que apresentam defeitos que comprometam a qualidade e conservação dos alimentos, são consideradas defeitos críticos;

6.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento;

6.5. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações, e a ausência de qualquer uma das mesmas é considerado defeito tolerável para análise de rotina, porém, quando for o caso de solicitação de amostra para fins de inspeção na licitação, a ausência de qualquer informação abaixo é considerada defeito crítico, de acordo com o tipo de produto:

- Nome completo do alimento e tipo;
- Marca;
- Ingredientes;
- Data da fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano);
- Nome e endereço do fabricante ou embalador;
- Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado, com respectivas unidades de medida;
- Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;
- Sigla e número do registro em vigência no órgão competente;

6.6. O rótulo dos alimentos que contiverem na sua formulação o trigo, a cevada, o centeio, o malte e seus produtos derivados devem declarar a presença de glúten na sua formulação.

6.7. Os rótulos de produtos de origem animal devem apresentar obrigatoriamente:

- O número do SIF que identifica a empresa e a equipe de inspeção federal;
- O número que indica o registro do rótulo no Ministério da Agricultura. Este número é sequencial e é seguido pelo número do SIF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 0271 22
FOLHA: 13

6.8. Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida, devem conter as informações abaixo:

- Instruções para o preparo;
- Rendimento após preparo expresso em número de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- Composição centesimal.

Obs.: O rótulo institucional foi abolido e o fornecedor deve utilizar o rótulo da empresa responsável (fabricante ou embalador).

6.9. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar as seguintes informações mínimas. A ausência de qualquer uma das mesmas é considerada defeito tolerado na inspeção de rotina, considerado apenas na entrega dos produtos, não sendo para fins de julgamento de amostras, quando solicitadas na licitação.

- Nome completo do alimento e tipo;
- Marca;
- Peso ou volume bruto das respectivas unidades;
- Número de unidades contidas;

7. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

7.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

9.1. Os **gêneros alimentícios** fornecidos deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data de fabricação;

9.2. Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de advertência.

9.2.1. A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega.

9.3. Os produtos deverão possuir embalagem com vedação adequada, etiquetados e rotulados de acordo com o estabelecido no Item 6 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 0021/22

FOLHA: 18

- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação, contrato ou instrumento equivalente, de acordo com a proposta apresentada;
- b) efetuar a entrega do objeto no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e nas quantidades estabelecidos neste instrumento e na Autorização de Fornecimento, observando o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- n) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- o) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- p) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 0271/22

FOLHA: 19

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

12.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **alimentos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 0271/22

FOLHA: 1/10

- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

13.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100)/365$, onde: $I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

14.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- a) **b multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- b) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

14.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

14.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

14.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

15.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penápolis/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

16.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC: 027/ 22

FOLHA: 1 //

18.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

19. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

19.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

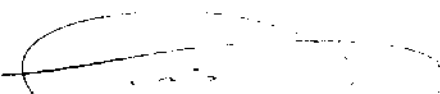
- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

Penalva (MA), 11 de julho de 2022.

Elaboração:


Edilene Barbosa Barros
Auxiliar Administrativo
Mat.: 741

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 11 /07/2022.


Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de Administração

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00034/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Media
1	600 UND 005.004.111	ACHOCOLATADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 370G. INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E FERRO, VITAMINA C, VITAMINA B2, VITAMINA A,	11.46 6.876 00						11.46 6.876 00
2	4.000 KG 005.004.003	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	5.59 22.360 00						5.59 22.360,00
3	10.000 UNID 005.004.059	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS	9.22 92.200,00						9.22 92.200 00
4	2.500 UNID 005.004.076	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1.5LT	4.26 10.650,00						4.26 10.650,00
5	7.500 UNID 005.004.072	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	3,07 23.025.00						3,07 23.025.00
6	3.000 PCT 005.004.112	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR	7.59 22.770 00						7.59 22.770.00
7	6.000 PCT 005.004.014	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM EM PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	7,61 45.660,00						7,61 45.660,00

PROC. 001/22
FOLHA 1/12

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00034/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
8	7.000 PCT 005.004.015	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPAQUOTADO A VÁCUO COM SELO ABIC. EMBALAGEM CONTENDO 250G COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	11,52 80.640,00						11,52 80.640,00
9	1.000 KG 005.004.030	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO I, DA SAFRA CORRENTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	11,07 11.070,00						11,07 11.070,00
10	5.000 UND 005.004.039	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR NUTRICIONAL MÁXIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA – 10%, SEM GORDURAS TRANS, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINAS A E D, EMBALAGEM	10,68 53.400,00						10,68 53.400,00
11	1.000 UND 005.004.044	MARGARINA COM SAL, TEOR NUTRICIONAL MÁXIMO PARA PORÇÃO DE 10G: SÓDIO, 100MG, SEM GORDURAS TRANS, EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO	4,92 4.920,00						4,92 4.920,00
12	8.000 UNID 005.004.073	REFRIGERANTE SABOR COLA ENVAZADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT	13,43 107.440,00						13,43 107.440,00
13	8.000 UNID 005.004.074	REFRIGERANTE SABOR LARANJA ENVAZADO EM PET DE 2LT	9,34 74.720,00						9,34 74.720,00
14	8.000 UNID 005.004.075	REFRIGERANTE SABOR GUARANA, NA COR ROSA, ENVAZADO EM PET DE 2LT	9,00 72.000,00						9,00 72.000,00

PROC. 0034/22
FOLHA: 1/13

MÉDIA TOTAL 627.731,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00034/22

Item	Quantidade	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS					Média
	Unidade							
	Código							

Assinatura
Aparecida Machado Aires
Secretária Municipal de Administração
CPF: 038.860.433-63
Portaria: 005/2021

Assinatura
Edilene Barbosa Barros
Aux. Administrativo
Matrícula: 741
CPF: 025.000.000-00

PROC: 0221/22
FOLHA: 1/17



Relatório de Cotação

[illegible][illegible]

Item	Nome	Valor Unit. (CONDIÇÕES GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (São Domínio Amplo)	Valor Unit. (Outros Itens Públicos)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Algodão de 150 gramas, em pacote de 250g	R\$ 11,45	R\$ 11,45	R\$ 11,45	R\$ 11,45		R\$ 11,45	6,1	kg	R\$ 69,94
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço Corrigido
1	PRSEF TIARA-MMA (CIPA) TIARA-RO-RO									13,46
2	PRSEF TIARA-MMA (CIPA) TIARA-RO-RO									1,14
3	PRSEF TIARA-MMA (CIPA) TIARA-RO-RO									1,14
Preço Comprometido										
2	Órgão Público									Preço Corrigido
2	Aquário de vidro, com aquário de vidro, fundo branco, fundo azul, fundo verde, fundo amarelo, fundo vermelho, fundo azul, fundo verde, fundo amarelo, fundo vermelho	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 5,59		R\$ 5,59	4,00	kg	R\$ 22,36
Preço Comprometido										
3	Órgão Público									Preço Corrigido
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Secretaria Regional de Saúde									1,25
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Secretaria Regional de Saúde									1,14
5	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Secretaria Regional de Saúde									1,14
Preço Comprometido										
6	Órgão Público									Preço Corrigido
6	FAC. MED. UN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE									1,14
7	UFPA FAC. DE CIÊNCIAS DE OROQUENA - INICIARTE BOM DIA									1,14
Preço Comprometido										
4	Aquário de vidro, com aquário de vidro, fundo branco, fundo azul, fundo verde, fundo amarelo, fundo vermelho, fundo azul, fundo verde, fundo amarelo, fundo vermelho	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 5,59		R\$ 5,59	4,00	kg	R\$ 22,36
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço Corrigido
1	Site Domínio Amplo									Preço
1	Engenharia									1,14
2	Engenharia									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										
1	Órgão Público									Preço
1	Prefeitura Municipal de Araruama/MG									1,14
Preço Comprometido										

PROC: 0271-22
FOLHA: 115

100

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Longido
1	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
2	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
3	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
4	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132.341,00

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Longido
1	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
2	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
3	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
4	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Longido
1	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
2	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
3	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
4	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132.341,00

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Longido
1	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
2	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
3	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
4	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Longido
1	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
2	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
3	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
4	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132.341,00

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Longido
1	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
2	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
3	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00
4	Órgão Público	Identificação	01/04/2022	132.341,00	132.341,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132.341,00

Valor Global: R\$ 627.331,00

PROC: 0171 22
FOLHA: 117

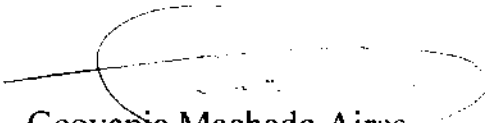
117

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito a autorização para realização do procedimento licitatório com a finalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, no valor estimado de R\$ 627.731,00 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e trinta e um reais), objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD.

Penalva/MA, 08 de agosto de 2022.


Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO

Acolhida a solicitação de compra e cumpridas às exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD.

Penalva/MA, 15 de agosto de 2022.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PENALVA

Diário Oficial do
Penalva
Município do Maranhão

www.penalva.ma.gov.br

Conforme a Lei Municipal nº 462 de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano I / Edição nº 75

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 311/2021 Penalva/MA, 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RESOLVE**: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL: **Freud Norton Moreira dos Santos**, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico em Licitação (CCS-02), Matrícula nº 5978, para exercer a função de Presidente; **Nilziran Nunes Pinto**, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Membro; **Waldenir Torres da Silva**, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Membro. Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**. Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora: **Neuracy Pinheiro Mendonça**, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823. Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 22 de dezembro de 2021. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 312/2021 Penalva/MA, 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores: **Freud Norton Moreira dos Santos**, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro; **Nilziran Nunes Pinto**, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823. Art. 3º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**. Art. 4º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelo servidor: **Waldenir Torres da Silva**, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593. Art. 5º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 22 de dezembro de 2021. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PROC: 021/ 22

FOLHA: 1 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 21

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271/2022-SEMAD

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	H: ____ M DO DIA ____/____/20____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	H: ____ M DO DIA ____/____/20____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	H: ____ M DO DIA ____/____/20____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	H: ____ M DO DIA ____/____/20____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0221 22
FOLHA: 1 22

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 1 23

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 001/2022
FOLHA: 1/24

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DE CADA ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 067/22
FOLHA: 1/25

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E REGISTRO DAS MESMAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (UM CENTAVO).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 022/22
FOLHA: 1/26

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 27

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

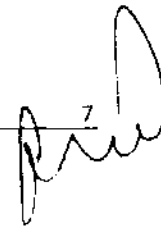
7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta de preço adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DECLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.


7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 128

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24H (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 022/1 22
FOLHA: 1 29

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271-22
FOLHA: 130

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 31

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 017/22
FOLHA: 132

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (incluindo as Notas Explicativas), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 1/33

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. **Quando for emitido por ente privado deverá este ser firma reconhecida de quem o subscreveu.**

9.11.2. **Alvará ou Licença Sanitária da sede da licitação pertinente ao objeto da licitação.**

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 021/22
FOLHA: 134

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 017/22
FOLHA: 1/25

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 36

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ASSINATURA E DEVOLUÇÃO

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL**

PROC: 027/22
FOLHA: 134

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0231/22
FOLHA: 1/38

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 037/22
FOLHA: 139

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3, alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre 02 (dois) ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA REABILITAÇÃO DO LICITANTE

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 1/40

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 41

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0221/22

FOLHA: 142

Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

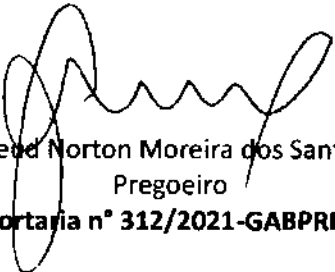
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.


Fred Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 312/2021-GABPREF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0231/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0231/2022
FOLHA: 1/43

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, unidades, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	600	11,46	6.876,00
02	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Kg	4.000	5,59	22.360,00
03	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	7.500	9,22	69.150,00
04	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.500	9,22	23.050,00
05	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.500	4,26	10.650,00
06	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de	Unid	7.500	3,07	23.025,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0221/22
FOLHA: 144

	Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP				
07	Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabisulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	3.000	7,59	22.770,00
08	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	6.000	7,61	45.660,00
09	Café torrado e moído, embalagem com 250g , selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pacote	5.250	11,52	60.480,00
10	Café torrado e moído, embalagem com 250g , selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme	Pacote	1.750	11,52	20.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 022/22
 FOLHA: 145

	legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP				
11	Fécula de mandioca, embalagem de 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	11,07	11.070,00
12	Leite em pó integral , obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	5.000	10,68	53.400,00
13	Margarina vegetal com sal , obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g . Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	4,92	4.920,00
14	Refrigerante sabor cola , envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	6.000	13,43	80.580,00
15	Refrigerante sabor cola , envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.000	13,43	26.860,00
16	Refrigerante sabor laranja , envazado em embalagem pet 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	8.000	9,34	74.720,00
17	Refrigerante sabor guaraná , na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº	Unid	8.000	9,00	72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA: 1/46

de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem.				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP				
VALOR GLOBAL TOTAL				627.731,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se indispensável, para manter o regular suprimento dos materiais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Participam do Registro de Preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COOPERATIVA – COOP.

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação possui **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **COTAS RESERVADAS** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativa - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de item exclusivo e de cota reservada não impede a contratação das Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativa - COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **gêneros alimentícios** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e no prazo estabelecido.

5.3. O prazo de entrega dos **gêneros alimentícios** será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento expedida.

5.4. Os **gêneros alimentícios** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. Os **gêneros alimentícios** serão fornecidos **parceladamente**, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 42

5.8. Os gêneros alimentícios de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.9. A partir da entrega, os gêneros alimentícios serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os gêneros alimentícios serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados em outros horários, de acordo entre as partes.

5.16. A Beneficiária, quando Contratada, deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.

5.18. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.20. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

5.21. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA: 1/48

Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.22. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

5.23. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues com validade de, no mínimo, 06 (seis) meses contados da data de entrega no estabelecimento destinatário.

6. DAS EMBALAGENS E RÓTULOS

6.1 Alguns dos gêneros alimentícios são obrigatoriamente embalados com embalagens primárias e secundárias. A embalagem primária é aquela que está em contato direto com o alimento e a secundária é aquela em que estão acondicionadas as embalagens primárias;

6.1.1. As embalagens primárias e secundárias devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte. Devem ainda ser compatíveis com o prazo de validade.

6.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e tipo do alimento;

6.3. Na inspeção, as embalagens primárias e secundárias que apresentam defeitos que comprometam a qualidade e conservação dos alimentos, são consideradas defeitos críticos;

6.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento;

6.5. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações, e a ausência de qualquer uma das mesmas é considerado defeito tolerável para análise de rotina, porém, quando for o caso de solicitação de amostra para fins de inspeção na licitação, a ausência de qualquer informação abaixo é considerada defeito crítico, de acordo com o tipo de produto:

- Nome completo do alimento e tipo;
- Marca;
- Ingredientes;
- Data da fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano);
- Nome e endereço do fabricante ou embalador;
- Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado, com respectivas unidades de medida;
- Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;
- Sigla e número do registro em vigência no órgão competente;

6.6. O rótulo dos alimentos que contiverem na sua formulação o trigo, a cevada, o centeio, o malte e seus produtos derivados devem declarar a presença de glúten na sua formulação.

6.7. Os rótulos de produtos de origem animal devem apresentar obrigatoriamente:

- O número do SIF que identifica a empresa e a equipe de inspeção federal;
- O número que indica o registro do rótulo no Ministério da Agricultura. Este número é sequencial e é seguido pelo número do SIF.

6.8. Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida, devem conter as informações abaixo:

- Instruções para o preparo;
- Rendimento após preparo expresso em número de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- Composição centesimal.

Obs.: O rótulo institucional foi abolido e o fornecedor deve utilizar o rótulo da empresa responsável (fabricante ou embalador).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22

FOLHA: 1 49

6.9. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar as seguintes informações mínimas. A ausência de qualquer uma das mesmas é considerada defeito tolerado na inspeção de rotina, considerado apenas na entrega dos produtos, não sendo para fins de julgamento de amostras, quando solicitadas na licitação.

- Nome completo do alimento e tipo;
- Marca;
- Peso ou volume bruto das respectivas unidades;
- Número de unidades contidas;

7. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

7.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em **R\$ 627.731,00 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e trinta e um reais)**, conforme Relatório de Cotação de Preços anexado aos autos.

7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

9.1. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data de fabricação;

9.2. Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de advertência.

9.2.1. A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega.

9.3. Os produtos deverão possuir embalagem com vedação adequada, etiquetados e rotulados de acordo com o estabelecido no Item 6 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0221 22

FOLHA: 1 50

- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação, contrato ou instrumento equivalente, de acordo com a proposta apresentada;
- b) efetuar a entrega do objeto no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e nas quantidades estabelecidos neste instrumento e na Autorização de Fornecimento, observando o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- n) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 227/22
FOLHA: 151

- o) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- p) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

12.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **alimentos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0871/22
FOLHA: 1/52

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

13.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100)/365$, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

14.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 53

- a) **b multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- b) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

14.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

14.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

14.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

15.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 021 22
FOLHA: 154

ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

16.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

19. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

19.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 155

ANEXO - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº __/2022 (SRP)**, objeto do **Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº __/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO PREGÃO

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE REGISTRO

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 56

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA 1 57

8.1. A fiscalização da execução do objeto desta Ata será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência do Edital.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ____ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 027 22
FOLHA: 1 58

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG n° _____ e CPF n° _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG n° _____ e CPF n° _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, objeto da **Ata de Registro de Preços n° ____/20__**, originado do **Pregão Eletrônico n° ____/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo n° 027/2022-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto e valores da proposta de preços da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0231/22
FOLHA: 159

Função Programática	
Categoria Econômica	

5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDADOS

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 160

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

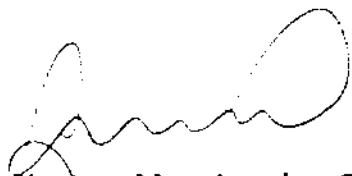
ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

DESPACHO

Consoante o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, segue para exame e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD.

Penalva/MA, 29 de agosto de 2022.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 027/2022-SEMAD

Origem: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)

Valor Estimado: R\$ 627.731,00 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e trinta e um reais)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Aquisição de gêneros alimentícios pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços destinado a aquisição de gêneros alimentícios.

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SEMAD;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

R. J. S.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei nº 10.520/2002:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

R. S. S.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

R. L. S.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 312/2021-GAPRE/Penalva (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23/12/2021), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Aut. Sc.

Cumpre registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 31 de agosto de 2022.

Renato Sá dos Santos

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 1871 22
FOLHA: 1 69

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 (SRP)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2022-SEMAD

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 05/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 13/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 16/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	09H:00M DO DIA 16/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 097/22
FOLHA: 1/70

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0171/22
FOLHA: 1/11

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271-22
FOLHA: 172

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DE CADA ITEM OFERTADO;

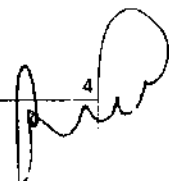
6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA 1 23

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

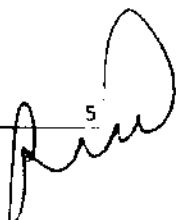
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 174

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

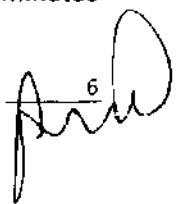
7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.


6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22

FOLHA: 1/25

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta de preço adequada no prazo estabelecido, importará em sua DESCLASSIFICAÇÃO, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 176

8. DA ACETABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24H (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 08/22
FOLHA: 172

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 024 22

FOLHA: 1 98

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0221/22
FOLHA: 179

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 180

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (incluindo as Notas Explicativas), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA: 1/81

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.11.2. Alvará ou Licença Sanitária da sede da licitação pertinente ao objeto da licitação.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 82

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 022/22

FOLHA: 183

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 1271 22
FOLHA: 1 84

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22

FOLHA: 185

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027 22

FOLHA: 1 86

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027 27
FOLHA: 1 87

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3, alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre 02 (dois) ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO PREÇO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO ÀS ATES E ÀS PROPOSTAS

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0221-22
FOLHA: 188

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027 22
FOLHA: 189

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 023/22
FOLHA: 190

Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

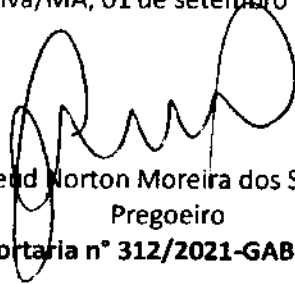
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Penalva/MA, 01 de setembro de 2022.



Fred Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 312/2021-GABPREF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 021/22
FOLHA: 191

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, unidades, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	600	11,46	6.876,00
02	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Kg	4.000	5,59	22.360,00
03	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	7.500	9,22	69.150,00
04	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.500	9,22	23.050,00
05	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.500	4,26	10.650,00
06	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de	Unid	7.500	3,07	23.025,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0221 22
 FOLHA: 1 92

	Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP				
07	Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	3.000	7,59	22.770,00
08	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	6.000	7,61	45.660,00
09	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pacote	5.250	11,52	60.480,00
10	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme	Pacote	1.750	11,52	20.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0231 23

FOLHA: 1 93

	legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP				
11	Fécua de mandioca, embalagem de 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	11,07	11.070,00
12	Leite em pó integral , obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	5.000	10,68	53.400,00
13	Margarina vegetal com sal , obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g . Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	4,92	4.920,00
14	Refrigerante sabor cola , envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	6.000	13,43	80.580,00
15	Refrigerante sabor cola , envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.000	13,43	26.860,00
16	Refrigerante sabor laranja , envazado em embalagem pet 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	8.000	9,34	74.720,00
17	Refrigerante sabor guaraná , na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº	Unid	8.000	9,00	72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 02
FOLHA: 194

de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem.				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP				
VALOR GLOBAL TOTAL				627.731,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se indispensável, para manter o regular suprimento dos materiais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Participam do Registro de Preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COOPERATIVA – COOP.

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação possui **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **COTAS RESERVADAS** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativa - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de item exclusivo e de cota reservada não impede a contratação das Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativa - COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **gêneros alimentícios** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e no prazo estabelecido.

5.3. O prazo de entrega dos **gêneros alimentícios** será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento expedida.

5.4. Os **gêneros alimentícios** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. Os **gêneros alimentícios** serão fornecidos **parceladamente**, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 195

5.8. Os gêneros alimentícios de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.9. A partir da entrega, os gêneros alimentícios serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os gêneros alimentícios serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados em outros horários, de acordo entre as partes.

5.16. A Beneficiária, quando Contratada, deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.

5.18. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.20. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

5.21. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 02
FOLHA: 1 96

Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.22. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

5.23. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues com validade de, no mínimo, 06 (seis) meses contados da data de entrega no estabelecimento destinatário.

6. DAS EMBALAGENS E RÓTULOS

6.1 Alguns dos gêneros alimentícios são obrigatoriamente embalados com embalagens primárias e secundárias. A embalagem primária é aquela que está em contato direto com o alimento e a secundária é aquela em que estão acondicionadas as embalagens primárias;

6.1.1. As embalagens primárias e secundárias devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte. Devem ainda ser compatíveis com o prazo de validade.

6.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e tipo do alimento;

6.3. Na inspeção, as embalagens primárias e secundárias que apresentam defeitos que comprometam a qualidade e conservação dos alimentos, são consideradas defeitos críticos;

6.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento;

6.5. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações, e a ausência de qualquer uma das mesmas é considerado defeito tolerável para análise de rotina, porém, quando for o caso de solicitação de amostra para fins de inspeção na licitação, a ausência de qualquer informação abaixo é considerada defeito crítico, de acordo com o tipo de produto:

- Nome completo do alimento e tipo;
- Marca;
- Ingredientes;
- Data da fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano);
- Nome e endereço do fabricante ou embalador;
- Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado, com respectivas unidades de medida;
- Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;
- Sigla e número do registro em vigência no órgão competente;

6.6. O rótulo dos alimentos que contiverem na sua formulação o trigo, a cevada, o centeio, o malte e seus produtos derivados devem declarar a presença de glúten na sua formulação.

6.7. Os rótulos de produtos de origem animal devem apresentar obrigatoriamente:

- O número do SIF que identifica a empresa e a equipe de inspeção federal;
- O número que indica o registro do rótulo no Ministério da Agricultura. Este número é sequencial e é seguido pelo número do SIF.

6.8. Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida, devem conter as informações abaixo:

- Instruções para o preparo;
- Rendimento após preparo expresso em número de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- Composição centesimal.

Obs.: O rótulo institucional foi abolido e o fornecedor deve utilizar o rótulo da empresa responsável (fabricante ou embalador).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 197

6.9. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar as seguintes informações mínimas. A ausência de qualquer uma das mesmas é considerada defeito tolerado na inspeção de rotina, considerado apenas na entrega dos produtos, não sendo para fins de julgamento de amostras, quando solicitadas na licitação.

- Nome completo do alimento e tipo;
- Marca;
- Peso ou volume bruto das respectivas unidades;
- Número de unidades contidas;

7. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

7.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em **R\$ 627.731,00 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e trinta e um reais)**, conforme Relatório de Cotação de Preços anexado aos autos.

7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

9.1. Os **gêneros alimentícios** fornecidos deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data de fabricação;

9.2. Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de advertência.

9.2.1. A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega.

9.3. Os produtos deverão possuir embalagem com vedação adequada, etiquetados e rotulados de acordo com o estabelecido no Item 6 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027 22
FOLHA: 1 98

- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação, contrato ou instrumento equivalente, de acordo com a proposta apresentada;
- b) efetuar a entrega do objeto no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e nas quantidades estabelecidos neste instrumento e na Autorização de Fornecimento, observando o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- n) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA: 199

- o) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- p) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

12.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os alimentos recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 100

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

13.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100)/365$, onde: $I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

14.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1101

- a) **b multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- b) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

14.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

14.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

14.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

15.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA: 1/102

ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

16.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

19. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

19.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA: 1/05

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA LICITAÇÃO

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0171/22
FOLHA: 1/04

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0221 22
FOLHA: 1 105

8.1. A fiscalização da execução do objeto desta Ata será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência do Edital.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ____ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 12

FOLHA: 1/106

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, objeto da **Ata de Registro de Preços nº ____/20__**, originado do **Pregão Eletrônico nº 51/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. **Discriminação do objeto e valores da proposta de preços da CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA: 1/107

Função Programática	
Categoria Econômica	

5. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA UNDÉCIMA - SANÇÕES

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DOZÉSIMA - RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TRÉCIMA - VEDADO

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22

FOLHA: 1/108

14. CLÁUSULA DE MODIFICAÇÃO

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DE RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DE PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DE FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/001/2022, CARTA CONVITE Nº 006/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, REPRESENTANTE: Rosane da Silva Santos, OBJETO: Prestação de serviços de reparo, manutenção e reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS na zona rural do Município de JOSELÂNDIA - MA, DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022, CONTRAÍDO: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.348.823/0001-45, sediada na AVENIDA VALENTIM ROLINS, casa nº 137, CENTRO, GRACA ARANHA - MA REPRESENTANTE: CLAYSON NASCIMENTO BARROS, portador do CPF nº 742.574.123-72 VALOR DO CONTRATO: R\$ 315.927,24 (Centos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Rosane da Silva Santos - Secretária de Município de Saúde, Joselândia/MA, 26 de agosto de 2022. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022
Replicação

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Paraibano/MA. Data: 19 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpiparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site do Licitante: www.licitanet.com.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022
Replicação

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refração pronta para as diversas secretarias do Município de Paraibano/MA. Data: 19 de setembro de 2022, às 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpiparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site do Licitante: www.licitanet.com.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

Paraibano - MA, 19 de setembro de 2022
MILTON PEREIRA SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - PMPN

Extrato, Pregão eletrônico nº 035/2022 - PMPN, procedimento administrativo nº 059/05/2022.03 - PMPN, objeto: aquisição de medicamentos para farmácia básica, clínica médica, hospitalar, medicamentos hospitalares orais e injetáveis, laboratório de análises clínicas e material odontológico com o objetivo de atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de paulino neves/ma, sendo constatado a necessidade de replicação no Edital do processo, citatório em questão, conforme impugnação sofrida, mais especificamente 1. exclusão do item 118 do agrupamento de itens 17 e 18, 2. Inclusão da AFE de medicamentos remida no item 19.3 por AFE (autorização de funcionamento de empresa); 3. exigência do item 19.6 apenas para o agrupamento de itens I e VII; aviso, ainda, que o julgamento bem como o parecer técnico, emitido pelo técnico, encontra-se disponível na sala da CPLP, situada na rua boa esperança, s/nº, centro - paulino neves/MA - cep: 65.585-000, horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, deixa forma, fica retificado os itens acima, mantendo todos os demais termos do Edital, e por consequência, fica designada nova data para realização do certame, da seguinte forma: cadastramento das propostas comerciais e documentos de habilitação: compreendendo entre os dias 30/08/2022 até às 09h:59min do dia 15/09/2022, horário e data para abertura das propostas comerciais: 15/09/2022 às 10h:30min.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, informando-se o e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 1º de setembro de 2022.
FRED NORIÃO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMR-MA

PROCESSO Nº 122/2022-PMR-MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMR-MA. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rosário - MA. A Prefeitura Municipal de Rosário - MA através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o adiamento da licitação em epígrafe, motivada pela data de 31 de agosto de 2022, por questões administrativas, até ulterior deliberação.

Rosário - MA, 29 de agosto de 2022.
JOSÉ PLÍNIO COELHO CAIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022- CPI

REPETIÇÃO. PROCESSO Nº 1107221100/2022-PMSM-MA.

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022-CPL, do tipo menor preço global, as 15 horas e 30 minutos do dia 21 de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, nº 1.000, Centro, no Pregão da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e/ou ampliação na Unidade de Ensino Básico Castro Alves no Município de Santana do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão <https://santanadomaranhao.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (www.tce.ma.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Pregão situado na Avenida Governadora Roseana Sarney, nº 1.000, Centro - Santana do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: colomsantanadomaranhao@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Santana do Maranhão, 25 de agosto de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 - CPI

PROCESSO Nº 2908221555/2022-PMSM-MA.

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022-CPL, do tipo menor preço global, às 09 horas 30 minutos do dia 22 de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, nº 1.000, Centro, no Pregão da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução de pontes no povoado Rucuri I no Município de Santana do Maranhão determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão <https://santanadomaranhao.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (www.tce.ma.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Pregão situado na Avenida Governadora Roseana Sarney, nº 1.000, Centro - Santana do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cpisantanadomaranhao@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local.

Santana do Maranhão, 2 de setembro de 2022.

ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
Replicação

O Município de São João Batista-MA, realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades das secretarias municipais de São João Batista-MA. Data e horário do início da disputa: 14.30 hs, do dia 22/09/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANTE e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em média. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpisaojoabatista@hotmail.com. Publicação no DOU 143, de dia 01/08/2022, Seção 3, página 430.

São João Batista - MA, 1º de setembro de 2022.
ARILANDIA MARTINS DOMÍNGO
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022

O Município de São João Batista-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor Preço global, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de Manutenção de equipamentos hospitalares para o Município de São João Batista-MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 hs, do dia 22/09/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANTE e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em média. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpisaojoabatista@hotmail.com.

São João Batista - MA, 1º de setembro de 2022.
JOSE DOMINGO CÂMARA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.38.04.0050

- AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar as 09h30min (horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Combustível da Frota de veículos oficiais e locados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasomateus.com.br, e através do e-mail: cpisamateus2021@gmail.com. Também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (doze horas), no endereço supra.

São Mateus do Maranhão/MA, 1º de setembro de 2022.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregueira



da no entorno da mesma no Município de Paulino Neves – MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Serão tomadas as medidas sanitárias no curso da presente licitação. Paulino Neves – MA, 01 de setembro de 2022. **Myrlla Cunha Gomes, Presidente da CPL.**

Extrato de Resultado dos Julgamentos de Recursos – Concorrência Pública Nº 005/2022 PMPN- MA. Proc. Adm. nº 063.06/2022.01. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a construção de uma Praça Pública contendo dois quiosques, além da execução de pavimentação em blocos de concreto em Avenida no entorno da mesma no Município de Paulino Neves – MA. A Comissão de Licitação nos informa acerca dos recursos administrativo impetrado pelas empresas **S R B DE PAULA EIRELLI, R. DE O. COSTA – COMÉRCIO e ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME** julgadas inabilitadas na Concorrência já citada. Contamos nesta fase com a participação efetiva do Setor de Engenharia. Desta forma, entendemos pela permanência da inabilitação da empresa **R. DE O. COSTA – COMÉRCIO** e com a eminente reforma da decisão ora protelada com a **habilitação das empresas S R B DE PAULA EIRELLI (condicionada a apresentação da certidão Vencida) e ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Decido julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, o recurso interposto pela empresa **R. DE O. COSTA – COMÉRCIO** e julgar **PROCEDENTE**, os recursos interpostos pelas empresas **S R B DE PAULA EIRELLI e ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, a fim de manter a decisão primeira da Comissão de Licitação. Os interessados querendo, terão vista aos autos, para demais questionamentos, dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: licitacaoopl@hotmai.com. O resultado do julgamento de recursos será afixado e publicados na íntegra conforme indicado no edital. Paulino Neves (MA), 30 de agosto de 2022. Joseilson Soares de Sousa. Sec. Mun. de Planejamento e finanças. Joao Macedo da Silva - Chefe de Gabinete.

Extrato de Resultado dos Julgamentos de Recursos – Concorrência Pública Nº 005/2022 PMPN- MA. Proc. Adm. nº 063.06/2022.01. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a construção de uma Praça Pública contendo dois quiosques, além da execução de pavimentação em blocos de concreto em Avenida no entorno da mesma no Município de Paulino Neves – MA. A Comissão de Licitação nos informa acerca dos recursos administrativo impetrado pelas empresas **S R B DE PAULA EIRELLI, R. DE O. COSTA – COMÉRCIO e ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME** julgadas inabilitadas na Concorrência já citada. Contamos nesta fase com a participação efetiva do Setor de Engenharia. Desta forma, entendemos pela permanência da inabilitação da empresa **R. DE O. COSTA – COMÉRCIO** e com a eminente reforma da decisão ora protelada com a **habilitação das empresas S R B DE PAULA EIRELLI (condicionada a apresentação da certidão Vencida) e ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Os interessados querendo, terão vista aos autos, para demais questionamentos, dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: licitacaoopl@hotmai.com. O resultado do julgamento de recursos será afixado e publicados na íntegra conforme indicado no edital. Paulino Neves (MA), 30 de agosto de 2022. **Myrlla Cunha Gomes, Presidente da Comissão de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.** O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalba@gmail.com. Penalva/MA, 01 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, comunica a **REPUBLICAÇÃO** de edital de licitação com nova data de realização às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2022, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, mídia e marketing, criação e produção de material áudio visual e institucional com materiais jornalísticos em vídeos e textos para blogs e portais, como também criação de jingles e criação de flyers para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA. A republicação torna-se necessária, tendo em vista alterações no edital e seus anexos. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 4.680/65, do Decreto Federal nº 57.690/66, do Decreto Federal nº 6.555/2003, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), obedecidos os ditames da Lei Complementar 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 31 de agosto de 2022. Publique-se. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes. Presidente da CPL - Decreto nº 029/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 127/2022-PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022-PMR-MA. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rosário -MA. A Prefeitura Municipal de Rosário- MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o adiamento da licitação em epígrafe marcada para o dia 31 de agosto de 2022, por questões administrativas, até ulterior deliberação. Rosário – MA, 29 de agosto de 2022. José Plínio Coelho Caires. Pregoeiro - Rosário – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260701/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para farmácia básica e psicotrópico, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos, injetáveis, materiais instrumentais e materiais e equipamentos para o SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Tenno de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais. Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 314/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Márcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME, CNPJ n.º 14.496.361/0001-85, Rua Santo Antonio nº610, centro, Balsas/MA neste ato representa pela Sra. Ivanilde Barros Maia, portadora do CPF n.º 973.532.303-63. DOTAÇÃO: 08.122.0050.2047.0000 MANUT DO FMAS - 08.244.0050.GESTÃO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIR/SCRV/EQUIPE VOLANTE - 08.244.0050.2054.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PARFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOIH - 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS - 08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPEF - 08.244.0050.2152.0000 MANUT E FUNC SERV DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS-BPC/PROG CRIANÇA FELIZ; VALOR DO CONTRATO: R\$105.569,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais). VIGENCIA: até 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Márcia Barbalho Teixeira Rego, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9653bf3bdf8f1ddfcad73b6246134694

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **16/09/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 01 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 88a63ea445b156adc982e7564ad17546

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA/SEMED Nº 511/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA/SEMED Nº 511/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **ARTENIZA VELOSO SILVA**, do cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR - GERAL - CDE-1**,

com a Função Gratificada - FG-4, na EMEB - Quilombola Inácio Jose Luis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2022.

Darlaine Cristina Bezerra Figueiredo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 75f010277b1f4cf2b2d053a340b7c768

PORTARIA/SEMED Nº 537/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANDREA MARIA VELOSO FERREIRA**, inscrita no CPF: 617.574.673-27, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR - GERAL - CDE-1** - com a Função Gratificada - FG-4, na EMEB Quilombola Inácio Jose Luis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Darlaine Cristina Bezerra Figueiredo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 5a4316bea548b440030b69d7ff964ce3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Processo Adm: Nº 096.07.07/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de recargas de gás oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.).

Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
RIACHÃO - MA, 02 de setembro de 2022

WALISSON CUNHA DUARTE

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Supremo invalida lei municipal que dá pensão vitalícia a famílias de políticos

É incompatível com preceitos fundamentais da Constituição Federal a concessão, principalmente, a continuidade do pagamento de pensões mensais vitalícias não decorrentes do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) a dependentes de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em razão do mero exercício do mandato eletivo. Esse foi o entendimento adotado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal ao julgar uma lei do município de Pimenteira (PI). Eles determinaram a suspensão do benefício aos familiares, contudo, atestaram a devolução dos valores recebidos pelos beneficiários até a publicação da ata do julgamento.

Ação foi promovida pela Procuradoria-Geral da República, que alegou que a norma é incompatível com a Constituição e pediu que o STF fixasse tese para evitar casos semelhantes. A PGR sustentou que a lei municipal afronta os princípios republicano, da igualdade, da moralidade e da impessoalidade, conforme dispõe o artigo 37, caput, da Constituição. E apontou também ofensa ao art. 40, §13, da CF, que submete ao RGPS todos os ocupantes de cargos temporários ou em comissão. A PGR afirmou que a norma cria privilégio injustificado e incompatível com o interesse público.

O relator da ação, ministro Nunes Marques, julgou procedente o pedido. Ele argumentou que a corte já apreciou outras ações envolvendo atos normativos pré-constitucionais que previam pensão vitalícia para cônjuges e dependentes de ex-ocupantes de cargos públicos. Nesses casos, lembrou ele, o colegiado entendeu que as normas não apresentavam fundamento jurídico razoável. "Não se justifica o benefício, sob pena de contrariedade aos princípios fundamentais e da responsabilidade com os gastos públicos", destacou o ministro, que ressaltou que o benefício criava uma classe desigual dentro da administração pública. "O benefício instituído pelo município de Pimenteira designa não apenas os cidadãos que se submetem ao Regime Geral de Previdência Social, como também aqueles que ocupam cargo público de provimento transitório, isto é, por período previamente fixado, seja por eleição, seja por comissionamento. Cuida-se, portanto, da outorga de tratamento diferenciado a determinado indivíduo ou grupo de indivíduos sem que haja legítimo e razoável fator de discernimento", disse Nunes Marques. Por unanimidade, os ministros acompanharam o voto do relator, sem ressalvas, declarando a inconstitucionalidade da Lei municipal 201-1982.

ELEIÇÕES 2022

Bolsonaro afirma que agricultores precisam ter liberdade para produzir

O candidato à reeleição para a Presidência da República pelo PL, Jair Bolsonaro, participou ontem (3) de uma cerimônia na 45ª Expointer, no município de Esteio, no Rio Grande do Sul. Durante o evento, ele destacou a importância do trabalho dos agricultores. "A todo vocês, o agro na Expointer, o nosso reconhecimento pelo trabalho de vocês, que garante segurança alimentar, divisas para o nosso país", disse. "Fazemos modestamente o nosso trabalho em Brasília, em colaboração com vocês. Cada vez mais queremos que vocês tenham independência do Executivo e cada vez mais liberdade para trabalhar e produzir para nossa pátria", completou.

O presidente também falou sobre a política de flexibilização do acesso a armas de fogo no país e a ampliação da posse de arma em toda a extensão de uma propriedade rural. "Fizemos pouco, mas fizemos o possível, hoje vocês têm uma realidade que é a posse e porte de arma estendida para o homem do campo. Com orgulho, dobramos o número de CACs [caçadores, atiradores e colecionadores] no Brasil. Hoje somos 700 mil CACs pelo Brasil. Armas de fogo,



Bolsonaro também destacou, em seu pronunciamento, a ampliação do porte de arma para o homem do campo

mais que segurança familiar, a certeza que essa pátria jamais será escravizada", disse em seu discurso. Em conversa com jornalistas, o presidente falou sobre a atual fase da economia brasileira, que, segundo ele, vem se recuperando, após dois anos de crise por causa da pandemia global. "O Brasil está muito bem perante o mundo. Com orgulho, dobramos o número de CACs [caçadores, atiradores e colecionadores] no Brasil. Hoje somos 700 mil CACs pelo Brasil. Armas de fogo,

econômica, uma limpeza nas normas regulamentadoras, desburocratização, somos o sétimo país mais digital do mundo." Bolsonaro destacou ainda que os preços da gasolina vêm caindo depois de altas consecutivas. "É a quarta redução feita pela Petrobras. Tivemos o apoio do Arthur Lira, presidente da Câmara, botando um teto no ICMS. Cada estado botava o percentual que queria. Até 17 estados, entre 2020 e 2021, estavam aumentando o seu

percentual, quando o preço estava perdendo sua renda", afirmou. A feira está sendo realizada no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil. Bolsonaro assistiu ao desfile dos animais premiados nas competições da feira agropecuária e cumprimentou apoiadores. Ele estava acompanhado do vice-presidente Hamilton Mourão, candidato ao Senado pelo Rio Grande do Sul, além de outros candidatos locais e autoridades. (AGÊNCIA BRASIL)

CNJ vai punir declarações de juizes contra o sistema eleitoral

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) baixou uma regra para impedir que juizes façam manifestações públicas nas redes sociais e na imprensa contra o sistema eleitoral de votação. As regras terão validade para todo o período eleitoral e permanecerão depois das eleições. Conforme o Provimento 135 da corregedoria do CNJ, também ficam vedadas aos magistrados a associação da imagem pessoal ou profissional a pessoas públicas, veículos de comunicação, páginas na internet, podcasts, empresas e organizações sociais que "colaborem para deterioração da credibilidade dos sistemas judicial e eleitoral brasileiros ou que fomentem a desconfiança social acerca da Justiça, segurança e transparência das eleições". Os juizes terão até 20 de setembro para ajustarem

suas redes sociais antes de serem atingidos pela restrição. O descumprimento levará à abertura de processo disciplinar. Contudo, a norma libera os juizes para "uso educativo das redes sociais e canais de comunicação" para promoção dos direitos políticos e da confiança na integridade do sistema de votação. "Os magistrados, investidos ou não em função eleitoral, devem manter conduta irrepreensível em sua vida pública e privada e adotar postura especialmente voltada a estimular a confiança social acerca da idoneidade, credibilidade do processo eleitoral brasileiro e da fundamentalidade das instituições judiciárias", diz a norma. O provimento também determina a criação de juizes para julgar crimes violentos com motivação partidária.

PDT aciona TSE contra propaganda em que Bolsonaro diz que criou o Pix

O Partido Democrático Trabalhista (PDT) acionou o Tribunal Superior Eleitoral para que o presidente Jair Bolsonaro seja impedido de fazer propaganda dizendo que criou o Pix. A legenda argumenta que o sistema de pagamento instantâneo constitui um ser desenvolvido pelo Banco Central na gestão do ex-presidente Michel Temer. Segundo a representação, o

candidato à reeleição utilizou "conteúdo desinformativo" no horário eleitoral gratuito. Assim, o partido sustenta que a propaganda "deturpa o condão de ludibriar os eleitores, a partir da construção narrativa inexistente acerca da criação do Pix". O documento diz ainda que a "verificação de fatos sabidamente inverídicos é gravemente

descontextualizados substancia no fato de que o senhor Bolsonaro possui ciência de que não foi o criador do sistema de pagamento instantâneo". O PDT defende que o presidente "não respeitou a legislação eleitoral, vez que se utilizou de propaganda eleitoral desinformativa em um de seus canais de comunicação, com grave descontextualização para disseminar conteúdo fake

news". Por fim, a legenda alega que "não se pode permitir que, sob as vestes da liberdade de manifestação, se promovam acintos a democracia brasileira". O PDT foi representado pelos advogados Walber de Moura Agra, Ezikelly Barros, Allison Lucena, Mara Holans, Ian Rodrigues Dias, Marcos Ribeiro e Ana Caroline Leão.

Judiciário do Maranhão discute formas de garantir o pagamento de precatórios

O Poder Judiciário do Maranhão vem discutindo com o governo estadual a quitação integral das parcelas do plano de pagamentos de precatórios do regime especial, regulamentado pela Emenda Constitucional 62/2006. A norma permite que a dívida de precatórios seja paga em até 15 anos, por meio da divisão do seu estoque em parcelas anuais ou pela destinação de percentuais, entre 1% a 2%, que incidirão sobre a receita corrente líquida da entidade devedora.

Apesar de o Maranhão ser obrigado pela lei a depositar mensalmente um valor em conta judicial de administração do Judiciário para pagamento de precatórios, o estado não está cumprindo o pagamento da integralidade das parcelas. Nesse caso, o Conselho Nacional de Justiça e a própria Constituição impõem que a Presidência do Tribunal de Justiça adote algumas medidas. O assunto foi tema de reunião que contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão,

desembargador Paulo Veltten; dos juizes auxiliares da presidência Anderson Sobral e Nilo Ribeiro Filho; do procurador-geral do estado, Rodrigo Maia; e do secretário estadual de Planejamento e Orçamento, Luis Fernando da Silva. "A primeira emenda e as sucessivas atualizações fazem com que o prazo final do pagamento desse montante de dívidas em precatórios vá se alongando. A última emenda, do ano passado, estendeu o prazo de pagamento até

dezembro de 2029", esclareceu Anderson Sobral, coordenador de Precatórios do TJ-MA. O magistrado informou que o limite das medidas é o sequestro do valor em aberto das contas do Executivo. "Mas, antes disso, são adotadas algumas medidas que a Presidência do Tribunal de Justiça vem executando", disse ele. Sobral destacou que, na próxima reunião o Executivo trará uma proposta definitiva para solucionar essa pendência. (COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO TJ-MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penvalva@gmail.com. Penalva/MA, 01 de Setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624

@maramazon_ www.maramazon.com

Mara Mazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027/22

FOLHA: 1/113

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 19/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 27/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:59M DO DIA 30/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para [REDACTED], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027 22
FOLHA: 1 114

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22

FOLHA: 1 15

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271-22
FOLHA: 1 116

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DE CADA ITEM OFERTADO;

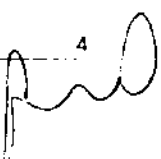
6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.


4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0291-22
FOLHA: 117

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 118

- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 2231 22
FOLHA: 1 119

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta de preço adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DECLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 (SRP)
EDITAL

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24H (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22

FOLHA: 1 121

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271/22
FOLHA: 1/122

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 021/22

FOLHA: 123

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 124

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (incluindo as Notas Explicativas), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 021/22
FOLHA: 1/25

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. **Quando for emitido por ente privado deverá este ser firma reconhecida de quem o subscreveu.**

9.11.2. **Alvará ou Licença Sanitária da sede da licitação pertinente ao objeto da licitação.**

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22

FOLHA: 1 126

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 022/1 22
FOLHA: 1 122

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 022/22
FOLHA: 1/128

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 021 22
FOLHA: 1 129

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 127/22
FOLHA: 1/31

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3, alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre 02 (dois) ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271-22
FOLHA: 1/132

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271-22
FOLHA: 1/133

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 022/2022

FOLHA: 1/31

Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

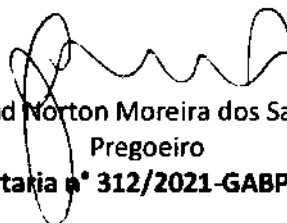
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 312/2021-GABPREF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027/22
 FOLHA: 1/35

1. DO OBJETO

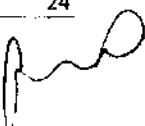
1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, unidades, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	600	11,46	6.876,00
02	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Kg	4.000	5,59	22.360,00
03	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	7.500	9,22	69.150,00
04	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.500	9,22	23.050,00
05	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.500	4,26	10.650,00
06	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de	Unid	7.500	3,07	23.025,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
 FOLHA: 1136

	Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP				
07	Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	3.000	7,59	22.770,00
08	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	6.000	7,61	45.660,00
09	Café torrado e moído, embalagem com 250g , selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pacote	5.250	11,52	60.480,00
10	Café torrado e moído, embalagem com 250g , selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme	Pacote	1.750	11,52	20.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
 FOLHA: 1 132

	legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP				
11	Fécula de mandioca, embalagem de 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	11,07	11.070,00
12	Leite em pó integral , obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	5.000	10,68	53.400,00
13	Margarina vegetal com sal , obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g . Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	4,92	4.920,00
14	Refrigerante sabor cola , envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	6.000	13,43	80.580,00
15	Refrigerante sabor cola , envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.000	13,43	26.860,00
16	Refrigerante sabor laranja , envazado em embalagem pet 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	8.000	9,34	74.720,00
17	Refrigerante sabor guaraná , na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº	Unid	8.000	9,00	72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22

FOLHA: 1 138

de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem.				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP				
VALOR GLOBAL TOTAL				627.731,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se indispensável, para manter o regular suprimento dos materiais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Participam do Registro de Preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COOPERATIVA – COOP.

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação possui **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **COTAS RESERVADAS** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativa – COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de item exclusivo e de cota reservada não impede a contratação das Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativa – COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **gêneros alimentícios** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e no prazo estabelecido.

5.3. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento expedida.

5.4. Os **gêneros alimentícios** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os **gêneros alimentícios** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. Os **gêneros alimentícios** serão fornecidos **parceladamente**, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 139

5.8. Os **gêneros alimentícios** de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.9. A partir da entrega, os gêneros alimentícios serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os gêneros alimentícios serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.10. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.11. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** da comunicação pelo Setor Competente.

5.11.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.12. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.13. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.14. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.14.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.15. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados em outros horários, de acordo entre as partes.

5.16. A Beneficiária, quando Contratada, deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

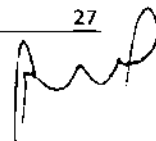
5.17. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.

5.18. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.19. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.20. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

5.21. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 1/40

Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.22. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

5.23. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues com validade de, no mínimo, 06 (seis) meses contados da data de entrega no estabelecimento destinatário.

6. DAS EMBALAGENS E RÓTULOS

6.1 Alguns dos gêneros alimentícios são obrigatoriamente embalados com embalagens primárias e secundárias. A embalagem primária é aquela que está em contato direto com o alimento e a secundária é aquela em que estão acondicionadas as embalagens primárias;

6.1.1. As embalagens primárias e secundárias devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte. Devem ainda ser compatíveis com o prazo de validade.

6.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e tipo do alimento;

6.3. Na inspeção, as embalagens primárias e secundárias que apresentam defeitos que comprometam a qualidade e conservação dos alimentos, são consideradas defeitos críticos;

6.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento;

6.5. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações, e a ausência de qualquer uma das mesmas é considerado defeito tolerável para análise de rotina, porém, quando for o caso de solicitação de amostra para fins de inspeção na licitação, a ausência de qualquer informação abaixo é considerada defeito crítico, de acordo com o tipo de produto:

- Nome completo do alimento e tipo;
- Marca;
- Ingredientes;
- Data da fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano);
- Nome e endereço do fabricante ou embalador;
- Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado, com respectivas unidades de medida;
- Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;
- Sigla e número do registro em vigência no órgão competente;

6.6. O rótulo dos alimentos que contiverem na sua formulação o trigo, a cevada, o centeio, o malte e seus produtos derivados devem declarar a presença de glúten na sua formulação.

6.7. Os rótulos de produtos de origem animal devem apresentar obrigatoriamente:

- O número do SIF que identifica a empresa e a equipe de inspeção federal;
- O número que indica o registro do rótulo no Ministério da Agricultura. Este número é seqüencial e é seguido pelo número do SIF.

6.8. Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida, devem conter as informações abaixo:

- Instruções para o preparo;
- Rendimento após preparo expresso em número de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- Composição centesimal.

Obs.: O rótulo institucional foi abolido e o fornecedor deve utilizar o rótulo da empresa responsável (fabricante ou embalador).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 141

6.9. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar as seguintes informações mínimas. A ausência de qualquer uma das mesmas é considerada defeito tolerado na inspeção de rotina, considerado apenas na entrega dos produtos, não sendo para fins de julgamento de amostras, quando solicitadas na licitação.

- Nome completo do alimento e tipo;
- Marca;
- Peso ou volume bruto das respectivas unidades;
- Número de unidades contidas;

7. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

7.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em **R\$ 627.731,00 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e trinta e um reais)**, conforme Relatório de Cotação de Preços anexado aos autos.

7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

9.1. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da data de fabricação;

9.2. Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de advertência.

9.2.1. A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega.

9.3. Os produtos deverão possuir embalagem com vedação adequada, etiquetados e rotulados de acordo com o estabelecido no Item 6 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 024 22
FOLHA: 1 142

d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação, contrato ou instrumento equivalente, de acordo com a proposta apresentada;
- b) efetuar a entrega do objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e nas quantidades estabelecidos neste instrumento e na Autorização de Fornecimento, observando o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- n) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 143

- o) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- p) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

12.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **alimentos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 027/22
FOLHA: 1/144

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

13.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / (6/100) / 365$, onde: $I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

14.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 145

- a) **b multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- b) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

14.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

14.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

14.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

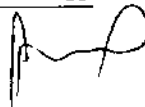
15.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

16.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

19. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

19.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b)** A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c)** A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d)** Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271-22
FOLHA: 1/142

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0221 12
FOLHA: 1 149

8.1. A fiscalização da execução do objeto desta Ata será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência do Edital.

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ____ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 022/22

FOLHA: 1/150

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por,, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, objeto da **Ata de Registro de Preços nº __/20__**, originado do **Pregão Eletrônico nº 51/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto e valores da proposta de preços da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 051/22
FOLHA: 1/151

Função Programática	
Categoria Econômica	

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 152

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha Do Oitavo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 9/2020/PMR: Prestação de Serviços, que entre si celebraram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado a empresa, S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.767.604/000115. OBJETO: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias a vigência do Contrato Administrativo Nº 9/2020/PMR objetivando a prestação dos Serviços de Melhorias Sanitárias e domiciliares no município. Convenio Nº 2126/2019 - FUNASA, para o município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerado de 25 de agosto de 2022. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 24 de AGOSTO de 2022. Assinatura: Domingos Ernando Sousa Serra; Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; Josefe Silva Cutrim - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)
Repetição

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Penalva/MA, 14 de setembro de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo motocicleta 160cc, de fabricação nacional, entregue licenciada e emplacada. O edital se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 (SRP)
Repetição

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela Portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 30 de setembro de 2022, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente ao que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxi@piocipe@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxi@piocipe@gmail.com.

Pio XII/MA, 14 de setembro de 2022.
IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 04 de outubro de 2022, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente ao que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxi@piocipe@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxi@piocipe@gmail.com.

Pio XII/MA, 14 de setembro de 2022.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022-SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos para atender as demandas da Atenção Básica de Saúde do Município de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 13 de setembro de 2022 às 08:00 (oito horas), por razões de natureza técnica fica REMARCADA para o dia 28 de setembro de 2022 às 09:00 (nove horas).

Porto Franco/MA, 12 de setembro de 2022
JALMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 004/2022, regime de execução tipo menor preço global no dia 05/10/2022, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n, no Centro de Presidente Juscelino/MA, tendo por objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Esgotamento de fossas sépticas, desinsetização, descupinização e desratização do Predio publicos do Município de Presidente Juscelino/MA, Base Legal: 8.666/93 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/editais-licitacao-local-licitacao> ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino/MA, 16 de Setembro de 2022.
DANIEL YNNA NUNES
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço do FNDE, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Administrativo nº 23034.035045/2021-46, Ata de Registro de Preço nº 01/2022, com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preço com vista à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4), em atendimento às entidades educacionais das Redes públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 363.750.000,00 (trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). VALOR GLOBAL DA ADEÇÃO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Destarte, HOMOLOGO o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 088/2022-PMSL.

Santa Luzia/MA, 1º de agosto de 2022
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Gestor do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022-PMSL, REFERENTE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46 ORIGINÁRIA DO FNDE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4), em atendimento às entidades educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Pregão eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0051.1086.0000 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001 Santa Luzia/MA, 23/08/2022. A CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Portaria nº 006/2021. Pela CONTRATADA assina o Sr. SIONEI VARGAS DA SILVA - Representante Legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO CONSTITUÍDO PELA CONCORRÊNCIA Nº 6/2026 que havia sido firmado entre a Prefeitura Municipal de São Bento/MA, e a Empresa H P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67. OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, Rescisão unilateral do Contrato constituído pela Concorrência n. 06/2016, que objetivava a prestação de serviços de Engenharia para obras de apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Urbanização da Orla do Rio Aura no Município de São Bento (Termo de Compromisso MTUR 794819/2011 - Operação 1011032-761 Amparo Legal: Art. 79 V c/c Art. 79 II da LFI Nº 8.666/93. SAC BENTO/MA, 22 DE ABRIL DE 2022. Assinatura: Carlos Dário Penteado Prefeito Municipal



tos/MA. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para as 08h20min (oito horas e vinte) do dia 12 de setembro de 2022, FICA ADIADA o dia 30 de setembro de 2022, às 08h20min (oito horas e vinte). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - MA, 09 de setembro de 2022. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 A Prefeitura Municipal de Penalva-MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo motocicleta 160cc, de fabricação nacional, entregue licenciada e emplacada. O edital se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 33/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de outubro de 2022, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.compraspindearimirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindearimirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; bem como no Portal da Transparência do Município ou

poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 15 de setembro de 2022. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais com fornecimento de peças nas zonas urbanas e rurais do município de Pinheiro - MA. Com aviso publicado em 23 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pgs. 20 e 21 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 08.09.2022 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA devido a instabilidade no SICAF a greve da SERPRO, os fornecedores ficaram sem acesso ao sistema do Comprasnet e SICF, sendo assim apenas um fornecedor conseguiu cadastrar sua proposta em cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Probidade Administrativa, Publicidade, Eficiência, Isonomia/Igualdade, procedimento formal para a lisura do processo licitatório que rege o certame, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2022 às 09:00 hs (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br. Pinheiro - MA, 15 de setembro de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP, com aviso publicado em 02 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Pagina 26 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das Secretarias do município de Pinheiro- MA, devido a ajustes na fase interna do processo e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro - MA, 15 de setembro de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CCL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.183/2021; O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, torna público que por conveniência administrativa a sessão pública de abertura da Concorrência nº 004/2022-CCL - objetivando a prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Pinheiro-MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie, com abertura prevista inicialmente para o dia 09/09/2022 às 09:00 h, fica ADIADA para o dia de 05 de outubro de 2022 às 14h00min, no auditório da Comissão Central de Licitação - CCL, localizado à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de

(CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Pro Car Serviços e Peças Ltda.-ME. (CNPJ nº 10.686.600/0001-09). ITEM: 2. VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 8ddd2fd4f09ec604dbce54e4821a12ff

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 86c52cc175451d312710ca681d49330b

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo motocicleta 160cc, de fabricação nacional, entregue licenciada e emplacada. O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: ed7839f30dbe917d1f5dfe5c40ce5626

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 81f91f2721245c44105a0922ea434605

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 30 de setembro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiipl@gmail.com.

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 011/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: becba09b7591bbacc372977c9bnd5b12

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 04 de outubro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA,

Sete bairros de São Luís recebem 5G da Vivo nesta segunda-feira (19)

Inicialmente, a rede vai estar disponível no Calhau, Jardim Renascença, Cantinho do Céu, Alto do Calhau, Cohama, Jardim Primavera e Jardim São Francisco

LUCIENE VIEIRA

A capital do Maranhão passará a ter a quinta geração de internet móvel da Vivo, nesta segunda-feira (19). O 5G da Vivo estará disponível, inicialmente, em sete bairros, que são: Calhau, Jardim Renascença, Cantinho do Céu, Alto do Calhau, Cohama, Jardim Primavera e Jardim São Francisco. A rede 5G deve trazer benefícios imediatos aos consumidores, a partir de uma internet móvel de ultravelocidade até dez vezes mais rápida que o 4G, garantindo, por exemplo, realizar o download de um arquivo de 1GB em aproximadamente dez segundos. Com o 5G, é possível criar um ecossistema digital seguro e prático, dando suporte a aplicações em ambientes que exigem altíssimas velocidades e latência ultrabaixa, que é o tempo de resposta, beneficiando os consumidores com melhor usabilidade de soluções, e também traz capacidade para conectar as empresas na cidade ou no campo.

De acordo com Marcelo Campos, diretor da Vivo no Regional Norte, com o início da operação 5G, a organização oferecerá a combinação com as principais tecnologias de conectividade. "Além da quinta geração, que segue expandindo pelas capitais, nossos clientes contam com a maior cobertura móvel em 4,5G, presente em mais de 3,2 mil municípios, e com a principal rede de internet fixa com fibra da América Latina, cobrindo atualmente 21 milhões de domicílios brasileiros, além de cinco milhões de casas e empresas já conectadas", destacou Marcelo Campos.

INVESTIMENTOS

No Maranhão, a companhia investiu, somente em 2021, mais de R\$ 85,825 milhões, recursos majoritariamente destinados para as operações móveis e fibra. Também ampliou a abertura de lojas e gerou vagas de emprego, nos mais de 7.700 pontos de relacionamento com o cliente, no estado. Os investimentos são de



Marcelo Campos, diretor Vivo Regional Norte, conversou com a equipe do Jornal Pequeno e explicou como será o funcionamento do 5G da operadora, em São Luís, a partir desta segunda-feira (19)

infraestrutura, atendimento e também na oferta de equipamentos tecnológicos para seus clientes. Atualmente, mais de 70% dos aparelhos comercializados pela Vivo são 5G, desde os smartphones de entrada até a linha premium. Ao todo, a empresa possui em seu portfólio 32 devices, entre smartphones e tablets, homologados para o 5G que podem ser adquiridos nas mais de 1.700 lojas físicas ou pelo e-commerce da Vivo, assim como nas sete lojas da Vivo no Maranhão.

MUDANÇA DE CHIP OU PLANO

Na Vivo, o cliente não precisa trocar de plano para usar o 5G. Esta troca será necessária apenas no caso de o cliente querer utilizar o 5G puro, na tecnologia standalone, e pode adquirir o chip nas lojas físicas ou e-commerce da Vivo. Assim, para utilizar a rede 5G da Vivo, basta o consumidor estar com um aparelho compatível e dentro da área de cobertura do 5G.

Igualmente, não se faz necessário mudar o plano de telefonia para se beneficiar do

uso da rede 5G. Recentemente, a companhia aumentou as franquias de dados de seus planos móveis, sem custo adicional, válido para todos os clientes de planos pré-pago e que pode ser usada para trafegar dados em quaisquer tecnologias, seja 3G, 4G, 4G+, ou ainda a 5G. Os clientes Vivo Pós Selfie e Família têm a possibilidade de receber até 60GB a mais, como por exemplo, no plano Família de 140GB, que passou para 200GB. Já nos planos Controle, o aumento pode chegar até 4GB, como no antigo Vivo Controle 8GB, que passa a ter 12GB de franquia de internet.

VIVO PRESENTE EM 111 CIDADES

A Vivo é líder em market share no estado, com 38,63% de participação de mercado no segmento móvel, onde essa presente em 111 municípios, sendo em 106 deles com o 4G e, em 82 com o 4,5G. Já na operação fixa, em pouco mais de 115 anos de atuação comercial, a empresa é a segunda maior operadora com serviço de fibra FTTH — que

é a fibra direto na casa do cliente — em São Luís, com 23,51%, e cobertura em 72 bairros da capital com internet de ultravelocidade, TV por assinatura e telefonia fixa. Ao todo, a companhia possui mais de 2,4 milhões de clientes no Maranhão.

"Seguiremos avançando no 4,5G e levaremos a Vivo Fibra, hoje presente em São Luís, para mais 5 cidades, que te antecipamos: Acaia, Balsas, Imperatriz, Paço do Lumiar e São José de Ribamar. E ainda dividiremos com você que a Vivo, imersa na iniciativa e prática dos critérios ESG, é uma empresa neutra em carbono e com meta de ser net zero até 2025 e, já nos próximos meses, iremos pôr em operação uma usina para geração distribuída de energia solar na cidade de Marabá, que irá atender a um total de 332 unidades consumidoras da Vivo em todo o Maranhão, como lojas, centrais e prédios administrativos, gerando o equivalente a 10.826 MW/ano", concluiu Marcelo Campos.

Roots: História do reggae na Jamaica Brasileira é abordada em minissérie

Com o patrocínio da Equatorial Maranhão, a minissérie conta com 5 episódios que trazem à tona a cena reggae no Maranhão

A cidade de São Luís, no Maranhão, é conhecida como a Jamaica brasileira, ou mesmo a capital nacional do reggae. Com o intuito de valorizar esse ritmo tão forte e importante para o estado, o documentário Roots foi lançado como forma de homenagem ao gênero. A minissérie documental, que conta com cinco episódios que investigam em profundidade o reggae no Maranhão na música, história e sociedade, está sendo exibida na TV Mirante aos sábados, após o programa Daqui.

A obra mostra a cultura de festas de reggae na cidade, as

radiolas, com DJs competindo para ter os reggaes mais exclusivos. Os episódios narram a evolução estética dos ritmos americanos até ritmos caribenhos e introduz o assunto do caminho histórico que o reggae percorreu da Jamaica até o Maranhão. De encontro em encontro, embalados pela trilha desta rica história, pesquisadores e personagens dos primórdios do reggae no Maranhão, traçam a linha até um Museu fundado pelo próprio estado do Maranhão. A minissérie, que conta com o patrocínio da Equatorial Maranhão, via Lei de Incentivo

a Cultura, surgiu com o propósito de retratar sobre a história do reggae maranhense com abordagem também sobre suas nuances que o fizeram crescer: a questão musical, a racial, social e religiosa. Para a Analista de Responsabilidade Social, Jeanne Pires, a produção da minissérie é muito importante para a valorização de um ritmo tão marcante. "A extensa história que existe no reggae maranhense permitiu que São Luís se tornasse a Jamaica brasileira. Toda essa riqueza e beleza nos impulsionou para explorar esse ritmo tão tocado, comentado e

vivido. A Equatorial tem muito orgulho de patrocinar uma série que traz à tona a força do reggae, que enriquece tanto a nossa cultura local", destacou Jeanne.

O reggae é um ritmo de destaque para o povo ludovicense, de um povo que abraçou esse estilo e de toda uma história que vem sendo construída desde a década de 80, ganhando forma consolidada nos dias atuais. A preservação desse bem imaterial é a forma de dar continuidade à história e a cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CCJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.385/2021;

O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, torna público que por conveniência administrativa a sessão pública de abertura da concorrência nº 004/2022-CCJ - objeto de prestação de serviço público de abastecimento de água e esgoto sanitário no município de Pinheiro/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie, com abertura prevista inicialmente para o dia 09/09/2022 às 09:00h, fica ADIADA para o dia de 05 de outubro de 2022 às 14:00min, no auditório da Comissão Central de Licitação - CCL, localizada à Praça José Sarney, nº 560 Centro, Pinheiro/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro - MA, 06 de setembro de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro, Presidente da CCL.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças nas localidades de Juazeiro do Sul, no Estado do Maranhão. Com o intuito de dar publicidade ao processo licitatório, o Edital publicado em 23 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pp. 20 e 21 e no Jornal Pequeno, com data prevista para abertura presencial em 08/09/2022 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA devido a insubordinação do SICAF e greve da SERPRO, os fornecedores ficaram sem acesso ao sistema do Comprasnet e SICAF, sendo assim apenas um fornecedor conseguiu cadastrar sua proposta em cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública na legalidade, imparcialidade, moralidade e probidade Administrativa, Publicidade, Eficiência, Economicidade, procedimento formal para a fase do processo licitatório que rege o certame, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 03 (três) DE OUTUBRO DE 2022 às 09:00h (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.

Pinheiro - MA, 15 de setembro de 2022.

Silvano José Moraes Ribeiro

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 022/2022-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP com aviso publicado em 02 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 26 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das Secretarias do município de Pinheiro-MA, devido a ajustes na fase interna do processo e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame.

Pinheiro - MA, 15 de setembro de 2022.

Silvano José Moraes Ribeiro

Pregoeiro



COMERCIAL ESTRELA

À

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL PENALVA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-SRP
ANEXO
PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de **Penalva/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

A empresa **V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO** com endereço RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL, inscrito no CNPJ: 38.467.897.0001-30 vem, pelo seu representante legal infra-assinado VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA, portador da cédula de identidade nº 0372049720095 e do CPF: 614.575.453-22, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma. Propomos o valor **R\$ 9.575,00 (NOVE MIL, QUINHENTYOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

3. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	Descrição dos produtos	UNIDADE	QUANT.	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	UNID.	2.500	MAR DOCE	R\$ 3,83	R\$ 9.575,00
	Total da proposta					R\$ 9.575,00

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luís/MA
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

Valor Global desta Proposta é de R\$ é de 9.575,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

1. Dados da Empresa:

Razão Social: V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO
CNPJ: 38.467.897/0001-30
Endereço: Rua Paulo Frontim, Nº 384, letra A- Retiro Natal- São Luis/MA, CEP: 65031-137
Telefone: 98 98888-4545
E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com

2. Dados Bancários:

Banco: SANTANDER Agência: 2307 Conta: 13000940-5
Nome: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

3. Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
RG 037204372009-5 SSP/MA
CPF 614.575.453-22
CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

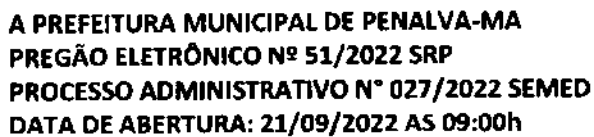
4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias)

São Luís – MA, 21/10/2022.

Victor Iago Ferreira Estrela

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO
CNPJ 38.467.897/0001-30
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
RG 037204372009-5 SSP/MA
CPF 614.575.453-22

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO
CNPJ: 38.467.897/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126635986
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, RETIRO NATAL CEP: 65031137 no município de São Luis/MA
FONE: 98 98888-4545 E-mail: comercial.estrela2020@outlook.com



PROC: 0271 22
FOLHA: 1 158

Prezados Senhores,

À EMPRESA LA DEOLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI COM SEDE NA RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº103, Bairro TRES PODERES CEP Nº 65903-210 Imperatriz – MA C.N.P.J: 40.508.357/0007-08 I. E.: 12.681.065-6, A BAIXO ASSINADO, PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA OS PREÇOS INFRA DESCRIMINADO A PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS OBJETO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2022

CONTATOS: (99)3071-3063 e-mail: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00

DADOS BANCÁRIO: (TITULAR: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro):ag: 0554-1 c/c: 96.628-2 Banco do Brasil

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LA DEOLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SEDE: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº103, Bairro TRES PODERES CEP Nº 65903-210 Imperatriz - MA

C.N.P.J: 40.508.357/0007-08 I. E.: 12.681.065-6

CONTATOS: (99)3071-3063 e-mail: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00

DADOS BANCÁRIO: (TITULAR: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro):ag: 0554-1 c/c: 96.628-2 Banco do Brasil

2. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	600	ITALAC	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00

PROC: 03/24
FOLHA: 1/155

02	Açúcar refinado , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Kg	4.000	ITAJA	R\$ 3,78	R\$ 15.120,00
07	Biscoito Doce tipo Maizena . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	3.000	MARILAM	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00

LA

PROC: 027/22

FOLHA: 1/160

08	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	6.000	MARILAM	R\$ 3,96	R\$ 23.760,00
09	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pacote	5.250	MARATA	R\$ 6,20	R\$ 32.550,00
10	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	1.750	MARATA	R\$ 6,20	R\$ 10.850,00
11	Fécula de mandioca, embalagem de 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	PINDUCA	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00

LAPROC: 0871 22FOLHA: 1161

12	Leite em pó Integral , obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pófino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	5.000	CCGL	R\$ 7,41	R\$ 37.050,00
13	Margarina vegetal com sal , obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g . Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	PRIMOR	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
14	Refrigerante sabor cola , envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	6.000	RIVER	R\$ 9,35	R\$ 56.100,00
15	Refrigerante sabor cola , envazado em embalagem pet de 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.000	RIVER	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00
16	Refrigerante sabor laranja , envazado em embalagem pet 2lt , com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	8.000	RIVER	R\$ 6,48	R\$ 51.840,00

PROC: 027/22
FOLHA: 1/162

17	Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	8.000	RIVER	R\$ 6,47	R\$ 51.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 324.630,00

A EMPRESA : LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI DECLARA QUE:

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES. E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz - Ma, 21 de Outubro 2022

[CNPJ: 40.508.357/0001-08]
(ins. Est. 12.681.065-6)
LA de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreazza, 103
Três Poderes - CEP 05.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

PROC: 027/22
FOLHA: 1/163

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - SEMED
DATA DO PROCESSO: 30/09/2022 ÀS 11:00 HORAS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Nos preços propostos estão incluídos. Além de lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77 INS. EST. 12.678.670-4

ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA

CEP: 65.903-200

TELEFONE: (99) 98547-4942

E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com

OBJETO> Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA.

**RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.**



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.679-4
CEP: 65.903-200
FOLHA: 164

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	INDAIÁ	Unid	2.500	6,01	15.025,00
06	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	INDAIÁ	Unid	7.500	2,00	15.000,00
TOTAL						30.025,00

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CPF: 603.186.093-71

RG:0189332520010 SSP/MA NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

ENDEREÇO COMPLETO: AV. ATLÂNTICA Nº11, COND. MANSÕES PARIS, BAIRRO PQ. DAS MANSÕES-IMPERATRIZ-MA

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: B/BRASIL 001 AG.: 0554-1 C/C.: 96629-0

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 30.025,00 (TRINTA MIL E VINTE E CINCO REAIS).

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.**



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

PROC: 0271 de 2
FOLHA: 1/165

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
MILHOMEM:603186093/1
Assinado de forma digital por
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
MILHOMEM:60318609371
Dados: 2022.10.21 14:35:32
+03'00'

P. A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária

RUA SENADOR MILLET, Nº 210 - MARANHÃO NOVO
CONTATO: (99) 98201-6874 - IMPERATRIZ - MA.

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 10.981.143/0001-16

IE: 12.686.353-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 -
SEMAD

PROC: 027/22
FOLHA: 1/166

SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2022, ÀS 11:00 HRS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/
MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

INSC. EST.: 126863539

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Rua São Jose nº 60b Galpão B

BAIRRO: Mutirão

CIDADE: Imperatriz - MA

CEP: 65.608-253

E-

MAIL: T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.
COM

TELEFONE: (99) 91445043

FAX:

CONTATO DA LICITANTE: TELEFONE:

BANCO: BANCO DO BRASIL AG 0554-1 C/C: 966886

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

OBJETO: A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA,

PROPOSTA ADEQUADA

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI D	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------	---------------	-------	----------	-----------	-------------------	----------------

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 10.981.113/0001-16

IE: 12.686.858-9

03	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	CRYSTA L	Unid	7500	R\$ 6,45	RS 48.375,00
VALOR TOTAL						RS 48.375,00

PROC: 021 22
FOLHA: 1 167

Importa a proposta no valor global de R\$ 48.375,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento expedida.

Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

IMPERATRIZ - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

T.V.L.CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 40.981.143/0001-46

IE: 12.686.353-9

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000
146

Assinado de forma digital
por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.21
10:41:03 -03'00'

PROC: 0221-22
FOLHA: 1/168

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.
CNPJ: 40.981.143/0001-46
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
PROPRIETARIO
CPF: 607.958.203-13
RG: 041992442011-2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

PROC: 027/ 27
FOLHA: 1 167

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1996, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 0372043720095 SSP-MA e do CPF nº 614.575.453-22, residente e domiciliado na RUA PAULO FRONTIN, nº384, letra A, RETIRO NATAL, São Luís - MA, CEP: 65031-137, Empresário Individual sob o nome empresarial **V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO**, com sede na RUA PAULO FRONTIN, nº384, RETIRO NATAL, São Luís - MA, CEP: 65031-137, inscrito na Junta Comercial sob o Nire nº 21102339845 e inscrita no Ministério da Fazenda no CNPJ sob o nº 38.467.897/0001-30, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **ESTRELA COMERCIO LTDA**.

Cláusula Segunda: O Capital do empresário **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA** que era de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000,00 (cento e dez mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real), Passa a compor o capital da sociedade, sendo subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, R\$390.000,00(trezentos e noventa mil reais), totalizando R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), dividido em R\$500.000,00 (quinhetos mil) quotas de R\$1,00(um real)cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País, passando a formar o capital da sociedade.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede na RUA PAULO FRONTIM, 384, LETRA A, RETIRO NATAL, São Luís – MA, CEP:65031137.

Cláusula Quarta: O objeto social é: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBE) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR,ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Cláusula Quinta: O Capital Social fica distribuído na seguinte proporção:

PROC: 027/22
1/12

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	% FOLHA
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	500.000	500.000,00	100%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 09/09/2020 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ao sócio **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís/MA, 01 de fevereiro de 2022.



PROC: 0271 22
FOLHA: 1 132

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 11:52 SOB Nº 21201206665.
PROTOCOLO: 220130582 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201481266. CNPJ DA SEDE: 38467897000130.
NIRE: 21201206665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
ESTRELA COMERCIO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos sistemas eletrônicos, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC: 0231 22
FOLHA: 1 173



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESTRELA COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2202220560													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 21201206665	CNPJ 38.467.897/0001-30	Data de Ato Constitutivo 15/09/2020	Início de Atividade 09/09/2020													
Endereço Completo Rua PAULO FRONTIM, Nº 384, LETRA A, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65031-137																
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS. MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBE) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR,ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL																
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA</td> <td>614.575.453-22</td> <td>R\$ 500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	614.575.453-22	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	614.575.453-22	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA</td> <td>614.575.453-22</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	614.575.453-22	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	614.575.453-22	Indeterminado														
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16/03/2022</td> <td>20220283028</td> <td>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	16/03/2022	20220283028	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS							
Data	Número	Ato/eventos														
16/03/2022	20220283028	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 10:55:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5YLMMACJ.



MAC2202220560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.467.897/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTRELA COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ESTRELA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO FRONTIM	NÚMERO 384	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.031-137	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3237-8030
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 0271 22
FOLHA 1175

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTRELA COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.467.897/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:27 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **76ED.63BB.C03B.BC0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura	Assinatura
------------	------------

PROC: 1271 22
FOLHA: 1176



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.467.897/0001-30

Razão Social: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

Endereço: RUA PAULO FRONTIM N 384 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65031-137

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091302060757560513

Informação obtida em 23/09/2022 08:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA
DE JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC: 221/22
FOLHA: 1/177

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRELA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.467.897/0001-30

Certidão nº: 29866421/2022

Expedição: 10/09/2022, às 18:35:18

Validade: 09/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRELA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.467.897/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 12271-22
FOLHA: 1/126

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125148/22

Data da

14/07/2022 14:21:00

Inscrição Estadual: 126635986

CPF/CNPJ: 38467897000130

Razão Social: ESTRELA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 384 LETRA A CEP: 65031137 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)932378030

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2022 14:23:32



PROC: 027/22
FOLHA: 1179

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063403/22

Data da

10/09/2022 18:28:32

Inscrição Estadual: 126635986

CPF/CNPJ: 38467897000130

Razão Social: ESTRELA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 384 LETRA A CEP: 65031137 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)932378030

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2022 18:30:32



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007129852022

Validade: 21/10/2022

CERTIFICADO	
1020220092139783	
PRO: 251 22	
FOLHA: 1	180

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.467.897/0001-30	Inscrição Municipal: 98271649
Razão Social: ESTRELA COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 384	Complemento: LETRA A
Bairro: RETIRO NATAL	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65031137

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de junho de 2022 às 09:55, sob o código de autenticidade nº 836B420FC756558B4FE51BB6D3422574.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PROC: 107/22
FOLHA: 181



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98271649

CPF/CNPJ

38.467.897/0001-30

NÚMERO DE CONTROLE

92120222425088

RAZÃO SOCIAL

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

NOME FANTASIA

COMERCIAL ESTRELA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PAULO FRONTIM Nº 384 Bairro: RETIRO NATAL LETRA A CEP: 65031137,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

S

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

F49DC59574BE80A3775453B00F193398

CERTJUDONE-SJDFRSL - 34222022

Código de validação: E009BDE3C9

Número da guia: 22057301001300884.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ESTRELA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.467.897/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/08/2022 14:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



BALANÇO PATRIMONIAL			folha 14
EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO			
CNPJ: 38.467.897/0001-30			NIRE:21102339845
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A			
BAIRRO: RETIRO NATAL		MUNICIPIO: SÃO LUIS	UF: MA
			CEP: 65.031-137
ATIVO			

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO TOTAL	1.013.417,30
ATIVO CIRCULANTE	556.708,38
Disponível	121.583,94
- Caixa	62.171,47
- Banco Conta Movimento	59.412,47
Realizável a Curto Prazo	435.124,44
- Clientes a Receber	435.124,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	456.708,92
Imobilizados	456.708,92
- Bens e Direitos em Uso	640.545,47
(-) Depreciação e Amortização	(183.836,55)

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
EMPRESÁRIO
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894

BALANÇO PATRIMONIAL		folha 15
EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO		
CNPJ: 38.467.897/0001-30	NIRE: 21102339845	
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A		
BAIRRO: RETIRO NAT/MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA	CEP: 65.031-137	
PASSIVO		

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

PASSIVO TOTAL	1.013.417,30
PASSIVO CIRCULANTE	667.072,57
Exigível a Curto Prazo	545.439,12
Fornecedores	509.858,12
Tributos a Recolher	26.457,00
Tributos Trabalhista	9.124,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	121.633,45
Exigível a Longo Prazo	121.633,45
Empréstimos e financiamentos	121.633,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	346.344,73
Capital Social	110.000,00
Capital Integralizado	110.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	236.344,73
Lucro Acumulados	236.344,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R\$ 1.013.417,30 (Um milhão, treze mil reais, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
EMPRESÁRIO
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)		folha 16
EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO		
CNPJ: 38.467.897/0001-30	NIRE:21102339845	
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A		
BAIRRO: RETIRO NAT/MUNICÍPIO: SÃO LUIS UF: MA	CEP: 65.031-137	
PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.147.584,74	
Receita de Venda de Mercadorias	1.147.584,74	
Receita de Venda de Prestação de Serviços	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(159.858,55)	
Impostos e Contribuições	(159.858,55)	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	987.726,19	
(-) CUSTOS	(690.846,01)	
CMV	(690.846,01)	
CSP	-	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	296.880,17	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(57.476,50)	
Despesas Gerais	(52.451,25)	
Despesas Tributárias	(5.025,25)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(3.058,94)	
Despesas Financeiras	(3.058,94)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	236.344,73	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	236.344,73	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

São Luís, 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
EMPRESÁRIO
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894

EMPRESA: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO
CNPJ: 38.467.897/0001-30 NIRE:21102339845
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIM, N-384, LETRA A
BAIRRO: RETIRO NATAL MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65.031-137

INDICES

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R\$	556.708,38	=	2,84
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$	195.978,58		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	R\$	556.708,38	=	2,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$	195.978,58		

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL	=	R\$	1.013.417,30	=	5,17
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$	195.978,58		

São Luis/MA, 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
EMPRESÁRIO
CPF: 614.575.453-22

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894



PROC: 0271-22
FOLHA: 1/187

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 11:09 SOB Nº 20220096422.
PROTOCOLO: 220096422 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201138464. CNPJ DA SEDE: 38467897000130.
NIRE: 21102339845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando-se os respectivos códigos de verificação.

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 188

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO
CNPJ(MF) 38.467.897/0001-30 NIRE: 21102339845, RUA PAULO
FRONTIM, Nº 384, LETRA A, BAIRRO: RETIRO NATAL, CEP 65.031-137
SÃO LUIS-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato, e referem-se à comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07) como atividade principal. No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de São Luís no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado RUA PAULO FRONTIM, nº 384, LETRA A, RETIRO NATAL - SÃO LUIS-MA. CEP : 65.031-137

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

PROC: 0221 22
FOLHA: 1 189

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO
CNPJ(MF) 38.467.897/0001-30 NIRE: 21102339845, RUA PAULO
FRONTIM, Nº 384, LETRA A, BAIRRO: RETIRO NATAL, CEP 65.031-137
SÃO LUIS-MA

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 110.000,00, composto por 110.000,00 de quotas no valor de R\$ 1,00, pertencente a **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2021

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
CPF: 614.575.453-22
EMPRESARIO

JOSE INACIO CANTENHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC MA 10894



PROC: 024 22
FOLHA: 1 190

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 14:28 SOB Nº 20220283028.
PROTOCOLO: 220283028 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203311546. CNPJ DA SEDE: 38467897000130.
NIRE: 21201206665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
ESTRELA COMERCIO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos seguintes portais, reforçando seus respectivos códigos de verificação.



PROC: 0271 22
FOLHA: 1 191

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201178709 em 28/01/2022, protocolo 220096473. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO
Número de Registro: 21102339845
CNPJ: 38467897000130
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA010894
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 17:29 SOB Nº 20220096473.
PROTOCOLO: 220096473 DE 22/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201178709. NIRE: 21102339845.
V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

PROC: 017/22

FOLHA: 1/192

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO, município São Luís, CNPJ nº 38.467.897/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21102339845.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/09/2020

Ato constitutivo: 21102339845

São Luís, 01/01/2021

JOSE INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 010894

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
Empresário
CPF 614.575.453-22

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

PROC: 0271 22

FOLHA: 1 193

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO.

São Luís, 31/12/2021

JOSE INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 010894

VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA
Empresário
CPF 614.575.453-22



PROC: 0271-22
FOLHA: 1194

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
61457545322	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 17:29 SOB Nº 20220096473.
PROTOCOLO: 220096473 DE 22/01/2022. NIRE: 21102339845.
V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-EPP

CNPJ 04.315.383/0001-48 INSC. EST: 12.379.421-8

RUA 08, Nº 28, QDA. 66 MAIOBÃO - PAÇO DO LUMIAR - MA

FONE/FAX: (98) 32645160/984552015 - distribuidoracosta33@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROC: 0291-22

FOLHA: 1/95

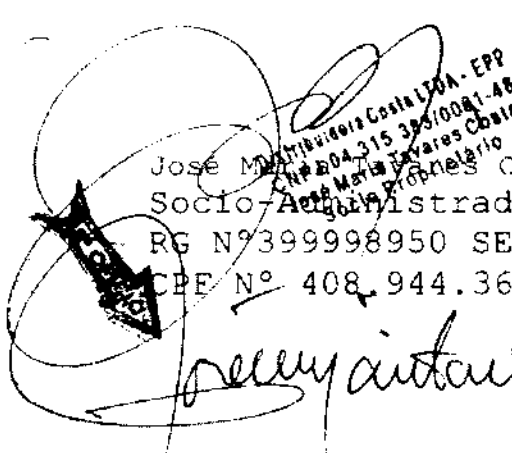
A empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.315.383/0001-48, com telefone 98 98455-2015, tendo como seu representante legal o Sr José Maria Tavares Costa Socio-Administrador, atesta para os devidos fins que a Empresa V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 38.467.897/0001-30, com sede RUA PAULO FRONTIN, 384 - RETIRO NATAL, SÃO LUIS - MA, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto abaixo discriminado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
AÇUCAR	100	KG
ACHOCOLATADO EM PÓ	100	PCT
MISTURA PARA MINGAU	50	PCT
BISCOITO SALGADO	60	PCT
BISCOITO DOCE	55	PCT
CAFÉ EM PÓ	40	PCT
LEITE EM PÓ	100	PCT

Prazo de 12(doze)meses, a partir da data de emissão da nota fiscal NFe 055

VALIDADE: por tempo indeterminado.

Paço do Lumiar/MA, 20 de AGOSTO de 2021


José Maria Tavares Costa
CNPJ 04.315.383/0001-48
Socio-Administrador
RG Nº 399998950 SESP/MA
CPF Nº 408.944.363-68


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Costa - Escrevente Registradora
Reconheço por Autenticidade a assinatura indicada de JOSÉ MARIA TAVARES COSTA, que confere com a foto arquivada neste cartório.
Out. Fe. Emolumento: R\$ 4,63 - Rec. R\$ 0,13 - Imp. Fed. R\$ 0,36
Total R\$ 5,12. Selo Digital: RECH031583EM321JB2PQ7TCM55
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar, MA, 22 de outubro de 2021

Michele Maria Sousa da Costa - Escrevente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PROC: 0171 12
FOLHA: 1 196

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98271649	38.467.897/0001-30	92120222425088

RAZÃO SOCIAL

V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

NOME FANTASIA

COMERCIAL ESTRELA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PAULO FRONTIM Nºmero: 384 Bairro: RETIRO NATAL LETRA A CEP: 65031137,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

S

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

F49DC59574BE80A3775453B00F193398

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PROC: 0271 22

FOLHA: 1/122

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), empresária, data de nascimento 20/07/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06541255240, expedida por detran/PA e CPF: nº 948.742.802-00, residente e domiciliada na cidade de Brejo Grande do Araguaia - PA, na RUA ANTONIO JOSE BARRETO, nº S/N, BREJO GRANDE ARAGUAIA, CEP: 68521-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC).

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº 103, LETRA B, TRES PODERES, Imperatriz - MA, CEP: 65903210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 188

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO:ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO,

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -**EIRELI**PROC: 027/22**L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**FOLHA: 1/97

METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
 CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
 CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PROC: 029/22

FOLHA: 1/202

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
 CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 19/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PROC: 027/22

FOLHA: 1 de 1

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



PROC: 0271 22
FOLHA: 1 202

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 18:00 SOB Nº 21600176743.
PROTOCOLO: 210031964 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100398390. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivos portais, informados pela respectiva unidade de jurisdição.

PROC: 027/22
FOLHA: 1/205

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC 2201170962		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600176743	CNPJ 40.508.357/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2021	Início de Atividade 19/01/2021	
Endereço Completo Rua CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103, LETRA B TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-210				
Objeto 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCEITO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 9809-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	CPF 948.742.802-00	Administrador S	Início do Mandato 19/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	CPF 948.742.802-00	Início do Mandato 19/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/05/2022	Número 20220671311	Ato/eventos 310 - 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

PROC: 222/22
FOLHA: 1204



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Protocolo: MAC2202170962
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2022, às 20:00:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS1JGJLD.



MAC2202170962

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROC: 0171 22
FOLHA: 1 205

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.588.357/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOCAÇÃO R CORONEL MARIO ANDREAIZA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.003-210	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 9277-1433
ENTE REPRESENTATIVO RESPONSÁVEL (ERP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 07:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.508.357/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes 47.22-4-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO R. CORONEL MARIO ANDREAZA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO LÉTRA B
CEP 85.903-210	BAIRRO/LOCALIDADE TRES POERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
E-MAIL LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9277-1433
ENTE GERENTE RESPONSÁVEL (EGR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

 PROC: 027122
 FOLHA: 1206

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 07:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.508.387/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ANTIQUIDADE 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 96.89-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R. CORONEL MARIO ANDREAIZA	NÚMERO 183	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 85.903-210	MUNICÍPIO (ESTADO) TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 9277-1433
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PROC: 0221 22
 FOLHA: 1 202

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 01/09/2022 às 07:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR CDA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROC: 1821 22
FOLHA: 1/208

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 209

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:21 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **35C1.99DA.7CE3.E130**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 027122

FOLHA: 1/210

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.508.357/0001-08**Razão Social:** L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** R CORONEL MARIO ANDREAZA 103 LETRA B / TRES PODERES /
IMPERATRIZ / MA / 65903-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022**Certificação Número:** 2022090602291679798708

Informação obtida em 09/09/2022 14:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC: 02H 22

FOLHA: 1 211

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Certidão nº: 28748446/2022

Expedição: 01/09/2022, às 07:52:59

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.508.357/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 2 12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 153584/22

Data da

17/08/2022 11:43:12

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2022 11:43:12



PROC: 027/ 22
FOLHA: 1 213

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057974/22

Data da

17/08/2022 11:46:04

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2022 11:46:04

CERTJUDONE-SJDI - 7012022
Código de validação: A6D5B0213F

Número da guia: 22053601001298507.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.508.357/0001-08**, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 05 de agosto de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PROC: 0271 22
FOLHA: 1216

Fórum Ministro "Henrique de La Roque Almeida"

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/08/2022 10:19 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 7012022 / Código: A6D5B0213F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 31

Número: 1

Página: 1

Contém este livro 30 páginas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 21/01/2021 a 31/12/2021.

PROC: DIH 22

FOLHA: 1217

Nome da Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103

Complemento: LETRA B

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.508.357/0001-08

Inscrição Estadual.....: 126810656

Registro na junta.....: 21600176743 Data registro: 21/01/2021

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

IMPERATRIZ, 21/01/2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	881.904,92D
ATIVO CIRCULANTE	881.904,92D
DISPONÍVEL	233.685,04D
CAIXA	8.746,35D
CAIXA GERAL	8.746,35D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	196.143,69D
BANCO DO BRASIL APLICACAO	196.143,69D
POUPANÇA E CAPITALIZAÇÃO	28.795,00D
POUPANCA E CAPITALIZACAO BB	28.795,00D
CLIENTES	395.604,56D
DUPLICATAS A RECEBER	395.604,56D
CLIENTES DIVERSOS	395.604,56D
OUTROS CRÉDITOS	41.069,55D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	41.069,55D
ICMS A RECUPERAR	41.069,55D
ESTOQUE	211.545,77D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	211.545,77D
MERCADORIAS PARA REVENDA	211.545,77D
PASSIVO	881.904,92C
PASSIVO CIRCULANTE	186.225,47C
FORNECEDORES	169.286,24C
FORNECEDORES	169.286,24C
FORNECEDORES DIVERSOS	169.286,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.327,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.327,61C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.924,04C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.738,98C
PIS A RECOLHER	1.426,63C
COFINS A RECOLHER	6.237,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	611,62C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	413,57C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	413,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	198,05C
INSS A RECOLHER	162,29C
FGTS A RECOLHER	35,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	695.679,45C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	495.679,45C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	495.679,45C
LUCROS ACUMULADOS	695.679,45C
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO	200.000,00D

PROC: 027/22
FOLHA: 1218

MARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 85641/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

C.N.P.J.: 40.508.357/0001-08

Insc. Junta Comercial: 21600176743 Data: 21/01/2021

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103, LETRA B, TRES PODERES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65803-210

Página: 0001

Número livro: 0001

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

PROC: 0291 22
FOLHA: 1219

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.310.662,45
VENDA DE MERCADORIAS	2.310.662,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(174.834,95)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(127.171,13)
(-) COFINS	(39.011,38)
(-) PIS	(8.452,44)
CUSTOS PESSOAL	(1.332.807,97)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.332.807,97)
RECEITA LÍQUIDA	803.019,53
LUCRO BRUTO	803.019,53
DESPESAS OPERACIONAIS	(66.637,31)
DESPESAS GERAIS	(36.719,94)
DEGUSTOS	(35,76)
MANUTENÇÃO E REPARO	(36.409,83)
SEGUROS	(274,35)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(29.917,37)
SALARIOS E ORDENADOS	(447,10)
INSS	(128,76)
TAXAS DIVERSAS	(29.132,96)
ENERGIA ELÉTRICA	(208,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	(895,61)
TARIFAS BANCARIAS	(130,61)
DESPESAS BANCARIAS	(765,00)
RESULTADO OPERACIONAL	735.486,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	735.486,61
PROVISÕES PARA IR E CSL	(39.807,16)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(16.781,51)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(23.025,65)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	695.679,45

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. na CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Inscrição: 40.508.357/0001-08
Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103, LETRA B, TRES PODERES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-210
Período: 21/01/2021 - 31/12/2021
Insc Junta Comercial: 21600176743 Data: 21/01/2021

Página: 0001
Número livro: 0001

Página 3 de 4

PROC: 182/22

FOLHA: 1/220

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	881.904,92 + 0,00	4,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	186.225,47 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	881.904,92	4,74
	Passivo Circulante	186.225,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	881.904,92 - 211.545,27	3,60
	Passivo Circulante	186.225,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	881.904,92	4,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	186.225,47 + 0,00	

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF 048.744.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

PROC: 02H 22

FOLHA: 1221

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 09:27 SOB N° 20220669562.
PROTOCOLO: 220669562 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206780466. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento se impõe. Para comprovar a autenticidade de sua assinatura e obter o
informando pelo respectivo código de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 30 de 31

Número: 1

Página: 30

Contém este livro 30 páginas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 21/01/2021 a 31/12/2021.

PROC: 027/22

FOLHA: 1222

Nome da Empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103

Complemento: LETRA B

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 40.508.357/0001-08

Inscrição Estadual.....: 126810656

Registro na junta.....: 21600176743 Data registro: 21/01/2021

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 31/12/2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 948.742.802-00

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



PROC: 022/22
FOLHA: 1223

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 10:10 SOB Nº 20220669430,
PROTOCOLO: 220669430 DE 26/05/2022. NIRE: 21600176743.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PROC: 221/22
FOLHA: 124

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2021**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.508.357/0001-08, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 21 de janeiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R\$2.310.662,45 (dois milhões trezentos e dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa no ano de 2021 possui um patrimônio líquido de R\$695.679,45 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR



PROC: 1281 22
FOLHA: 1235

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 10:55 SOB Nº 20220671311.
PROTOCOLO: 220671311 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206792502. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PROC: 027 22
FOLHA: 1 220

DECLARAÇÃO
Nº 71/22

A Vigilância Sanitária Municipal declara, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.508.357/0001-08, localizada na Rua Coronel Mario Andrezza, 103 B, Três Poderes, nesta cidade, conforme apurado em fiscalização *in loco* realizada em 24 de janeiro de 2022, comprovou-se que a empresa solicitante que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral* (CNAE: 46.39-7-01), está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 25 de Janeiro de 2022.


Marcia Marly dos Santos Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária
MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.678-9





PROC: 0271 27
FOLHA: 1 227

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. MILITAR, S/N – VILA DO BEC – CEP 65.365-000/ZÉ DOCA – MA
CNPJ: 12.122.065/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: L.A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.508.357/0001-08 com sede na rua do Coronel Mario Andreaza, nº 103 Bairro Três Poderes, IMPERATRIZ-MA. CEP Nº 65.903-201, fornecendo de produtos gêneros alimentícios em geral para o município, conforme contrato 001.012/2022, satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Segue a lista de alguns dos produtos fornecidos:

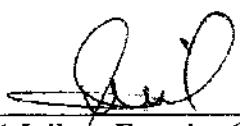
ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO Embalagem com 100ml.	Litro	4
Arrocina - Amido, Farinha de Arroz, Embalado em papel impermeável, Embalagem aproximada 180g	Kg	485
Biscoito Salgado - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, Embalagem de 400g	Kg	435
Carne Bovina Alcatra - Sem osso, resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	Kg	2500
Cenoura - Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, superfície externa. Kg	Kg	889
Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	Kg	580
FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos, Embalagem 1Kg.	Kg	1000

2

PROC: 0271 22
FOLHA: 1228

Frango Congelado - com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg	Kg	4290
Leite em Pó - Integral, bovino, e Embalagem de 200g	Kg	4100
Macarrão (tipo espaguete) sem glúten- sem ovos, glúten, Embalagem padronizada contendo 300 g do produto.	Kg	42
Polpa de Fruta - selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 01 kg contendo 10 unidades de 100g,	Kg	6550
Proteína Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, Embalagem 400g	Kg	1685
Repolho Verde - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, s livres de terra nas folhas externas. Kg	Kg	990
Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de mandioca, Embalagem de 1Kg.	Kg	1660
Tempero seco - Pimenta do reino e cominho moídos, Embalagem 100g	Kg	782

Zé Doca (MA), 25 de julho de 2022.



José Jailton Ferreira Santos
Ordenador de Despesa – Decreto 001/2022.
Secretário Municipal de Administração
Fone:(98) 98149 4020|21

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

PROC: 027/22

FOLHA: 1229

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, data de nascimento 23/07/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05570201832, expedida por detran/MA e CPF: nº 603.186.093-71, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA ATLANTICA, nº 11, COND MANSOES PARIS LOTE 11 QUADRA15, PARQUE DAS MANSOES, CEP: 65917-702;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SENADOR MILLET, nº 210, MARANHÃO NOVO, Imperatriz - MA, CEP: 65903200.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

PROC: 027/22
FOLHA 1 230

ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
 CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
 CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 231

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 06/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 232

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 06 de janeiro de 2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
Titular/Administrador



PROC: 0271 22
FOLHA: 1 233

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 09:15 SOB Nº 21600174767.
PROTOCOLO: 210018615 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100094960. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21600174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo os seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 0291 12
FOLHA: 1 234

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.306.596/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
NOME EMPRESARIAL P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SENADOR MILLET	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-200	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIGNPATRICIALMEIDA@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8201-6874		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 08:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 271 22
FOLHA: 1 235

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.306.596/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
NOME EMPRESARIAL P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SENADOR MILLET	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-200	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIGNPATRICIALMEIDA@GMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIGNPATRICIALMEIDA@GMAIL.COM		
TELEFONE (99) 8201-6874		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **08:57:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:04 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **83F5.1404.3A41.92BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)PROC: 274 22
FOLHA: 1 232**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.306.596/0001-77**Razão Social:** P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** R SENADOR MILLET 210 / MARANHAO NOVO / IMPERATRIZ / MA / 65903-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022**Certificação Número:** 2022090602291680611179

Informação obtida em 16/09/2022 08:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC: 0371-22
FOLHA: 1238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.306.596/0001-77
Certidão nº: 28761536/2022
Expedição: 01/09/2022, às 08:57:22
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.306.596/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 0221 22
FOLHA: 1 239

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 170341/22 **Data da** 05/09/2022 16:56:37
Inscrição Estadual: 126786704 **CPF/CNPJ:** 40306596000177
Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHÃO NOVO
Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007760825	25/05/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007856325	27/06/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2022 16:56:37



PROC: 037/22
FOLHA: 1/240

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060699/22

Data da

29/08/2022 15:03:00

Inscrição Estadual: 126786704

CPF/CNPJ: 40306596000177

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHÃO NOVO

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2022 08:53:56



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



PROC: 0221-22
FOLHA: 1241

26/09/2022 11:04:36
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19380/2022
AUTENTICAÇÃO: U3N3-K8DY

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.306.596/0001-77** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.306.596/0001-77

Razão Social: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 MARANHAO NOVO

Inscrição: 428458974-8

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 08/01/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **25/11/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 26/09/2022.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Guadalupe Viana, 22-738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

1094/2022

Insc. Municipal
428458974

CNPJ
40.306.596/0001-77

Data da Constituição
08/01/2021

Nome/Razão Social

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Denominação Comercial

Natureza Jurídica

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias

4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LENTE E LATICINIOS

4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

4634801 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

4634802 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATICAS E DERIVADOS

4634699 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS

4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES

4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data de Início

08/01/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA SENADOR MILLET

Número

210

Complemento

Quadra

Bairro

MARANHAO NOVO

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

28/02/2023

OPYQ-XRGN

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 04/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/03/2022 10:40:45

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 9242022
Código de validação: 86DBE50751

Número da guia: 22063801001325459.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.306.596/0001-77**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do **Maranhão**.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 12 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 12/09/2022 11:03 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Página: 0001

C.N.P.J.: 40.306.596/0001-77

Insc. Junta Comercial: 21600174767 Data: 06/01/2021

Endereço: R SENADOR MILLET, 210, MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-200

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Página 1 de 4

PROC: 041 22

FOLHA: 1 245

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	844.086,69D
ATIVO CIRCULANTE	844.086,69D
DISPONÍVEL	553.236,21D
CAIXA	22.617,24D
CAIXA GERAL	22.617,24D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	530.618,97D
BB RF CP AUT MAIS	530.618,97D
CLIENTES	253.694,98D
DUPLICATAS A RECEBER	253.694,98D
CLIENTES DIVERSOS	253.694,98D
ESTOQUE	37.155,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	37.155,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	37.155,50D
PASSIVO	844.086,69C
PASSIVO CIRCULANTE	14.580,88C
FORNECEDORES	8.868,77C
FORNECEDORES	8.868,77C
FORNECEDORES DIVERSOS	8.868,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.100,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.100,49C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.428,65C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.700,28C
PIS A RECOLHER	351,08C
COFINS A RECOLHER	1.620,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	611,62C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	413,57C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	413,57C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	198,05C
INSS A RECOLHER	162,29C
FGTS A RECOLHER	35,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	829.505,81C
CAPITAL SOCIAL	220.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00C
CAPITAL SOCIAL	220.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	609.505,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	609.505,81C
LUCROS ACUMULADOS	609.505,81C

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
C.N.P.J.: 40.306.596/0001-77
Insc. Junta Comercial: 21600174767 Data: 06/01/2021
Endereço: R SENADOR MILLET, 210, MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-200
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

PROC: 027/022
FOLHA: 1946

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.317.086,55
VENDA DE MERCADORIAS	2.317.086,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.267.432,05)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.003.167,49)
(-) ICMS	(216.198,07)
(-) COFINS	(25.478,64)
(-) PIS	(5.520,29)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.302,79)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.764,77)
RECEITA LÍQUIDA	1.049.654,50
CMV	(421.230,59)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(421.230,59)
LUCRO BRUTO	628.423,91
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.292,10)
DESPESAS GERAIS	(1.514,62)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(447,10)
INSS	(128,76)
FGTS	(35,76)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(903,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(16.777,48)
TAXAS DIVERSAS	(114,21)
SEGUROS	(219,48)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(16.443,79)
DESPESAS FINANCEIRAS	(626,00)
TARIFAS BANCARIAS	(626,00)
RESULTADO OPERACIONAL	609.505,81
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	609.505,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	609.505,81

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Página:

0003

Inscrição: 40.306.596/0001-77

Endereço: R SENADOR MILLET, 210, MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-200

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600174767 Data: 06/01/2021

Página 3 de 4

PROC: 022122

FOLHA: 1247

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	844.086,69 + 0,00	57,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.580,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	844.086,69	57,89
	Passivo Circulante	14.580,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	844.086,69 - 37.155,50	55,34
	Passivo Circulante	14.580,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	844.086,69	57,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.580,88 + 0,00	

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O

CPF: 425.344.963-87



PROC: 027122
FOLHA: 1 de 48

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 08:43 SOB Nº 20220669848.
PROTOCOLO: 220669848 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206775004. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21600174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento só impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC: 022/22

FOLHA: 1/249

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2021**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede RUA SENADOR MILLET, 210, MARANHÃO NOVO, 65903-200, Município: Imperatriz - MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.306.596/0001-77, tendo como objeto social: Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 06 de janeiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R\$2.317.086,55 (dois milhões trezentos e dezessete mil e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa no ano de 2021 possui um patrimônio líquido de R\$829.505,81 (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e cinco reais e oitenta e um centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
TITULAR ADMINISTRADORA
603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

IE: 124266886

PROC: 023/ 22

FOLHA: 1 251

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

R.M. DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 19.413.978/0001-03, com sede na Rua Alagoas nº1825, Bairro Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP.65.919-161, ATESTA para os devidos fins que a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.306.596/0001-77, situada na Rua Senador Millet nº210 bairro Maranhão Novo na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65.903-200, forneceu gêneros alimentícios abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

PRODUTOS

- MACARRÃO ESPAGUETE 500G
- FEIJÃO CARIOCA TIPO 1
- FLOCOS DE MILHO 500G -
- AÇUCAR CRISTAL 2KG E 1KG
- LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G
- SUCO DE ACEROLA
- OLEO DE SOJA 900ML -
- VINAGRE 500ML
- MARGARINA VEGETAL 250G
- ARROZ TIPO 1
- COLORAL 100G -
- COXA E SOBRE COXA
- SAL REFINADO 1KG -
- FECULA DE MANDIOCA -
- BISCOITO CREAM CRAKER/ DOCE 400G
- PREPARO LIQUIDO GOIABA 500ML -
- MOLHO DE TOMATE
- CARNE MOIDA -
- CARNE BOVINA -
- BISCOITO DOCE -
- ACHOCOLATADO -
- PREPARO LIQUIDO DE CAJU 500ML
- MILHO PARA CANJICA 500G -
- CAFÉ 500G e 250G
- BISCOITO ROSQUINHA

Imperatriz-MA, 28 de Abril de 2021

Ronnyvalme Milhomem da Silva

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

RG. 015098032000-0 CPF. 974.594.963-91

PROPRIETÁRIO



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Imperatriz, 19/05/2021 11:24:34 22180

Do(a) _____

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente

Selo: RECF:R029918DJD285T3YKVM71 - Ato: 13.17.2

Emitido: R\$4.63 FERC:R\$0.13 FADEP:R\$0.18 FEMP:R\$0.18 Total:R\$5.12

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



RUA ALAGOAS, Nº 1825 B

- CEP: 65.919-161



PROC: 027/22
FOLHA: 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA**

**DECLARAÇÃO
Nº 97/22**

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 40.306.596/0001-77, localizada na Rua Senador Millet, 210, Maranhão Novo, nesta cidade, que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)*, está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Conforme apurado em análise documental no processo nº 50/22 e fiscalização *in loco* realizada em 31 de janeiro de 2022, comprovou-se que a empresa solicitante realmente exerce a atividade informada de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01).

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 03 de Fevereiro de 2022.


Marcia Marly dos S. Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.678-9

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Goiânia – GO, data de nascimento 04/06/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0419924420112, expedida por sesp/MA em 09/09/2016 e CPF: nº 607.958.203-13, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA INDUSTRIAL, nº 3, QUADRA 2, CONDOMINIO 13 DE MAIO, SANTA RITA, CEP: 65919-230; na condição de titular da empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, estabelecida em Imperatriz – MA, na RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, CEP: 65908-253, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda (CNPJ-MF) sob nº **40.981.143/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21600182387**, por despacho do dia **24/02/2021**; resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Seu capital social que é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passará ser a partir desta data R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, e usa a expressão **T. V. L. CAVALCANTE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA SAO JOSE, nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO, Imperatriz - MA, CEP: 65908253.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES

BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS
E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E
SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO
ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO
ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOSA DE PERFUMARIA COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS,
JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO
VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS,
BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE
ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE
E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
TEMPORARIA.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

PROC: 0271 22

CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

FOLHA: 1 056

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades 24/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Imperatriz - MA, 07 de abril de 2022

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE
Titular/Administrador



PROC: 0231/22
FOLHA: 1258

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 10:50 SOB Nº 20220432872.
PROTOCOLO: 220432872 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204555945. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI			Protocolo: MAC2202188330	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600182387	CNPJ 40.981.143/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2021	Início de Atividade 24/02/2021	
Endereço Completo Rua SAO JOSE, Nº 60 B, GALPAOB MUTIRAO - Imperatriz/MA - CEP 65908-253				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCAÇÃO DE MAQUINARIA TEMPORARIA.				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF 607.958.203-13	Administrador S	Início do Mandato 23/02/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF 607.958.203-13	Início do Mandato 23/02/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/06/2022	Número 20220791627	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 10:19:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODF2SHG8.

MAC2202188330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 021/22
FOLHA: 1/260

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.981.143/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
NOME EMPRESARIAL T. V. L. CAVALCANTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T. V. L. CAVALCANTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 60 B	COMPLEMENTO GALPAOB
CEP 65.908-253	BAIRRO/DISTRITO MUTIRÃO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 9144-5043
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 09:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 027/ 22
FOLHA 1 861

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.981.143/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
NOME EMPRESARIAL T. V. L. CAVALCANTE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 96.09-2-06 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 60 B	COMPLEMENTO GALPAOB
CEP 65.908-253	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO T.V.L.CAVALCANTE.EIRELI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 9144-5043
ENT. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 09:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 262

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 40.981.143/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:02 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **6DCC.8D92.DA01.FFC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 027/22
FOLHA: 1263**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.981.143/0001-46**Razão Social:** T V L CAVALCANTE EIRELI**Endereço:** RUA SAO JOSE 60 B GALPAO B / MUTIRAO / IMPERATRIZ / MA / 65908-253

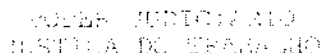
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022**Certificação Número:** 2022091602273623736655

Informação obtida em 23/09/2022 09:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROC: 027/22
FOLHA: 1264

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROC: 0271 22FOLHA: 1265

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105408/22**Data da**

21/06/2022 14:45:27

Inscrição Estadual: 126863539**CPF/CNPJ:** 40981143000146**Razão Social:** T V L CAVALCANTE EIRELI**Endereço:** RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO**Telefone:** (99)91445043**Município:** IMPERATRIZ**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2022 13:44:23

PROC: 027/22FOLHA: 1266**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA****Nº Certidão:** 046765/22**Data da**

01/07/2022 09:49:04

Inscrição Estadual: 126863539**CPF/CNPJ:** 40981143000146**Razão Social:** T V L CAVALCANTE EIRELI**Endereço:** RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO**Telefone:** (99)91445043**Município:** IMPERATRIZ**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**Data Impressão:** 06/07/2022 09:17:27



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

PROC: 0271 22

DLHA 26



CERTIDÃO

09/03/2022 08:47:34
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 18297/2022

AUTENTICAÇÃO:SFTW-OB0P

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.981.143/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Razão Social: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB MUTIRAO

Inscrição: 428459815-4

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 24/02/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: T. V. L. CAVALCANTE

A Referida Certidão terá validade até **02/11/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 03/09/2022.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

1004/2022

Insc. Municipal
428459815

CNPJ
40.981.143/0001-46

Data da Constituição
24/02/2021

Nome/Razão Social
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Denominação Comercial
T. V. L. CAVALCANTE

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias

4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

Data de Inicio
24/02/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SAO JOSE

Número
60 B

Complemento
GALPAOB

Quadra
Bairro
MUTIRAO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
HIRA-ID3J

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 25/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/02/2022 09:51:32

CERTJUDONE-SJDI - 9372022
Código de validação: 40F9326C3F

Número da guia: 22053601001334241.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 14 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PROC: 02H 27
FOLHA: 1 270

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 14/09/2022 11:37 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 9372022 / Código: 40F9326C3F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Página: 0001

C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Endereço: R. SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253

Balanco encerrado em: 31/12/2021

PRCC: 0271 22
FOLHA: 1 271

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.714.983,77D
ATIVO CIRCULANTE	3.714.983,77D
DISPONÍVEL	2.630.836,72D
CAIXA	168.962,46D
CAIXA GERAL	168.962,46D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.461.874,26D
BB RF CP AUTO MAIS	2.461.874,26D
CLIENTES	1.053.444,54D
DUPLICATAS A RECEBER	1.053.444,54D
CLIENTES DIVERSOS	1.053.444,54D
ESTOQUE	30.702,51D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	30.702,51D
MERCADORIAS PARA REVENDA	30.702,51D
PASSIVO	3.714.983,77C
PASSIVO CIRCULANTE	329.483,40C
FORNECEDORES	98.893,90C
FORNECEDORES	98.893,90C
FORNECEDORES DIVERSOS	98.893,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	230.589,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	230.589,50C
ICMS A RECOLHER	44.982,13C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	84.317,40C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	48.771,40C
PIS A RECOLHER	9.352,62C
COFINS A RECOLHER	43.165,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.385.500,37C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.265.500,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.265.500,37C
LUCROS ACUMULADOS	3.265.500,37C

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 7.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0002

Página 2 de 4

PROC: 027/22
FOLHA: 1/372

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.253.248,82
VENDA DE MERCADORIAS	6.253.248,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(883.957,16)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(215.150,40)
(-) ICMS	(331.810,67)
(-) COFINS	(77.396,00)
(-) PIS	(16.769,12)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(48.771,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(84.317,40)
(-) SIMPLES NACIONAL	(109.742,17)
RECEITA LÍQUIDA	5.369.291,66
CMV	(2.101.526,79)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.101.526,79)
LUCRO BRUTO	3.267.764,87
DESPESAS OPERACIONAIS	(549,00)
DESPESAS COM VENDAS	(549,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(549,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.715,50)
TAXAS DIVERSAS	(444,24)
TARIFA BANCÁRIA	(1.271,26)
RESULTADO OPERACIONAL	3.265.500,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.265.500,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.265.500,37

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 607.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
Inscrição: 40.981.143/0001-46
Endereço: R. SÃO JOSÉ, 60, GALPAOB, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Página: 0003

Página 3 de 4
PROC: 027/22
FOLHA: 1/273

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.714.983,77 + 0,00	11,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.483,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.714.983,77	11,28
	Passivo Circulante	329.483,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.714.983,77 - 30.702,51	11,18
	Passivo Circulante	329.483,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.714.983,77	11,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.483,40 + 0,00	

THYAGO VICTOR LEAO CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 607.958.203-13

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



PROC: 027/ 22
FOLHA: 1 273

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 16:05 SOB Nº 20220791597.
PROTOCOLO: 220791597 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208080739. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2021**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.981.143/0001-46, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 24 de fevereiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R\$6.253.248,82 (seis milhões duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa no ano de 2021 possui um patrimônio líquido de R\$3.265.500,37 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais e trinta e sete centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2021

THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

PROC: 027122
FOLHA: 1226

Certificamos que o ato da empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60795820313	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 16:29 SOB N° 20220791627.
PROTOCOLO: 220791627 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208083770. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
conforme seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Maracáçumé
CNPJ nº. 01.612.336/0001-78

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

PROC: 027/22

FOLHA: 122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa TVL CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José, nº 60B, galpão B, Bairro Mutirão, Imperatriz – Maranhão, é nosso fornecedor de **PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	V.UNITÁRIO
01	EXTRATO DE TOMATE DE 190G	KG	160	6,10
02	FEIJAO TIPO 1 PCT DE 01 KG	KG	1.000	5,86
03	LEITE INTEGRAL EM PO 200G	KG	300	16,29
04	LEITE UHT SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 01 LITRO	LT	200	5,00
05	LEITE INTEGRAL EM PO PCT 200G	KG	200	22,22
06	ARROZ TIPO 1 PCT DE 05 KG	KG	1.500	3,87
07	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA PCT DE 400 G	KG	300	11,80
08	FEIJAO TIPO 1 PCT DE 01 KG	KG	250	5,80
09	MACARRAO PARAFUSO PCT DE 500 G	KG	800	4,30
10	MACARRAO TIPO ESPAGUETE PCT DE 500 G	KG	800	3,60
11	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT DE 500 G	KG	1.000	4,08
12	SAL IODADO PCT DE 01 KG	KG	500	0,88
13	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	KG	400	25,00
14	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS EM GARRAFAS DE 500 ML SABOR CAJU	UND	1.500	2,41
15	CARNE BOVINA MOIDA PCT DE 01 KG	KG	300	16,85
16	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	500	8,54
17	PEITO DE FRANGO BANDEIJA DE 01 KG	KG	500	9,21
18	ALHO IN NATURA	KG	200	19,00

Referente a Nota Fiscal N° 015 emitida na data 08/07/2021 no valor R\$ 70.047,00 de produtos fornecidos a este órgão Prefeitura Municipal de Maracáçumé/Ma.

Maracáçumé – Ma, 11 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO
ARNALDO OLIVEIRA
SILVA:57432120234**

Assinado digitalmente por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA
SILVA:57432120234
Data: 2022.02.18 11:58:29-03:00
CN=FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA:57432120234
O=35827A06D0190
OU=Imperatriz
C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: São Francisco de Assis/ma
Data: 2022.02.18 11:58:29-03:00
Teste PhantomPDF Versão: 10.1.0

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

PROC: 0271 22FOLHA: 1 278

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO

Nº 98/22

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, nome fantasia **T. V. L. CAVALCANTE**, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, localizada na Rua São José, 60 B, Galpão B, Mutirão, nesta cidade, que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)*, está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Conforme apurado em análise documental no processo nº 54/22 e fiscalização *in loco* realizada em 31 de janeiro de 2022, comprovou-se que a empresa solicitante realmente exerce a atividade informada de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01).

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 03 de Fevereiro de 2022.


Marcia Marly dos Santos de Figueiredo
Diretora de Vigilância Sanitária
MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEIREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.673-9

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 51/2022

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impedimentos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor do dezoito anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Açocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.859.394/0001-90	30/09/2022 - 10:14:04	PCT 370G	NESCAU/NESTLE BRASIL	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.506.357/0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	ITALAC	ITALAC	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	MARATA	MARATA	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Unid	Nestlé	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:06:40	MASTER NUTRITION	MASTER NUTRITION	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:24:13	UND	3 CORAÇÕES/Três Corações Alimentos S.A	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:27:53	ITALAC	ITALAC	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-66	28/09/2022 - 20:04:56	370G	NESCAU	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-86	29/09/2022 - 09:38:24	APTI	APTI	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	marata	marata	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Claralet	Claralet	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.980.940/0001-01	29/09/2022 - 16:09:34	Açocolatado em pó.	NESTLE	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
T. C. F. LIMA	37.974.739/0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	ITALAC	ITALAC	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	ITALAC	ITALAC	600	11,46	R\$ 6.876,00	Sim

0002 - Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.



PROC: 0271 22
FOLHA: 1 280

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	22.659.394/0001-90	13/09/2022 - 16:53:56	PCT 01 KG	SABOR/SABOR ALIMENTOS	4.000	4,49	R\$ 17.560,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	ITAJA	ITAJA	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	BLANCO	BLANCO	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.825/0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Kg	União	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.828.095/0001-64	20/09/2022 - 14:57:10	alimentação humana	União	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:10:23	UNIÃO	UNIÃO	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:25:06	KG	Imperial/ R. R. Ferreira Júnior LTDA	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:28:31	SABOR	SABOR	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	NATURAL	NATURAL	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:05:32	KG	AÇUCAR CRISTAL	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.297/0001-66	29/09/2022 - 09:38:24	BLANCO	BLANCO	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	blanco	blanco	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Blanco	Blanco	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	29/09/2022 - 16:01:38	Açúcar refinado.	BRANCA DE NEVE	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
T. G. F. LIMA	37.974.739/0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	BLANCO	BLANCO	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	OLHO D'AGUA	OLHO D'AGUA	4.000	5,59	R\$ 22.360,00	Sim

0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	22.659.394/0001-90	30/09/2022 - 10:14:42	GARRAFÃO DE 20LT	FLORATA/H2O EMPRESA DE MINER LTDA	7.500	8,50	R\$ 63.750,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	ANA ROSA	ANA ROSA	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	INDAIA	INDAIA	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:08:12	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:25:01	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Averno LTDA	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:28:17	FLORATTA	FLORATTA	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
L. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.981.143/0001-46	28/09/2022 - 15:56:45	CRYSTAL	CRYSTAL	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:06:03	20LT	PSIU	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.297/0001-66	29/09/2022 - 09:38:24	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	psiu	psiu	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Mar Doce	Mar Doce	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim

Page 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:27:23.
Código verificador: 381C90



PROC: 047127
FOLHA: 1281

IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:02:16	Água mineral natural.	SÃO BRAZ	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VIENA	VIENA	7.500	9,22	R\$ 69.150,00	Sim

0004 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:14:55	GARRAFAO DE 20LT	FLORATA-H2O EMPRESA DE MINER LTDA	2.500	8,50	R\$ 21.250,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:06:31	ANA ROSA	ANA ROSA	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	INDAIA	INDAIA	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:10:27	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:26:35	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverno LTDA	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:29:48	FLORATTA	FLORATTA	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:06:17	20LT	PSIU	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.788.257-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	psu	psu	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Mar Doce	Mar Doce	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:02:43	Água mineral natural.	SÃO BRAZ	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VIENA	VIENA	2.500	9,22	R\$ 23.050,00	Sim

0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:15:08	GARRAFA 1,5LT	FLORATA-H2O EMPRESA DE MINER LTDA	2.500	4,15	R\$ 10.375,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:06:31	CRYSTAL	CRYSTAL	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	INDAIA	INDAIA	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Und	Mar Doce	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:10:24	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:27:35	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverno LTDA	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:30:31	CRYSTAL	CRYSTAL	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	SANTA JOANA	SANTA JOANA	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:08:42	1,5LT	MAR DOCE	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida/arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:27:23.
Código verificador: 3B1C90



NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	psiu	psiu	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
L. GOMES COSTA	35.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Mar Doce	Mar Doce	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:03:07	Água mineral natural.	MAR DOCE	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VIENA	VIENA	2.500	4,26	R\$ 10.650,00	Sim

0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:15:15	GARRAFA 500ML	FLORATA H2O EMPRESA DE MINER LTDA	7.500	1,99	R\$ 14.925,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	CRYSTAL	CRYSTAL	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	INDAIA	INDAIA	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.601.826-0001-05	23/09/2022 - 14:36:17	Uno	Vodka	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
V. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:10:59	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.527.532-0001-00	26/09/2022 - 17:27:58	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverno LTDA	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.682.853-0001-01	28/09/2022 - 09:31:12	CRYSTAL	CRYSTAL	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	SANTA JOANA	SANTA JOANA	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	29/09/2022 - 20:07:37	500ML	PSIU	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
NEUTRA SERVICOS F DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	psiu	psiu	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
L. GOMES COSTA	35.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Mar Doce	Mar Doce	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:04:19	Água mineral natural	MAR DOCE	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	SANTA JOANA	SANTA JOANA	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VIENA	VIENA	7.500	3,07	R\$ 23.025,00	Sim

0007 - Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malta, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	13/09/2022 - 16:56:43	PCT 400G	ESTRELA M DIAS BRANCO	3.000	7,90	R\$ 21.000,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	MARILAM	MARILAM	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	MARILAM	MARILAM	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim



VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Petyan	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 14:57:45	alimentação humana	Kikos	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:11:51	TRIGOLINO	TRIGOLINO	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:28:56	PCT	PARATI Parati Ind. E Com. De Alimentos L	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 06:31:53	PILAR	PILAR	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	TRIGOLINO	TRIGOLINO	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:07:57	400G	VITARELLA	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	TRIGOLINO	TRIGOLINO	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO F COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	marilan	marilan	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
I GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Estrela	Estrela	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	28/09/2022 - 16:06:26	Biscoito Doce tipo Maizena	PETTYAN	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	POTY	POTY	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:42	VITARELLA	VITARELLA	3.000	7,59	R\$ 22.770,00	Sim

0008 - Biscoito Saigado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.559.394-0001-98	30/09/2022 - 10:15:37	PCT 400G	KIKOS/PIALIL MILHOS ALIMENTOS	6.000	6,99	R\$ 41.940,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	MARILAM	MARILAM	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	3 DE MAIO	3 DE MAIO	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Petyan	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 14:58:18	alimentação humana	Kikos	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:12:43	FORTALEZA	FORTALEZA	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:29:32	PCT	POTY/Next Foods LTDA	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:32:23	TRIGOLINO	TRIGOLINO	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	POTY	POTY	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:08:28	400G	LEAL	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	TRIGOLINO	TRIGOLINO	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO F COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	Kikos	KIKOS	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
I. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Estrela	Estrela	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	28/09/2022 - 16:06:58	Biscoito Saigado tipo Cream Cracker.	TRIGOLINO	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	ESTRELA	ESTRELA	6.000	7,61	R\$ 45.660,00	Sim



PROC: 027/22

FOLHA: 1284

MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA 43.262.038/0001-45 30/09/2022 - 10:40:32 FORTALEZA FORTALEZA 8.000 7,61 R\$ 45.680,00 Sim

0009 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	13/09/2022 - 16:57:53	PCT 250G	PURO/IND MARATÁ	5.250	8,99	R\$ 47.197,50	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	21/09/2022 - 18:05:41	MARATÁ	MARATÁ	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	VIANA	VIANA	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Puro	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-84	20/09/2022 - 14:59:43	Alimentação humana	Café Puro	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
V1 FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:13:27	MARATÁ	MARATÁ	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
JO MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:30:12	PCT	NORDESTINO/ São Braz S.A	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:33:02	MARATÁ	MARATÁ	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	PURO	PURO	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.381.143/0001-46	28/09/2022 - 15:57:42	MARATÁ	MARATÁ	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:08:55	250G	CAFE PURO	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	CAFE PURO	CAFE PURO	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO F COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	café puro	café puro	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-84	29/09/2022 - 15:31:44	Maratá	Maratá	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	29/09/2022 - 16:07:40	Café torrado e moído, embalagem com 250	CAFE PURO	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
T. C. F. LIMA	37.974.739/0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	BOM DIA	BOM DIA	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	BOM DIA	BOM DIA	5.250	11,52	R\$ 60.480,00	Sim

0010 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	13/09/2022 - 16:58:15	PCT 250G	PURO/IND MARATÁ	1.750	8,99	R\$ 15.732,50	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	MARATÁ	MARATÁ	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	VIANA	VIANA	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Puro	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-84	20/09/2022 - 14:59:08	Alimentação humana	Café Puro	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
V1 FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:13:21	MARATÁ	MARATÁ	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
JO MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:30:41	PCT	NORDESTINO/ São Braz S.A	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:33:02	MARATÁ	MARATÁ	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:27:23.
Código verificador: 3D1C9G



COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	PURO	PURO	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:09:04	250G	CAFE PURO	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	CAFE PURO	CAFE PURO	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	café puro	café puro	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Marata	Marata	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:07:38	Café torrado e moído, embalagem com 250g	CAFE PURO	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	BOM DIA	BOM DIA	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	BOM DIA	BOM DIA	1.750	11,52	R\$ 20.160,00	Sim

0011 - Fécula de mandioca, embalagem de 1kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	13/09/2022 - 17:00:49	PCT 01KG	ZAZA	1.000	10,50	R\$ 10.500,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	PINDUCA	PINDUCA	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.308.598-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	PINDUCA	PINDUCA	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Und	Pinduca	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:00:02	Alimentação humana	Amafil	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:16:10	AMAFIL	AMAFIL	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	28/09/2022 - 17:31:30	UND	AMAFIL, Amafil Ind. F. Com. de Alimentos	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:34:16	AMAFIL	AMAFIL	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	PANTANAL	PANTANAL	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:09:04	KG	AMAFIL	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	MARFIL	MARFIL	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	amafil	amafil	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Amafil	Amafil	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:08:52	Fécula de mandioca, embalagem de 1kg.	AMAFIL	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	PANTANAL	PANTANAL	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	AMAFIL	AMAFIL	1.000	11,07	R\$ 11.070,00	Sim

0012 - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:16:06	PCT 200G	ITAMBE/ ITAMBE COOP DE LATICINIOS	5.000	7,99	R\$ 39.950,00	Sim



L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	CCGL	CCGL	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	ITALAC	ITALAC	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Italac	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:00:24	Alimentação humana	La sara s/nia	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:16:38	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	29/09/2022 - 17:32:25	PCT	ITALAC/Goasminas Ind. de Laticínios LTD	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:35:23	ITALAC	ITALAC	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	CCGL	CCGL	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:10:02	200G	ELEGÊ	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	ITALAC	ITALAC	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	mitko	mitko	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.837.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Camponesa	Camponesa	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:09:36	Leite em po Integral	ITALAC	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-02	29/09/2022 - 14:52:39	ITALAC	ITALAC	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	ITALAC	ITALAC	5.000	10,68	R\$ 53.400,00	Sim

0013 - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número da lote, valor nutricional, lista de ingredientes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.334-0001-90	30/09/2022 - 10:16:27	POTE 250G	VIGOR/VIGOR ALIMENTOS	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	PRIMOR	PRIMOR	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	DELINE	DELINE	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Und	Primor	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:00:24	Alimentação humana	Primor	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:16:38	DELINE	DELINE	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	29/09/2022 - 17:32:25	UND	Primor/Burigo Alimentos	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:35:23	PURO SABOR	PURO SABOR	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	PRIMOR	PRIMOR	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:10:02	250G	PURO SABOR	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	PRIMOR	PRIMOR	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	puro sabor	puro sabor	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.837.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Primor	Primor	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:09:36	Margarina vegetal com sal	PRIMOR	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim



T. O. F. LIMA	37.974.719-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	PURO SABOR	PURO SABOR	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	CLAYBOM	CLAYBOM	1.000	4,92	R\$ 4.920,00	Sim

0014 - Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:16:49	PET 2LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	6.000	12,99	R\$ 77.940,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	RIVER	RIVER	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.300.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	COCA COLA	COCA COLA	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Und	Psu	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:01:06	Alimentação humana	Coca-Cola	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	35.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:15:53	PSIU	PSIU	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:33:51	UND	PSIU/DBL Ind. E Com. De Bebidas e Embal	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.892.853-0001-01	28/08/2022 - 09:36:28	SCHIN	SCHIN	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.514.544-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	COCA COLA	COCA COLA	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.981.143-0001-46	28/09/2022 - 15:59:01	RIVER	RIVER	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Não
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:10:32	2LT	RIVER	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.257-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	RIVER	RIVER	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	river	river	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
L. GOMES COSTA	36.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Psu	Psu	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.988.940-0001-01	29/09/2022 - 16:10:57	Refrigerante sabor cola	RIVER	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	COCA COLA	COCA COLA	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	RIVER	RIVER	6.000	13,43	R\$ 80.580,00	Sim

0015 - Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:16:57	PET 2 LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	2.000	12,99	R\$ 25.980,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-06	21/09/2022 - 18:05:31	RIVER	RIVER	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.300.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	COCA COLA	COCA COLA	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-06	20/09/2022 - 14:36:17	Und	Psu	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:02:40	Alimentação humana	Coca-Cola	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	35.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:16:39	PSIU	PSIU	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:34:25	UND	PSIU/DBL Ind. E Com. De Bebidas e Embal	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.892.853-0001-01	28/08/2022 - 09:37:00	SCHIN	SCHIN	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim



PROC: 0471 22
FOLHA: 1288

COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	COCA COLA	COCA COLA	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:10:42	2LT	RIVER	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	RIVER	RIVER	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	river	river	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Psu	Psu	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:11:17	Refrigerante sabor: cola	RIVER	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	COCA COLA	COCA COLA	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	RIVER	RIVER	2.000	13,43	R\$ 26.860,00	Sim

0016 - Refrigerante sabor laranja, envasado em embalagem pet 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:17:03	PET 2 LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	8.000	9,20	R\$ 73.600,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	RIVER	RIVER	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	FANTA	FANTA	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-06	20/09/2022 - 14:36:17	Unid	Psu	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.095-0001-64	20/09/2022 - 15:03:03	Alimentação humana	Fanta	8.000	9,43	R\$ 75.440,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:17:35	PSIU	PSIU	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	20/09/2022 - 17:35:01	UND	PSIU/DBL Ind. E Com. De Bebidas e Embala	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.592.853-0001-01	28/09/2022 - 09:37:29	SCHIN	SCHIN	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	FANTA	FANTA	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:10:56	2LT	RIVER	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	RIVER	RIVER	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	river	river	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Psu	Psu	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:11:53	Refrigerante sabor laranja	RIVER	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	FANTA LARANJA	FANTA LARANJA	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	RIVER	RIVER	8.000	9,34	R\$ 74.720,00	Sim

0017 - Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:17:24	PET 2 LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	8.000	9,49	R\$ 67.920,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	RIVER	RIVER	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	ANTÁRTICA	ANTARTICA	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim

Assinado em 10/10/2022



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validar.cnpj.bv.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:27:23.
Código verificador: 361C90



VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Unid	Psu	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:03:26	Alimentação humana	Jesus	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:47:32	PSU	PSIU	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
JO MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:35:30	UNG	PSIU/DBL Inc. E Com. De Bebidas e Embal	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:37:59	SCHIN	SCHIN	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	ANTARTICA	ANTARTICA	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:11:11	2LT	RIVER	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	RIVER	RIVER	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:58:54	rivot	rivot	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Psu	Psu	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:12:17	Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa.	RIVER	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.738-0001-04	29/09/2022 - 18:52:39	GUARANÁ	GUARANÁ	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	JESUS	JESUS	8.000	9,00	R\$ 72.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	60 dias
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	60 dias
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	60 dias
JO MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	60 dias
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	60 dias
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	60 dias
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	90 dias
T. O. F. LIMA	37.974.738/0001-04	60 dias
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.081.143/0001-46	60 dias
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.586/0001-77	60 dias
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.506.357/0001-08	60 dias
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	60 dias
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	60 dias
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	60 dias
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	60 dias
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	60 dias
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	90 dias

Fornecedores divulgados.

FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro




NEURACY PINHEIRO MENDONÇA

Apoio


NILZIRAN NUNES PINTO

Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 51/2022

0001 - Açocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. | Valor de Referência: 11,46

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO F SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 5,85	600	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.308.596/0001-77	R\$ 6,86	600	MARATA	MARATA	ME	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 6,89	600	APTI	APTI	ME	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 6,06	600	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 6,90	600	UND	3 CORAÇÕES/Três Corações Alimentos S.A	EPP/SS	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 7,60	600	MASTER NUTRITION	MASTER NUTRITION	Ltda/Eireli	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 8,20	600	Claralate	Claralate	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 9,90	600	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 9,98	600	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 11,40	600	PCT 370G	NESCAU/NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 11,46	600	Unid	Nestle	EPP/SS	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 11,48	600	370G	NESCAU	Ltda/Eireli	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 11,46	600	marata	marata	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 11,46	600	Achocolatado em pó	NESTLE	ME	Sim

0002 - Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar meioado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor de Referência: 5,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO F SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 3,78	4.000	ITAJA	ITAJA	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.308.596/0001-77	R\$ 3,79	4.000	BLANCO	BLANCO	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,80	4.000	alimentação humana	União	Ltda/Eireli	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 3,84	4.000	BLANCO	BLANCO	ME	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 3,86	4.000	BLANCO	BLANCO	ME	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 3,93	4.000	Blanco	Blanco	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 4,39	4.000	OLHO D AGUA	OLHO D AGUA	ME	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 4,42	4.000	SABOR	SABOR	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 4,43	4.300	PCT 01 KG	SABOR/SABOR ALIMENTOS	EPP/SS	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 4,55	4.000	UNIÃO	UNIÃO	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 4,89	4.000	KG	Imperial/ R. R. Ferreira Junior LTDA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,93	4.000	NATURAL	NATURAL	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 5,59	4.000	Kg	União	EPP/SS	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 5,59	4.000	KG	AÇÚCAR CRISTAL	Ltda/Eireli	Sim



PROC: 2271 22
FOLHA: 1 392

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 5,59	4.000	branco	branco	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.969.940/0001-01	R\$ 5,59	4.000	Agúcar refinado.	BRANCA DE NEVE	ME	Sim

0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega | Valor de Referência: 9,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	40.508.357/0001-08	R\$ 4,33	7.500	ANA ROSA	ANA ROSA	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.766.267/0001-66	R\$ 4,34	7.500	MAR DOCE	MAR DOCE	ME	Sim
T. O. F. LIMA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.974.739/0001-04	R\$ 4,50	7.500	MAR DOCE	MAR DOCE	ME	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	40.306.596/0001-77	R\$ 5,51	7.500	INDAIA	INDAIA	ME	Sim
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.981.143/0001-46	R\$ 6,45	7.500	CRYSTAL	CRYSTAL	Ltda/Eireli	Não
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 6,49	7.500	Mar Doce	Mar Doce	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 6,54	7.500	VIENA	VIENA	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 8,29	7.500	MAR DOCE	MAR DOCE	Ltda/Eireli	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 8,49	7.500	FLORATTA	FLORATTA	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 8,50	7.500	GARRAFÃO DE 20LT	FLORATTA/H2O EMPRESA DE MINER LTDA	EPP/SS	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 8,90	7.500	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverno LTDA	EPP/SS	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 9,22	7.500	20LT	PSIU	Ltda/Eireli	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 9,22	7.500	psiu	psiu	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.969.940/0001-01	R\$ 9,22	7.500	Água mineral natural	SÃO BRAZ	ME	Sim

0004 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega | Valor de Referência: 9,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	40.508.357/0001-08	R\$ 4,33	2.500	ANA ROSA	ANA ROSA	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.766.267/0001-66	R\$ 4,36	2.500	MAR DOCE	MAR DOCE	ME	Sim
T. O. F. LIMA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.974.739/0001-04	R\$ 4,50	2.500	MAR DOCE	MAR DOCE	ME	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 6,01	2.500	INDAIA	INDAIA	ME	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 6,49	2.500	Mar Doce	Mar Doce	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 6,54	2.500	VIENA	VIENA	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 8,29	2.500	MAR DOCE	MAR DOCE	Ltda/Eireli	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 8,47	2.500	FLORATTA	FLORATTA	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 8,50	2.500	GARRAFÃO DE 20LT	FLORATTA/H2O EMPRESA DE MINER LTDA	EPP/SS	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 8,90	2.500	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverno LTDA	EPP/SS	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 9,22	2.500	20LT	PSIU	Ltda/Eireli	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 9,22	2.500	psiu	psiu	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.969.940/0001-01	R\$ 9,22	2.500	Água mineral natural	SÃO BRAZ	ME	Sim



0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor de Referência: 4,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	40.508.357/0001-08	R\$ 1,98	2.500	CRYSTAL	CRYSTAL	Lida/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.786.267/0001-66	R\$ 2,00	2.500	MAR DOCE	MAR DOCE	ME	Sim
T. O. F. LIMA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.974.735/0001-04	R\$ 2,72	2.500	MAR DOCE	MAR DOCE	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	43.262.038/0001-45	R\$ 3,02	2.500	VIENA	VIENA	ME	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	40.306.596/0001-77	R\$ 3,03	2.500	INDAIA	INDAIA	ME	Sim
L. GOMES COSTA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.937.030/0001-64	R\$ 3,04	2.500	Mar Doce	Mar Doce	ME	Sim
V. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 3,83	2.500	MAR DOCE	MAR DOCE	Lida/Eireli	Sim
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 3,89	2.500	UND	MAR DOCE/Mineração Mont. Alvernia LTDA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.504/0001-44	R\$ 4,00	2.500	SANTA JOANA	SANTA JOANA	EPP/SS	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	23.658.394/0001-90	R\$ 4,15	2.500	GARRAFA 1,5LT	FLORATA/H2O EMPRESA DE MINER LTDA	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 4,20	2.500	Und	Mar Doce	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 4,26	2.500	CRYSTAL	CRYSTAL	Lida/Eireli	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 4,26	2.500	1,5L	MAR DOCE	Lida/Eireli	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 4,26	2.500	psiu	psiu	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 4,28	2.500	Água mineral natural	MAR DOCE	ME	Sim

0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor de Referência: 3,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	40.508.357/0001-08	R\$ 0,95	7.500	CRYSTAL	CRYSTAL	Lida/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.786.267/0001-66	R\$ 0,98	7.500	MAR DOCE	MAR DOCE	ME	Sim
T. O. F. LIMA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.974.735/0001-04	R\$ 1,20	7.500	SANTA JOANA	SANTA JOANA	ME	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	23.658.394/0001-90	R\$ 1,96	7.500	GARRAFA 500ML	FLORATA/H2O EMPRESA DE MINER LTDA	EPP/SS	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 2,00	7.500	INDAIA	INDAIA	ME	Sim
J. C. MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 2,01	7.500	UND	MAR DOCE/Mineração Mont. Alvernia LTDA	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 2,20	7.500	Mar Doce	Mar Doce	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 2,21	7.500	VIENA	VIENA	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 2,50	7.500	SANTA JOANA	SANTA JOANA	EPP/SS	Sim
V. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 2,76	7.500	MAR DOCE	MAR DOCE	Lida/Eireli	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 3,07	7.500	Und	Vida	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 3,07	7.500	CRYSTAL	CRYSTAL	Lida/Eireli	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 3,07	7.500	500ML	PSU	Lida/Eireli	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 3,07	7.500	psiu	psiu	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 3,07	7.500	Água mineral natural	MAR DOCE	ME	Sim



0007 - Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante; lecitina de soja, fermentos químicos; bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha; metabisulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor de Referência: 7,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 4,22	3.000	MARILAM	MARILAM	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 4,23	3.000	MARILAM	MARILAM	ME	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 4,25	3.000	TRIGOLINO	TRIGOLINO	ME	Sim
T. C. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 4,35	3.000	POTY	POTY	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,17	3.000	alimentação humana	Kikos	Ltda/Eireli	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-04	R\$ 5,32	3.000	Estrela	Estrela	ME	Sim
MASTER COMERCIO F SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 5,38	3.000	VITARELLA	VITARELLA	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 6,29	3.000	TRIGOLINO	TRIGOLINO	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 6,97	3.000	PCT	PARATI/Parati Ind. E Com. De Alimentos L	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 6,98	3.000	PILAR	PILAR	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 7,00	3.000	PCT 400G	ESTRELA/M DIAS BRANCO	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 7,59	3.000	Pacote	Petyan	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,59	3.000	TRIGOLINO	TRIGOLINO	EPP/SS	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-88	R\$ 7,59	3.000	400G	VITARELLA	Ltda/Eireli	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 7,59	3.000	manian	manian	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 7,59	3.000	Biscoito Doce tipo Maizena	PÉTYAN	ME	Sim

0008 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor de Referência: 7,61

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 3,96	6.000	MARILAM	MARILAM	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 3,97	6.000	TRIGOLINO	TRIGOLINO	ME	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 3,99	6.000	3 DE MAIO	3 DE MAIO	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,09	6.000	alimentação humana	Kikos	Ltda/Eireli	Sim
MASTER COMERCIO L SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 4,94	6.000	FORTALEZA	FORTALEZA	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,05	6.000	POTY	POTY	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-04	R\$ 5,35	6.000	Estrela	Estrela	ME	Sim
T. C. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 6,28	6.000	ESTRELA	ESTRELA	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 6,29	6.000	FORTALEZA	FORTALEZA	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 6,88	6.000	PCT	POTY/Nexo Foods LTDA	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 6,94	6.000	TRIGOLINO	TRIGOLINO	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 6,99	6.000	PCT 400G	KIKOS/PIAUI MILHOS ALIMENTOS	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 7,61	6.000	Pacote	Petyan	EPP/SS	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-88	R\$ 7,61	6.000	400G	LEAL	Ltda/Eireli	Sim



PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 7,61	6.000	kikos	KIKOS	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.889.840/0001-01	R\$ 7,61	6.000	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.	TRIGOLINO	ME	Sim

0009 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega | Valor de Referência: 11,52

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 6,20	5.250	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 6,21	5.250	VIANA	VIANA	ME	Sim
NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 6,23	5.250	CAFF PURO	CAFE PURO	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 6,34	5.250	BOM DIA	BOM DIA	ME	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 8,06	5.250	BOM DIA	BOM DIA	ME	Sim
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.981.143/0001-46	R\$ 8,06	5.250	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Não
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 8,15	5.250	Maratá	Maratá	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	38.487.897/0001-30	R\$ 8,23	5.250	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 8,40	5.250	PCT	NORDESLIND/ São Braz S.A	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.682.853/0001-01	R\$ 8,94	5.250	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 8,96	5.250	PURO	PURO	EPP/SS	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 8,99	5.250	PCT 250G	PURO/IND MARATÁ	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 11,52	5.250	Pacote	Puro	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.828.085/0001-64	R\$ 11,52	5.250	Alimentação humana	Café Puro	Ltda/Eireli	Sim
F. A. S. M. SERVIÇO EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 11,52	5.250	250G	CAFF PURO	Ltda/Eireli	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 11,52	5.250	café puro	café puro	EPP/SS	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.889.840/0001-01	R\$ 11,52	5.250	Café torrado e moído, embalagem com 250	CAFE PURO	ME	Sim

0010 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega | Valor de Referência: 11,52

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 6,20	1.750	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 7,01	1.750	VIANA	VIANA	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.828.085/0001-64	R\$ 7,10	1.750	Alimentação humana	Café Puro	Ltda/Eireli	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 7,28	1.750	BOM DIA	BOM DIA	ME	Sim
NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 7,79	1.750	CAFE PURO	CAFE PURO	ME	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.682.853/0001-01	R\$ 8,06	1.750	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 8,08	1.750	Maratá	Maratá	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 8,17	1.750	BOM DIA	BOM DIA	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	38.487.897/0001-30	R\$ 8,23	1.750	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 8,49	1.750	PCT	NORDESLIND/ São Braz S.A	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 8,96	1.750	PURO	PURO	EPP/SS	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 8,99	1.750	PCT 250G	PURO/IND MARATÁ	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 11,52	1.750	Pacote	Puro	EPP/SS	Sim
F. A. S. M. SERVIÇO EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 11,52	1.750	250g	CAFE PURO	Ltda/Eireli	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 11,52	1.750	café puro	café puro	EPP/SS	Sim



IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 11,52	1.750	Café torrado e moído, embalagem com 250g	CAFE PURO	ME	Sim
--	--------------------	-----------	-------	---	-----------	----	-----

0011 - Fécula de mandioca, embalagem de 1kg. | Valor de Referência: 11,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 7,49	1.000	PINDUCA	PINDUCA	Ltda/Eireli	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 7,51	1.000	PANTANAL	PANTANAL	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 7,76	1.000	AMAFIL	AMAFIL	ME	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 7,77	1.000	PINDUCA	PINDUCA	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,79	1.000	PANTANAL	PANTANAL	EPP/SS	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 6,91	1.000	AMAFIL	AMAFIL	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 10,50	1.000	PCT 01KG	ZAZA	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 11,07	1.000	Unid	Pinduca	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 11,07	1.000	Alimentação humana	Amafil	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 11,07	1.000	UND	AMAFIL/Amafil Ind. E Com. de Alimentos	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 11,07	1.000	AMAFIL	AMAFIL	Ltda/Eireli	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 11,07	1.000	KG	AMAFIL	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS F DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 11,07	1.000	MARFIL	MARFIL	ME	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 11,07	1.000	amafil	amafil	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 11,07	1.000	Amafil	Amafil	ME	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 11,07	1.000	Fécula de mandioca embalagem de 1kg.	AMAFIL	ME	Sim

0012 - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | Valor de Referência: 10,68

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 7,41	5.000	CCGL	CCGL	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 7,42	5.000	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,43	5.000	alimentação humana	La serenissima	Ltda/Eireli	Sim
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 7,48	5.000	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 7,99	5.000	PCT 200G	ITAMBÉ/ ITAMBÉ COOP DE LATICINIOS	EPP/SS	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 8,10	5.000	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	Ltda/Eireli	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 8,36	5.000	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,09	5.000	CCGL	CCGL	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 10,68	5.000	Pacote	Italac	EPP/SS	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 10,68	5.000	PCT	ITALAC/Grassinas Ind. de Laticínios LTD	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 10,68	5.000	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 10,68	5.000	200G	ELEGÊ	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS F DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 10,68	5.000	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 10,68	5.000	milko	milko	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 10,68	5.000	Camponesa	Camponesa	ME	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 10,68	5.000	Leite em pó integral.	ITALAC	ME	Sim



0013 - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. | Valor de Referência: 4,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 3,24	1.000	PRIMOR	PRIMOR	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 3,25	1.000	DELINE	DELINE	ME	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 3,26	1.000	PURO SABOR	PURO SABOR	ME	Sim
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 3,44	1.000	CLAYBOM	CLAYBOM	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	30.467.897/0001-30	R\$ 3,51	1.000	DELINE	DELINE	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 3,69	1.000	POTE 250G	VIGOR/VIGOR ALIMENTOS	EPP/SS	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.554/0001-44	R\$ 4,67	1.000	PRIMOR	PRIMOR	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 4,92	1.000	Unid	Primor	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,92	1.000	Alimentação humana	Primor	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 4,92	1.000	UND	Primor,Bunga Alimentos	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 4,92	1.000	PURO SABOR	PURO SABOR	Ltda/Eireli	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 4,92	1.000	250G	PURO SABOR	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 4,92	1.000	PRIMOR	PRIMOR	ME	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.368.479/0001-52	R\$ 4,92	1.000	puro sabor	puro sabor	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 4,92	1.000	Primor	Primor	ME	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 4,92	1.000	Margarina vegetal com sal.	PRIMOR	ME	Sim

0014 - Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem | Valor de Referência: 13,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 9,35	6.000	RIVER	RIVER	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 9,38	6.000	COCA COLA	COCA COLA	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	30.467.897/0001-30	R\$ 9,37	6.000	PSIU	PSIU	Ltda/Eireli	Sim
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 9,41	6.000	RIVER	RIVER	ME	Sim
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.081.143/0001-46	R\$ 9,42	6.000	RIVER	RIVER	Ltda/Eireli	Não
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 10,06	6.000	COCA COLA	COCA COLA	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.554/0001-44	R\$ 10,39	6.000	COCA COLA	COCA COLA	EPP/SS	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 12,99	6.000	PET 2LT	RIVER/ INO DE GUARANA RIVER	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 13,43	6.000	Unid	Psu	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 13,43	6.000	Alimentação humana	Coca-Cola	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 13,43	6.000	UND	PSIU/DBL Ind. E Com. De Bebidas e Embalagem	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 13,43	6.000	SCHIN	SCHIN	Ltda/Eireli	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 13,43	6.000	2LT	RIVER	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 13,43	6.000	RIVER	RIVER	ME	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.368.479/0001-52	R\$ 13,43	6.000	river	river	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 13,43	6.000	Psu	Psu	ME	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 13,43	6.000	Refrigerante sabor cola.	RIVER	ME	Sim

0015 - Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem | Valor de Referência: 13,43



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 9,35	2.000	RIVER	RIVER	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 9,36	2.000	COCA COLA	COCA COLA	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 9,37	2.000	PSIU	PSIU	Ltda/Eireli	Sim
MASTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 9,41	2.000	RIVER	RIVER	ME	Sim
T. C. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 10,06	2.000	COCA COLA	COCA COLA	ME	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 10,39	2.000	COCA COLA	COCA COLA	EPP/SS	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 12,99	2.000	PET 2 LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 13,43	2.000	Unid	Psu	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 13,43	2.000	Alimentação humana	Coca-Cola	Ltda/Eireli	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 13,43	2.000	UND	PSIU/DBL Ind. E Com. De Bebidas e Embalagem	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 13,43	2.000	SCHIN	SCHIN	Ltda/Eireli	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 13,43	2.000	2LT	RIVER	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 13,43	2.000	RIVER	RIVER	ME	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 13,43	2.000	river	river	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 13,43	2.000	Psu	Psu	ME	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.840/0001-01	R\$ 13,43	2.000	Refrigerante sabor cola	RIVER	ME	Sim

0016 - Refrigerante sabor laranja, envazado em embalagem pet 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem | Valor de Referência: 9,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 6,48	8.000	RIVER	RIVER	Ltda/Eireli	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	R\$ 6,49	8.000	FANTA	FANTA	ME	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 6,51	8.000	PSIU	PSIU	Ltda/Eireli	Sim
MASTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 6,55	8.000	RIVER	RIVER	ME	Sim
T. C. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 6,48	8.000	FANTA LARANJA	FANTA LARANJA	ME	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	R\$ 9,20	8.000	PET 2 LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	EPP/SS	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 9,34	8.000	Unid	Psu	EPP/SS	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 9,34	8.000	UND	PSIU/DBL Ind. F Com. De Bebidas e Embalagem	EPP/SS	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 9,34	8.000	SCHIN	SCHIN	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,34	8.000	FANTA	FANTA	EPP/SS	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	R\$ 9,34	8.000	2LT	RIVER	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	R\$ 9,34	8.000	RIVER	RIVER	ME	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 9,34	8.000	river	river	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 9,34	8.000	Psu	Psu	ME	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.840/0001-01	R\$ 9,34	8.000	Refrigerante sabor laranja	RIVER	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 9,43	8.000	Alimentação humana	Fanta	Ltda/Eireli	Sim

0017 - Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem | Valor de Referência: 9,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	R\$ 6,47	8.000	RIVER	RIVER	Ltda/Eireli	Sim



P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.308.596/0001-77	R\$ 6,48	8.000	ANTÁRTICA	ANTÁRTICA	ME	Sim
V I FERREIRA FSTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	R\$ 6,49	8.000	PSIU	PSIU	Ltda/Eireli	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	R\$ 6,50	8.000	JESUS	JESUS	ME	Sim
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.655.394/0001-90	R\$ 8,40	8.000	PET 2 LT	RIVER/IND DE GUARANA RIVER	EPP/SS	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.738/0001-04	R\$ 8,72	8.000	GUARANA	GUARANA	ME	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	R\$ 9,00	8.000	Unid	Psu	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-84	R\$ 9,00	8.000	Alimentação humana	Jesus	Ltda/Eireli	Sim
JO MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	R\$ 9,00	8.000	UND	PSIUMDBL Ind. E Com. De Bebidas e Embal	EPP/SS	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	R\$ 9,00	8.000	SCHIN	SCHIN	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,00	8.000	ANTARTICA	ANTARTICA	EPP/SS	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-58	R\$ 9,00	8.000	2LT	RIVER	Ltda/Eireli	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-86	R\$ 9,00	8.000	RIVER	RIVER	ME	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	R\$ 9,00	8.000	river	river	EPP/SS	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	R\$ 9,00	8.000	Psu	Psu	ME	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-31	R\$ 9,00	8.000	Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa.	RIVER	ME	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Penalva

Prefeitura Municipal de Penalva

Registro de Preços Eletrônico - 51/2022

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento
40.508.357/0001-08 - Endereço: Rua Coronel Mário Andraza - CEP: 65903210 - UF: MA - Município:
Imperatriz - Telefone: (94) 9277-1433

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 370G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E FERRO, VITAMINA C, VITAMINA B2, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA D E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.	ITALAC	ITALAC	600 UND	R\$ 5,85	3.510,00
0002	AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU IMPEDIDO; ODORE PRÓPRIO E SABOR DOCE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ITAIA	ITAIA	4.000 KG	R\$ 3,78	15.120,00
0007	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE, MALTE, SAL, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM CONTENDO 400G COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MARILAM	MARILAM	3.000 OVL	R\$ 4,22	12.660,00
0008	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, HÍDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, EMBALAGEM CONTENDO 400G COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MARILAM	MARILAM	6.000 PC	R\$ 3,98	23.780,00



0009	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	MARATA	MARATA	5.250 PC	R\$ 6,20	32.550,00
0010	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	MARATA	MARATA	1.750 PC	R\$ 6,20	10.850,00
0011	FÉCULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG.	PINDUCA	PINDUCA	1.000 KG	R\$ 7,49	7.490,00
0012	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODORE E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MA, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	CCGL	CCGL	6.300 UND	R\$ 7,41	37.053,00
0013	MARGARINA VEGETAL COM SAL, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 50% DE LÍPIDIOS, FONTE DE GORDURAS MONO E POLI SATURADA, EMBALAGEM DE 250G, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES.	PRIMOR	PRIMOR	1.006 UND	R\$ 3,24	3.240,00
0014	REFRIGERANTE SABOR COLA, ENVAZADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, Nº DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ROTULO DA EMBALAGEM	RIVER	RIVER	6.000 UND	R\$ 9,35	56.100,00
0015	REFRIGERANTE SABOR COLA, ENVAZADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, Nº DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ROTULO DA EMBALAGEM	RIVER	RIVER	2.900 UND	R\$ 9,35	18.700,00
0016	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ENVAZADO EM EMBALAGEM PET 2LT, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, Nº DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ROTULO DA EMBALAGEM	RIVER	RIVER	8.000 UND	R\$ 6,48	51.840,00
0017	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, NA COR ROSA, ENVAZADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, Nº DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ROTULO DA EMBALAGEM	RIVER	RIVER	8.000 UND	R\$ 6,47	51.760,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 324.630,00	

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.306.596/0001-77 - Endereço: Rua Senador Millet - CEP: 65903200 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 8201-8874

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:41:41.
Código verificador: 361CF5



PROC: 2021 22

FOLHA: 1302

0004	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20LT (SOMENTE O LÍQUIDO), APROVADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	INDAIA	INDAIA	2.500 UND	R\$ 6,01	15.025,00
0006	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML, APROVADA DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	INDAIA	INDAIA	7.500 UND	R\$ 2,00	15.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 30.025,00	

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 40.981.143/0001-46 - Endereço: Rua São José - CEP: 65908253 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9144-5043

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20LT (SOMENTE O LÍQUIDO), APROVADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	CRYSTAL	CRYSTAL	7.500 UND	R\$ 6,45	48.375,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 48.375,00	

V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 38.467.897/0001-30 - Endereço: Rua Paulo Frontin - CEP: 65031137 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98888-4545

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1,5LT, APROVADA DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500 UND	R\$ 3,83	9.575,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 9.575,00	

Valor Total: R\$ 412.605,00



PROC: 0271 22

FOLHA: 1 303

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Penalva
 Prefeitura Municipal de Penalva
 Registro de Preços Eletrônico - 51/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
15/09/2022 16:07	19/09/2022 08:00	27/09/2022 23:59	30/09/2022 10:59	30/09/2022 11:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão	Alterado em	Alterado Por
09/09/2022 09:00	16/09/2022 23:59	21/09/2022 08:59	21/09/2022 09:00	15/09/2022 16:59	FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
15/09/2022 - 10:28	DÚVIDA SOBRE EDITAL	-

BOM DIA
O EDITAL MOSTRA QUE A DATA LIMITE PARA PROPOSTA É 16/09. E O SITE DIA 21 ?

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 370G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E FERRO, VITAMINA C, VITAMINA B2, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA D, E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE	11,46	600	UND	Homologado
0002	AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCDAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODORE PRÓPRIO E SABOR DOCE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUCIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	5,59	4.000	KG	Homologado
0003	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20LT (SOMENTE O LÍQUIDO), APROVADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	9,22	7.500	UND	Homologado
0004	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20LT (SOMENTE O LÍQUIDO), APROVADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	9,22	2.500	UND	Homologado
0005	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1,5LT, APROVADA DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	4,26	2.500	UND	Homologado

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:31:57.
 Código verificador: 381CB2



0006	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML, APROVADA DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	3,07	7.500 UND	Homologado
0007	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE, MALTE, SAL, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES, EMBALAGEM CONTENDO 400G COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	7,59	3.500 OVL	Homologado
0008	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, EMBALAGEM CONTENDO 400G COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	7,61	8.000 PC	Homologado
0009	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	11,52	5.250 PC	Homologado
0010	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	11,52	1.750 PC	Homologado
0011	FEIJÃO DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG.	11,07	1.000 KG	Homologado
0012	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODORE E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, NA VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	10,68	5.000 UND	Homologado

Página 2 de 3



0013	MARGARINA VEGETAL COM SAL, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 50% DE LÍPIDIOS. FONTE DE GORDURAS MONO E POLI SATURADA EMBALAGEM DE 250G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES.	4,92	1.000 UND	Homologado
0014	REFRIGERANTE SABOR COLA, ENVAZADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, Nº DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ROTULO DA EMBALAGEM	13,43	6.000 UND	Homologado
0015	REFRIGERANTE SABOR COLA, ENVAZADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, Nº DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ROTULO DA EMBALAGEM	13,43	2.000 UND	Homologado
0016	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ENVAZADO EM EMBALAGEM PET 2LT, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, Nº DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ROTULO DA EMBALAGEM	9,34	8.000 UND	Homologado
0017	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, NA COR ROSA, ENVAZADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, Nº DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ROTULO DA EMBALAGEM	9,00	8.000 UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/09/2022	Edital PE 51/2022 (SRP) (Aquisição de gêneros alimentícios SEMAD).pdf
15/09/2022	Edital PE 51/2022 (SRP) Republicação (Aquisição de gêneros alimentícios SEMAD).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/09/2022 - 15:59	Republicação do processo	
15/09/2022 - 16:07	Republicação concluída	
15/09/2022 - 16:07	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída.
30/09/2022 - 11:54	Negociação aberta para o processo 51/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do processo 51/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/09/2022 - 11:55	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/09/2022 às 14:00.
30/09/2022 - 12:28	SUSPENSÃO DA SESSÃO	Suspendemos a sessão para análise da proposta e habilitação da interessante. As licitantes serão notificadas pelo e-mail do portal da data e horário da continuidade da sessão.
13/10/2022 - 08:36	CONTINUIDADE DA SESSÃO	A sessão será retomada dia 17/10, às 14:30h.
17/10/2022 - 17:08	Documentos solicitados para o processo 51/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 51/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/10/2022 - 17:15	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0003 para o fornecedor L. GOMES COSTA foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 17:35, encerrando às 17:40:00.
21/10/2022 - 08:50	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0003 para o fornecedor MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 21/10/2022 às 09:30, encerrando às 09:35:00.
21/10/2022 - 10:27	Documentos solicitados para o processo 51/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 51/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/10/2022 - 10:27	Documentos solicitados para o processo 51/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 51/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/10/2022 - 10:28	Documentos solicitados para o processo 51/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 51/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



21/10/2022 - 10:29	Documentos solicitados para o processo 51/2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 51/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/10/2022 - 10:29	Documentos solicitados para o processo 51/2022	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 51/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/10/2022 - 12:42	Documentos solicitados para o processo 51/2022	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 51/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2022 - 08:34	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0002 foi definida pelo para 24/10/2022 às 11:00.
24/10/2022 - 08:35	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 foi definida pela autoridade competente para 24/10/2022 às 11:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B12, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ITALAC	ITALAC	5,85	600	3.510,00
0002	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil armazenamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de metilina torrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno alavado, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde devidamente rotulado conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ITAJA	ITAJA	3,79	4.300	15.120,00
0003	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CRYSTAL	CRYSTAL	6,45	7.500	48.375,00
0004	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	INDAIA	INDAIA	6,01	2.500	15.025,00
0005	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	MAR DOCE	MAR DOCE	3,83	2.500	9.575,00



0006	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	INDAIA	INDAIA	2,00	7.500	15.000,00
0007	Biscoito. Doce tipo: Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha, metabisulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARILAM	MARILAM	4,22	3.000	12.660,00
0008	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARILAM	MARILAM	3,96	6.000	23.760,00
0009	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARATA	MARATA	6,20	5.250	32.550,00



0010	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARATA	MARATA	6,21	1.750	10.850,00
0011	Farinha de mandioca, embalagem de 1kg.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PINDUCA	PINDUCA	7,49	1.300	7.450,00
0012	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar moído ou ampedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CCGL	CCGL	7,11	5.000	37.050,00
0013	Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada, Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRIMOR	PRIMOR	3,24	1.000	3.240,00
0014	Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RIVER	RIVER	9,35	6.000	56.100,00
0015	Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem.	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RIVER	RIVER	9,35	2.000	18.700,00

Página 01 de 01



0016	Refrigerante sabor laranja, envasado em embalagem pet 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RIVER	RIVER	6.48	8.000	51.840,00
0017	Refrigerante sabor querana, na cor rosa, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RIVER	RIVER	R 47	9.000	51.760,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, niente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei 9654, de 27 de outubro de 1998, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoisessis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 25 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Açocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	30/09/2022 - 10:14:34	PCT 370G	NESCAU/NESTLÉ BRASIL	600	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	ITALAC	ITALAC	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.595/0001-77	19/09/2022 - 15:08:41	MARATÁ	MARATÁ	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Und	Nestlé	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	36.487.897/0001-30	21/09/2022 - 11:06:40	MASTER NUTRITION	MASTER NUTRITION	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.827.532/0001-00	26/09/2022 - 17:24:13	UND	3 CORAÇÕES/Três Corações Alimentos S.A	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.582.853/0001-01	26/09/2022 - 09:27:59	ITALAC	ITALAC	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:04:56	370G	NESCAU	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-65	29/09/2022 - 00:38:24	APTI	APTI	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	maratá	maratá	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-54	29/09/2022 - 15:31:44	Claralate	Claralate	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.840/0001-01	29/09/2022 - 16:00:34	Açocolatado em pó.	NESTLE	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim
T. C. F. LIMA	37.974.739/0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	ITALAC	ITALAC	600	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00	Sim

Proposta 0001



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:31:57.
Código verificador: 3B1CB2



MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA 43.262.038/0001-45 30/09/2022 - 10:40:32 ITALAC ITALAC 600 R\$ 11,46 R\$ 6.876,00 Sim

0002 - Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.859.394/0001-90	13/09/2022 - 10:53:56	PCT 01 KG	SABOR/SABOR ALIMENTOS	4.000	R\$ 4,49	R\$ 17.960,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	ITAUA	ITAUA	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	BLANCO	BLANCO	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	20/09/2022 - 14:35:17	Kg	União	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
MARCHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	20/09/2022 - 14:57:10	alimento para humana	União	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:10:23	UNIÃO	UNIÃO	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:25:06	KG	Imperial/ R. R. Ferreira Junior LTDA	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:28:31	SABOR	SABOR	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	NATURAL	NATURAL	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	38.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:06:32	KG	AÇÚCAR CRISTAL	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	29/09/2022 - 09:38:21	BLANCO	BLANCO	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	blanco	blanco	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Blanco	Blanco	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	29/09/2022 - 16:01:38	Açúcar refinado.	BRANCA DE NEVE	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.738/0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	BLANCO	BLANCO	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	OLHO D'AGUA	OLHO D'AGUA	4.000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00	Sim

0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.859.394/0001-90	30/09/2022 - 10:14:42	GARRAFÃO DE 20LT	FLORATTA H2O EMPRESA DE MINER LTDA	7.500	R\$ 8,50	R\$ 63.750,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	ANA ROSA	ANA ROSA	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	INDALÁ	INDALÁ	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:10:23	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:25:06	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverno LTDA	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:28:31	FLORATTA	FLORATTA	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
T. M. L. CAVALCANTE EIRELI	40.981.145/0001-45	28/09/2022 - 15:56:45	CRYSTAL	CRYSTAL	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Não
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	38.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:06:03	20LT	PSIU	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim



NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:24	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	psu	psu	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Mar Doce	Mar Doce	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:02:16	Água mineral natural.	SÃO BRAZ	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VIENA	VIENA	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00	Sim

0004 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:14:55	GARRAFÃO DE 20LT	FLORATTA/H2O EMPRESA DE MINER LTDA	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	ANA ROSA	ANA ROSA	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	INDAIA	INDAIA	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
V. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:10:27	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:26:35	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverne LTDA	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	29/09/2022 - 09:29:48	FLORATTA	FLORATTA	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:06:17	20LT	PSIU	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	psu	psu	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Mar Doce	Mar Doce	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:02:43	Água mineral natural.	SÃO BRAZ	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VIENA	VIENA	2.500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00	Sim

0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:15:08	GARRAFA 1,5LT	FLORATTA/H2O EMPRESA DE MINER LTDA	2.500	R\$ 4,15	R\$ 10.375,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	CRYSTAL	CRYSTAL	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	INDAIA	INDAIA	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.561.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Und	Mar Doce	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
V. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:10:04	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:27:05	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverne LTDA	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim



A T DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:39:31	CRYSTAL	CRYSTAL	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	SANTA JOANA	SANTA JOANA	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-66	28/09/2022 - 20:06:42	15LT	MAR DOCE	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO F COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	psu	psu	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Mar Doce	Mar Doce	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:03:07	Água mineral natural	MAR DOCE	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim
MASTER COMERCIO F SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VIENA	VIENA	2.500	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Sim

0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:15:15	GARRAFA 500ML	FLORATA/H2O EMPRESA DE MINER LTDA	7.500	R\$ 1,99	R\$ 14.925,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	CRYSTAL	CRYSTAL	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 15:08:41	INDAIA	INDAIA	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	51.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Unid	Vinda	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	35.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:10:59	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:27:58	UND	MAR DOCE/Mineração Mont Alverno LTDA	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:31:12	CRYSTAL	CRYSTAL	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	SANTA JOANA	SANTA JOANA	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-66	28/09/2022 - 20:07:37	500ML	PSIU	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	MAR DOCE	MAR DOCE	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO F COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	psu	psu	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Mar Doce	Mar Doce	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:04:13	Água mineral natural	MAR DOCE	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	SANTA JOANA	SANTA JOANA	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim
MASTER COMERCIO F SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VIENA	VIENA	7.500	R\$ 3,07	R\$ 23.025,00	Sim

0007 - Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 16:56:49	PCT 400G	ESTRELA/M DIAS BRANCO	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	Sim



L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	MARILAM	MARILAM	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	MARILAM	MARILAM	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Petyan	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 14:57:45	alimentação humana	Kikos	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:11:51	TRIGOLINO	TRIGOLINO	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:29:58	PCT	PARATI Parati Ind. E Com. De Alimentos L	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:31:53	PILAR	PILAR	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	TRIGOLINO	TRIGOLINO	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:07:57	400G	VITARELLA	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	TRIGOLINO	TRIGOLINO	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	marilan	marilan	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 16:31:44	Estrela	Estrela	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:05:26	Biscoito Doce tipo Maizena.	PETRYAN	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	POTY	POTY	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	VITARELLA	VITARELLA	3.000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00	Sim

0008 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.384-0001-90	30/09/2022 - 10:15:37	PCT 400G	KIKOS/PIAUÍ MILHOS ALIMENTOS	6.000	R\$ 6,99	R\$ 41.940,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	MARILAM	MARILAM	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	3 DE MAIO	3 DE MAIO	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Petyan	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 14:58:18	alimentação humana	Kikos	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:12:23	FORTALEZA	FORTALEZA	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:29:32	PCT	POTY/Nexo Foods LTDA	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:32:23	TRIGOLINO	TRIGOLINO	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	POTY	POTY	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:08:26	400G	LEAL	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	TRIGOLINO	TRIGOLINO	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	kikos	kikos	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim

Assinatura de V.



L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Estrela	Estrela	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:06:58	Biscoito Salgado Ipo Cream Cracker.	TRIGOLING	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	ESTRELA	ESTRELA	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	FORTALEZA	FORTALEZA	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	Sim

0009 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	13/09/2022 - 16:57:53	PCT 250G	PURQIND MARATÁ	5.250	R\$ 8,99	R\$ 47.197,50	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	MARATÁ	MARATÁ	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	VIANA	VIANA	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Puro	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 14:58:43	Alimentação humana	Café Puro	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:13:27	MARATÁ	MARATÁ	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:30:12	PCT	NORDESTINO/ São Braz S.A	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.492.853-0001-01	28/09/2022 - 09:33:02	MARATÁ	MARATÁ	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	PURO	PURO	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.981.143-0001-46	28/09/2022 - 15:57:42	MARATÁ	MARATÁ	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Não
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	38.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:08:55	250G	CAFE PURO	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	CAFE PURO	CAFE PURO	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	café puro	café puro	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Maratá	Maratá	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 15:07:40	Café torrado e moído, embalagem com 250	CAFE PURO	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	BOM DIA	BOM DIA	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	BOM DIA	BOM DIA	5.250	R\$ 11,52	R\$ 60.480,00	Sim

0010 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	13/09/2022 - 16:58:15	PCT 250G	PURQIND MARATÁ	1.750	R\$ 8,99	R\$ 15.732,50	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	MARATÁ	MARATÁ	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	VIANA	VIANA	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	Puro	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 14:59:08	Alimentação humana	Café Puro	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim



V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:13:21	MARATÁ	MARATÁ	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	28/09/2022 - 17:30:41	PCT	NORDESTINO/ São Braz S.A	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:33:12	MARATÁ	MARATÁ	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	PURO	PURO	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:09:04	250G	CAFE PURO	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
NEUTRA SERVICOS F DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	28/09/2022 - 09:38:25	CAFÉ PURO	CAFÉ PURO	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	café puo	café puo	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Maratá	Maratá	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.969.940-0001-01	29/09/2022 - 15:07:58	Café torrado e moído, embalagem com 250g	CAFE PURO	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	BOM DIA	BOM DIA	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	BOM DIA	BOM DIA	1.750	R\$ 11,52	R\$ 20.160,00	Sim

0011 - Fécula de mandioca, embalagem de 1kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	21.659.384-0001-90	13/09/2022 - 17:00:49	PCT 01KG	7AZA	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.506.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	PINDUCA	PINDUCA	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.595-0001-77	19/08/2022 - 19:08:11	PINDUCA	PINDUCA	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Unid	Pinduca	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:00:02	Alimentação humana	Amafil	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:16:19	AMAFIL	AMAFIL	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:31:30	UND	AMAFIL Amafil Ind. E Com. de Alimentos	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:34:18	AMAFIL	AMAFIL	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	PANTANAL	PANTANAL	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:09:48	KG	AMAFIL	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
NEUTRA SERVICOS F DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	MARFIL	MARFIL	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	amafil	amafil	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Amafil	Amafil	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.969.940-0001-01	29/09/2022 - 15:08:52	Fécula de mandioca embalagem de 1kg.	AMAFIL	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	PANTANAL	PANTANAL	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	AMAFIL	AMAFIL	1.000	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00	Sim

0012 - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:31:57.
Código verificador: 3B1CB2



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	30/09/2022 - 16:16:06	PCT 200G	ITAMBE/ITAMBE COOP DE LATICINIOS	5.000	R\$ 7,99	R\$ 39.950,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-06	21/09/2022 - 18:05:31	CCGL	CCGL	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	16/09/2022 - 16:08:41	ITALAC	ITALAC	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Pacote	italac	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	20/09/2022 - 15:09:24	alimentação humana	La gordíssima	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:16:08	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:32:25	PCT	ITALAC/Golásmine Ind. de Laticínios LTD	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:35:23	ITALAC	ITALAC	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	CCGL	CCGL	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:10:02	200G	ELEGÊ	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.785.267/0001-66	26/09/2022 - 09:38:25	ITALAC	ITALAC	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	milko	milko	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.037.030/0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Camponesa	Camponesa	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	29/09/2022 - 16:09:36	Leite em po integral	ITALAC	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-01	29/09/2022 - 19:52:39	ITALAC	ITALAC	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	ITALAC	ITALAC	5.000	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	Sim

0013 - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	30/09/2022 - 16:16:27	POTE 250G	VIGOR/VIGOR ALIMENTOS	1.000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-06	21/09/2022 - 18:05:31	PRIMOR	PRIMOR	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	16/09/2022 - 16:08:41	DELINE	DELINE	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Unid	Primor	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	20/09/2022 - 15:09:46	Alimentação humana	Primor	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:16:22	DELINE	DELINE	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	26/09/2022 - 17:33:08	UND	Primor-Bunge Alimentos	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:35:56	PURO SABOR	PURO SABOR	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	PRIMOR	PRIMOR	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:10:19	250G	PURO SABOR	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.785.267/0001-66	26/09/2022 - 09:38:25	PRIMOR	PRIMOR	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	puro sabor	puro sabor	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim

Emprego 14/01/2022



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br/>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:31:57.
Código verificador: 381CB2



L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Primo	Primo	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:10:27	Margarina vegetal com sal.	PRIMOIR	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	PURO SABOR	PURO SABOR	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	CLAYBOM	CLAYBOM	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	Sim

0014 - Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:16:49	PET 2LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	6.000	R\$ 12,99	R\$ 77.940,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	RIVER	RIVER	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	COCA COLA	COCA COLA	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Unid	Psu	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:01:06	Alimentação humana	Coca-Cola	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:15:53	PSIU	PSIU	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	26/09/2022 - 17:33:51	UNO	PSIU/DBL Ind. E Com. De Bebidas n Embal	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:38:28	SCHIN	SCHIN	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	26/09/2022 - 14:29:17	COCA COLA	COCA COLA	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.981.143-0001-46	28/09/2022 - 15:59:01	RIVER	RIVER	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Não
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:10:32	2LT	RIVER	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-65	29/09/2022 - 09:38:25	RIVER	RIVER	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	river	river	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030-0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Psu	Psu	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	27.989.940-0001-01	29/09/2022 - 16:10:27	Refrigerante sabor cola.	RIVER	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	COCA COLA	COCA COLA	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	RIVER	RIVER	6.000	R\$ 13,43	R\$ 80.580,00	Sim

0015 - Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394-0001-90	30/09/2022 - 10:16:57	PET 2 LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	2.000	R\$ 12,99	R\$ 25.980,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	RIVER	RIVER	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 16:08:41	COCA COLA	COCA COLA	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Unid	Psu	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:02:40	Alimentação humana	Coca-Cola	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:16:39	PSIU	PSIU	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim



JC MENDES EIRELI	07.827.532/0001-00	28/09/2022 - 17:34:25	UND	PSIU/DBL Ind. E Com. De Bebidas e Embalagem	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:37:00	SCHIN	SCHIN	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	COCA COLA	COCA COLA	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:10:42	2LT	RIVER	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	RIVER	RIVER	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	river	river	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Psu	Psu	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	29/09/2022 - 16:11:17	Refrigerante sabor cola.	RIVER	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	COCA COLA	COCA COLA	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	RIVER	RIVER	2.000	R\$ 13,43	R\$ 26.860,00	Sim

0016 - Refrigerante sabor laranja, envasado em embalagem pet 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	30/09/2022 - 10:17:33	PET 2 LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	8.000	R\$ 9,20	R\$ 73.600,00	Sim
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-38	21/09/2022 - 18:05:31	RIVER	RIVER	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	19/09/2022 - 18:08:41	FANTA	FANTA	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.828/0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Unde	Psu	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
MARCHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.028.085/0001-64	20/09/2022 - 15:03:33	Alimentacao humana	Fanta	8.000	R\$ 9,43	R\$ 75.440,00	Sim
V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	38.467.897/0001-30	21/09/2022 - 11:17:05	PSIU	PSIU	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.827.532/0001-00	28/09/2022 - 17:35:31	UND	PSIU/DBL Ind. E Com. De Bebidas e Embalagem	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	28/09/2022 - 09:37:29	SCHIN	SCHIN	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	FANTA	FANTA	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	28/09/2022 - 20:10:58	2LT	RIVER	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	RIVER	RIVER	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	river	river	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	29/09/2022 - 15:31:44	Psu	Psu	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	29/09/2022 - 16:11:53	Refrigerante sabor laranja.	RIVER	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	FANTA LARANJA	FANTA LARANJA	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	RIVER	RIVER	8.000	R\$ 9,34	R\$ 74.720,00	Sim

0017 - Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	30/09/2022 - 10:17:24	PET 2 LT	RIVER/ IND DE GUARANA RIVER	8.000	R\$ 8,49	R\$ 67.920,00	Sim



L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357-0001-08	21/09/2022 - 18:05:31	RIVER	RIVER	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	19/09/2022 - 18:08:41	ANTARTICA	ANTARTICA	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826-0001-05	20/09/2022 - 14:36:17	Und	Psu	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085-0001-64	20/09/2022 - 15:03:26	Alimentação humana	Jesus	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897-0001-30	21/09/2022 - 11:17:32	PSIU	PSIU	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
JC MENDES EIRELI	07.627.532-0001-00	20/09/2022 - 17:36:30	UND	PSIU/DR Ind. F Com. De Bebidas e Embala	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853-0001-01	28/09/2022 - 09:37:59	SCHIN	SCHIN	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584-0001-44	28/09/2022 - 14:29:17	ANTARTICA	ANTARTICA	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115-0001-68	28/09/2022 - 20:11:11	ZLT	RIVER	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267-0001-66	29/09/2022 - 09:38:25	RIVER	RIVER	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479-0001-52	29/09/2022 - 13:56:54	rver	rver	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
L. GOMES COSTA	36.937.030-0001-64	26/09/2022 - 15:31:44	Psu	Psu	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.089.940-0001-01	29/09/2022 - 16:12:17	Refrigerante sabor guarana na cor rosa.	RIVER	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
T. C. F. LIMA	37.974.739-0001-04	29/09/2022 - 19:52:39	GUARANA	GUARANA	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038-0001-45	30/09/2022 - 10:40:32	JESUS	JESUS	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	60 dias
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.089.940/0001-01	60 dias
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-90	60 dias
JC MENDES EIRELI	07.627.532/0001-00	60 dias
F. A. S. M. SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	60 dias
A. T. DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	60 dias
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	40.369.479/0001-52	90 dias
T. C. F. LIMA	37.974.739/0001-04	60 dias
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	40.881.143/0001-46	60 dias
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	60 dias
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	60 dias
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	43.262.038/0001-45	60 dias
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	38.467.897/0001-30	60 dias
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	60 dias
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	60 dias
L. GOMES COSTA	36.937.030/0001-64	60 dias
NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	90 dias

Lances Enviados

0001 - Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	11,46 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válida



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:31:57.
Código verificador: 381CB2



20/09/2022 - 14:36:17	11,46 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/09/2022 - 11:06:40	11,46 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	11,46 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:24:13	11,46 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:27:59	11,46 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:04:58	11,46 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:24	11,46 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	11,46 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	11,46 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:00:34	11,46 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	11,46 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:14:04	11,40 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	11,46 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:14:03	11,37	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:14:13	11,38	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:14:28	11,36	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:14:31	11,35	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	Válido
30/09/2022 - 11:14:37	11,30	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:14:55	10,00	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:14:57	11,29	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:15:13	9,99	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:16:01	9,98	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:16:06	10,01	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:17:18	9,97	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:18:03	9,90	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:18:07	9,96	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:18:11	9,89	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:18:35	6,90	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:18:44	6,89	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:11	8,20	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
30/09/2022 - 11:19:24	6,88	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:19:25	6,91	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:36	11,31	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	Válido
30/09/2022 - 11:20:37	6,87	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:21:35	6,86	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:21:54	6,84	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido



PROC: 0271 28
FOLHA: 1 320

30/09/2022 - 11:22:05	6.85	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:22:12	7.60	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:23:18	6.80	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:23:39	6.78	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:23:46	6.79	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:24:52	6.77	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:25:00	6.75	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:25:14	6.76	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:27:01	6.74	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:27:37	6.73	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:27:44	6.70	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:28:50	6.69	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:29:13	6.67	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:29:52	6.68	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:29:57	6.66	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:31:26	6.64	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:33:03	6.63	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:34:02	6.60	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:34:58	6.59	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:35:36	6.57	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:07	6.58	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:46	6.56	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:37:12	6.54	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:37:31	6.55	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:53	6.06	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:39:18	6.04	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:40:07	6.00	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:40:21	6.01	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:40:41	5.90	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:42:01	5.89	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:42:32	5.91	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:43:08	5.85	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:43:42	5.86	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0002 - Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do

Página 19 de 51



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:31:57.
Código verificador: 3B1CB2



fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2022 - 16:50:56	4,49 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
19/09/2022 - 16:08:41	5,59 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	5,59 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
23/09/2022 - 14:57:10	5,59 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:10:23	5,59 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	5,59 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:25:06	5,59 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:28:31	5,59 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	5,59 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:05:32	5,59 (proposta)	36.065.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:24	5,59 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	5,59 (proposta)	40.369.475/0001-52 - PIENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	5,59 (proposta)	39.837.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:31:38	5,59 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRAKA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	5,59 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	5,59 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:13:22	4,93	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:14:13	4,99	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:14:18	4,47	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:14:35	4,48	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:14:42	4,45	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:15:24	4,44	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:15:28	4,69	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:16:16	4,46	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:16:24	4,42	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:17:32	4,41	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:17:57	4,43	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:18:05	4,59	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:18:20	4,40	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:18:22	4,39	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:18:53	4,38	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:24	4,10	39.837.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
30/09/2022 - 11:19:30	4,37	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:19:30	4,11	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:35	4,00	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



30/09/2022 - 11:20:07	3,93	39.937.030/0001-84 - L. GOMES COSTA	Valido
30/09/2022 - 11:20:44	3,92	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:21:45	3,91	37.974.735/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11:22:00	3,89	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:22:13	3,90	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:23:02	3,87	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:23:22	3,86	37.786.267/0001-86 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:23:41	3,85	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:23:43	3,83	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:24:07	3,88	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:24:10	3,80	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:24:50	3,78	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:02	4,55	38.467.897/0001-30 - V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Valido
30/09/2022 - 11:25:15	3,84	37.974.735/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11:25:19	3,79	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido

0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/09/2022 - 16:06:41	9,22 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 18:46:21
21/09/2022 - 11:08:12	9,22 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Valido
21/09/2022 - 18:05:31	0,22 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 18:45:44
26/09/2022 - 17:25:51	9,22 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Valido
28/09/2022 - 09:29:17	9,22 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Valido
28/09/2022 - 15:56:45	9,22 (proposta)	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Valido
28/09/2022 - 20:06:03	9,22 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F. A. S. M. SERVICE EIRELI	Valido
29/09/2022 - 09:38:24	9,22 (proposta)	37.786.267/0001-86 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:56
29/09/2022 - 13:56:54	9,22 (proposta)	40.369.478/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Valido
29/09/2022 - 15:31:44	9,22 (proposta)	39.937.030/0001-84 - L. GOMES COSTA	Valido
29/09/2022 - 16:02:16	9,22 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Valido
29/09/2022 - 19:52:39	9,22 (proposta)	37.974.735/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:09
30/09/2022 - 10:14:42	8,50 (proposta)	21.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Valido
30/09/2022 - 10:40:32	9,22 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:14:18	8,51	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:14:34	8,43	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Valido

20/10/2022 16:51



30/09/2022 - 11:14:48	8,47	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:15:02	8,48	40.306.506/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:21
30/09/2022 - 11:15:57	6,54	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:16:20	6,55	40.306.506/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:21
30/09/2022 - 11:17:14	6,56	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:18:03	6,53	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:66
30/09/2022 - 11:18:28	6,52	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:09
30/09/2022 - 11:18:45	8,90	07.627.532/0001-00 - JO. MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:05	6,50	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:19:26	6,51	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:36	6,40	39.037.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
30/09/2022 - 11:19:44	6,50	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:56
30/09/2022 - 11:19:51	6,51	40.306.506/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:21
30/09/2022 - 11:20:37	6,45	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:20:48	6,49	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:21:55	6,48	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:09
30/09/2022 - 11:22:07	6,47	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:23:28	6,40	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:56
30/09/2022 - 11:23:32	8,29	38.467.897/0001-30 - V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:24:00	6,38	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:25:20	6,37	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:09
30/09/2022 - 11:25:53	6,35	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:27:48	6,34	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:56
30/09/2022 - 11:27:52	6,32	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:29:05	6,31	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:09
30/09/2022 - 11:29:31	6,29	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:30:05	6,28	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:09
30/09/2022 - 11:31:29	6,25	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:33:07	6,24	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:09



30/09/2022 - 11:34:07	5,20	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:35:27	5,19	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:00
30/09/2022 - 11:35:42	5,17	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:36:39	5,16	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:00
30/09/2022 - 11:37:21	5,14	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:39:00	4,53	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:00
30/09/2022 - 11:39:24	4,48	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:40:14	4,45	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:56
30/09/2022 - 11:40:47	4,42	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:40:58	4,41	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:56
30/09/2022 - 11:41:36	4,40	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:42:06	4,39	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:56
30/09/2022 - 11:43:12	4,37	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44
30/09/2022 - 11:54:09	4,33	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:45:44

0004 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	9,22 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/09/2022 - 11:10:27	9,22 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	9,22 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
26/09/2022 - 17:26:36	9,22 (proposta)	37.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:29:48	9,22 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:06:17	9,22 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F. A. S. M. SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:26	9,22 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:44
29/09/2022 - 13:56:54	9,22 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	9,22 (proposta)	39.937.030/0001-84 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:02:43	9,22 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	9,22 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 10:14:55	8,50 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
30/09/2022 - 10:43:32	9,22 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:14:51	8,47	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Válido



30/09/2022 - 11:14:53	8.49	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:15:00	8.45	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:15:27	8.46	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:16:03	6.54	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:16:26	6.55	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:18:10	6.53	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:44
30/09/2022 - 11:18:30	6.52	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:18:52	8.80	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:08	8.50	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:19:51	6.00	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:44
30/09/2022 - 11:19:53	6.49	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
30/09/2022 - 11:19:55	6.01	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:20:53	5.99	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:21:52	5.98	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:22:12	5.97	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:23:24	8.29	38.467.897/0001-91 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:23:33	5.90	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:44
30/09/2022 - 11:23:47	5.88	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:25:28	5.87	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:25:57	5.84	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:27:28	5.83	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:27:41	5.80	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:28:01	5.79	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:44
30/09/2022 - 11:28:30	5.77	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:29:11	5.76	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:29:35	5.74	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:30:08	5.73	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:31:33	5.71	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:33:10	5.70	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54



30/09/2022 - 11:34:11	5,69	40.508.367/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:35:31	5,67	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:35:48	5,65	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:36:53	5,64	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:37:27	5,62	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:39:04	4,50	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:54
30/09/2022 - 11:39:30	4,47	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:40:20	4,45	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:44
30/09/2022 - 11:40:50	4,40	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:41:08	4,39	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:44
30/09/2022 - 11:41:42	4,37	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33
30/09/2022 - 11:42:09	4,35	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:44
30/09/2022 - 11:43:18	4,33	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:33

0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	4,26 (proposta)	40.308.586/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:49:40
20/09/2022 - 14:36:17	4,20 (proposta)	01.501.326/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/09/2022 - 11:10:04	4,26 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	4,26 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
26/09/2022 - 17:27:05	4,26 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:30:31	4,20 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	4,26 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:06:42	4,26 (proposta)	36.985.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	4,26 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:07
29/09/2022 - 13:56:54	4,26 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	4,26 (proposta)	39.937.030/0001-84 - L. GOMES COSTA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:49:54
29/09/2022 - 16:33:07	4,26 (proposta)	27.988.940/0001-01 - JRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	4,26 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 13:15:08	4,15 (proposta)	23.659.394/0001-80 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido



30/09/2022 - 10:40:32	4,26 (proposta)	43.282.036/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:39
30/09/2022 - 11:14:30	4,00	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:15:09	3,99	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:16:19	3,02	43.282.036/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:39
30/09/2022 - 11:16:31	3,03	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:49:40
30/09/2022 - 11:18:17	3,01	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:46:07
30/09/2022 - 11:18:51	3,00	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:19:09	3,89	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:18	2,99	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:20:13	2,98	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:07
30/09/2022 - 11:20:43	3,04	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:49:54
30/09/2022 - 11:21:05	2,97	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:22:09	2,96	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:22:17	2,95	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:23:15	3,83	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:23:40	2,94	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:07
30/09/2022 - 11:24:05	2,92	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:25:44	2,91	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:26:05	2,89	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:27:44	2,88	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:27:48	2,86	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:29:21	2,85	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:29:40	2,83	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:30:18	2,82	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:31:37	2,80	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:33:17	2,79	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:34:15	2,77	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:35:39	2,76	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21



30/09/2022 - 11:35:49	2.74	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:37:01	2.73	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:37:32	2.70	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:39:13	2.29	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:21
30/09/2022 - 11:39:34	2.27	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:40:25	2.25	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:07
30/09/2022 - 11:40:59	2.21	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:41:11	2.20	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:07
30/09/2022 - 11:41:48	2.10	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58
30/09/2022 - 11:42:13	2.06	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:48:07
30/09/2022 - 11:43:22	1.98	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:47:58

0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	3.07 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	3.07 (proposta)	01.501.628/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/09/2022 - 11:10:59	3.07 (proposta)	38.467.897/0001-30 - VILA FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	3.07 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
26/09/2022 - 17:27:58	3.07 (proposta)	07.627.532/0001-60 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:31:12	3.07 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	3.07 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:07:37	3.07 (proposta)	36.965.115/0001-66 - F. A. S. M. SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	3.07 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:19
29/09/2022 - 13:56:54	3.07 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENIUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	3.07 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:04:19	3.07 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	3.07 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 10:15:15	1.99 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Cancelado - A arrematante não enviou a PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA no prazo estabelecido, descumprindo o ITEM 7.30.2. 21/10/2022 12:41:14
30/09/2022 - 10:40:32	1.07 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:14:54	2.50	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:15:13	1.98	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05



PROC: 0271 22
FOLHA: 1329

30/09/2022 - 11:15:27	2.76	38.467.697/0001-30 - V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:16:34	2.21	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:16:40	2.00	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:18:24	1.97	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:19
30/09/2022 - 11:18:57	1.96	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:19:24	1.95	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:20:08	1.94	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:19
30/09/2022 - 11:20:53	2.20	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
30/09/2022 - 11:21:00	2.01	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:21:09	1.93	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:22:16	1.92	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:22:32	1.90	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:23:46	1.85	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:19
30/09/2022 - 11:24:10	1.83	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:25:50	1.82	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:26:09	1.80	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:27:51	1.79	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:27:58	1.77	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:28:03	1.75	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:29:26	1.74	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:29:47	1.72	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:30:36	1.71	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:31:44	1.69	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:33:23	1.68	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:34:20	1.65	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:35:45	1.64	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:35:52	1.60	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:37:09	1.59	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33

Imagem 26 de 1



30/09/2022 - 11:37:39	1,57	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:39:24	1,26	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:33
30/09/2022 - 11:39:38	1,18	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:40:29	1,00	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:19
30/09/2022 - 11:41:04	0,99	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05
30/09/2022 - 11:42:22	0,98	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:19
30/09/2022 - 11:43:27	0,95	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses. 20/10/2022 16:50:05

0007 - Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabisulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2022 - 16:06:49	7,00 (proposta)	23.659.384/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
19/09/2022 - 16:08:41	7,59 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	7,59 (proposta)	01.501.828/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:57:45	7,59 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:11:51	7,59 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	7,59 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:28:58	7,59 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:31:53	7,59 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	7,59 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:07:57	7,59 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:36:25	7,59 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	7,59 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	7,59 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:05:26	7,59 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	7,59 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	7,59 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:15:10	6,96	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:13:20	6,95	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:15:52	6,96	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:16:10	6,94	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:16:52	5,38	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:18:29	5,37	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



30/09/2022 - 11:18:40	5.39	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:04	5.36	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:19:29	5.35	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:20:12	6.07	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:20:19	5.34	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:21:01	5.32	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
30/09/2022 - 11:21:12	5.31	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:22:23	5.30	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:22:39	5.28	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:22:42	5.33	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:22:59	6.29	38.487.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:23:06	5.27	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:23:09	5.20	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:23:27	5.18	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:23:46	5.17	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:23:57	5.16	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:24:14	5.14	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:24:30	5.15	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:26:00	5.13	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:26:21	5.10	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:27:45	5.11	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:28:09	5.09	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:28:26	5.07	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:29:16	5.09	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:29:36	5.06	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:29:54	5.00	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:30:44	5.01	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:31:07	4.99	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:31:53	4.97	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:33:29	4.96	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:33:39	4.98	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:34:26	4.94	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:34:42	4.95	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:35:50	4.93	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:35:57	4.92	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:37:15	4.91	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido



30/09/2022 - 11:37:44	4,89	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:02	4,90	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:39:31	4,35	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:40:31	4,36	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:40:33	4,34	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:41:09	4,32	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:41:23	4,33	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:42:27	4,30	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:42:44	4,31	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:43:31	4,28	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:43:56	4,29	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:45:52	4,25	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:46:08	4,22	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:46:29	4,23	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0008 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	7,61 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	7,61 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:58:18	7,61 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARCHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:12:23	7,61 (proposta)	38.487.897/0001-30 - V1 FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	7,61 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:29:32	7,61 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 05:32:23	7,61 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	7,61 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:08:28	7,61 (proposta)	36.965.115/0001-66 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	7,61 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	7,61 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	7,61 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:06:58	7,61 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	7,61 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:15:37	6,99 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	7,61 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:15:28	6,98	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Válido

Livro 01 de 1



PROC: 0241 22
FOLHA: 1232

30/09/2022 - 11:15:37	6,97	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:15:54	6,96	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Valido
30/09/2022 - 11:17:06	4,94	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:17:13	6,94	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:17:27	4,95	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:18:38	4,93	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:18:58	5,05	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:19:28	6,93	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11:19:34	4,92	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:20:24	8,88	07.627.532/0001-00 - JO MENDES EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:20:25	4,90	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:21:11	5,35	39.037.030/0001-84 - L. GOMES COSTA	Valido
30/09/2022 - 11:21:17	4,91	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:21:22	4,89	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:22:44	6,87	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11:22:52	6,29	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Valido
30/09/2022 - 11:23:13	4,87	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:23:30	4,85	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:23:54	4,84	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:24:04	4,83	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:24:18	4,82	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:24:19	4,80	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:24:36	4,79	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:24:39	4,81	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:01	4,77	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:17	4,76	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:25:25	4,74	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:29	4,73	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:25:39	4,75	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:40	4,70	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:58	4,69	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:26:18	4,67	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:26:25	6,28	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11:26:36	4,65	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido



PROC: 091 22
FOLHA: 1334

30/09/2022 - 11:26:45	4.63	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:27:00	4.64	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA FIFELI	Válido
30/09/2022 - 11:27:01	4.62	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:27:17	4.60	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:27:26	4.59	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:27:33	4.57	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:27:37	4.56	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:27:59	4.58	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:28:06	4.54	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:28:10	4.53	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:28:18	4.50	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:28:27	4.49	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:28:37	4.47	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:28:48	4.46	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:29:05	4.44	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:29:14	4.43	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:29:31	4.45	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA FIFELI	Válido
30/09/2022 - 11:29:59	4.41	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:30:06	4.40	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:30:34	4.42	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:31:56	4.38	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:32:13	4.37	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:32:57	4.35	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:33:15	4.34	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:33:16	4.36	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA FIFELI	Válido
30/09/2022 - 11:33:48	4.30	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:34:00	4.29	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:34:34	4.27	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:34:41	4.26	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:35:47	4.28	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:00	4.24	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:15	4.23	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido

Impressão da 5ª



30/09/2022 - 11:36:25	4.20	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:36	4.21	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:36	4.19	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:37:49	4.17	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:06	4.16	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:38:19	4.12	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:20	4.18	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:46	4.13	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:52	4.11	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:39:06	4.10	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:39:33	4.09	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:40:37	4.08	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:41:24	4.06	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:41:45	4.07	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:42:31	4.00	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:43:00	4.01	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:43:35	3.98	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:44:01	3.99	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:45:56	3.97	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:46:13	3.96	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido

0009 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2022 - 16:57:53	8.99 (proposta)	23.659.394/0001-30 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
19/09/2022 - 16:08:47	11.52 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	11.52 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:58:43	11.52 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:13:27	11.52 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	11.52 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:30:12	11.52 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:33:02	11.52 (proposta)	21.682.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	11.52 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 15:57:42	11.52 (proposta)	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Válido
28/09/2022 - 23:08:55	11.52 (proposta)	56.965.115/0001-08 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido



PROC: 0271 22
FOLHA: 1336

29/09/2022 - 09:38:25	11,52 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	11,52 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	11,52 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:07:40	11,52 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	11,52 (proposta)	37.874.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	11,52 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:14:36	9,00	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:15:41	8,98	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:15:42	8,97	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:15:44	8,96	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:16:20	9,15	39.467.897/0001-30 - V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:17:01	8,94	21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:17:07	8,95	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:17:15	6,34	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:17:36	8,06	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:18:43	5,33	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:18:52	6,35	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:19:38	6,30	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:20:02	8,05	37.874.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:20:32	6,25	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:20:32	8,49	07.627.532/0001-00 - J. C. MENDES EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:21:21	8,15	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
30/09/2022 - 11:21:26	6,24	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:22:37	8,23	39.467.897/0001-30 - V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:23:19	6,26	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:24:15	6,23	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:24:23	6,20	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:24:58	6,21	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0010 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2022 - 16:58:15	8,99 (proposta)	23.659.394/0001-40 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
19/09/2022 - 16:08:41	11,52 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	11,52 (proposta)	01.501.526/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:50:08	11,52 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:13:21	11,52 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido

Page 1 of 51



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validar.cnpjportaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:34:57
Código verificador: 381CB2



PROC: 0291-22
FOLHA: 1337

21/03/2022 - 18:05:37	11.52 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
26/09/2022 - 17:30:47	11.52 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Valido
28/09/2022 - 09:33:32	11.52 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Valido
28/09/2022 - 14:29:17	11.52 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Valido
28/09/2022 - 20:09:04	11.52 (proposta)	38.065.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Valido
29/09/2022 - 09:38:25	11.52 (proposta)	37.786.267/0001-86 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
29/09/2022 - 13:56:54	11.52 (proposta)	40.368.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Valido
29/09/2022 - 15:31:44	11.52 (proposta)	39.937.030/0001-84 - L. GOMES COSTA	Valido
29/09/2022 - 16:07:58	11.52 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Valido
29/09/2022 - 19:52:39	11.52 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 10:40:32	11.52 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:15:52	8.98	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:15:57	8.94	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:16:40	8.52	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:16:42	8.15	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Valido
30/09/2022 - 11:17:13	8.63	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:17:31	8.17	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:18:51	8.16	37.786.267/0001-86 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:19:03	8.18	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:19:43	8.15	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:20:26	8.14	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11:20:38	8.49	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:20:41	8.10	37.786.267/0001-86 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:21:34	8.09	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:21:43	8.08	39.937.030/0001-84 - L. GOMES COSTA	Valido
30/09/2022 - 11:21:50	8.37	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:22:24	8.05	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:22:31	8.23	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Valido
30/09/2022 - 11:22:46	8.02	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:22:50	8.40	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:22:53	8.00	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:23:11	7.98	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:23:27	7.99	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:23:31	7.90	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:23:42	7.89	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido



PROC: 0271 22
FOLHA: 1338

30/09/2022 - 11:24:01	7.80	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:24:33	7.78	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:24:36	7.79	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:24:50	7.77	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:25:06	7.75	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:25	7.74	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:25:30	7.72	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:34	7.70	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:25:45	7.68	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:25:52	7.69	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:26:05	7.67	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:26:26	7.65	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:26:42	7.64	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:26:50	7.63	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11:26:50	7.62	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:27:06	7.61	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:27:28	7.59	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:27:33	7.58	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:27:37	7.56	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:27:42	7.55	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:28:12	7.53	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:28:22	7.26	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11:28:31	7.27	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:28:43	7.23	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:28:54	7.25	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:29:03	7.26	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:29:08	7.24	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:30:05	7.22	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:30:14	7.21	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:30:18	7.23	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:32:01	7.20	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11:32:17	7.19	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11:32:57	7.17	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido



30/09/2022 - 11:33:07	7,18	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:33:40	7,16	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:34:38	7,14	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:34:46	7,13	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:35:04	7,15	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:05	7,11	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:18	7,10	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:36:34	7,06	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:40	7,01	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:54:09	6,20	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido

0011 - Fábula de mandioca, embalagem de 1kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2022 - 17:00:49	10,50 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
19/09/2022 - 16:08:41	11,07 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	11,07 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:00:02	11,07 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:16:10	11,07 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	11,07 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:31:30	11,07 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JO MENDES EIRELI	Válido
26/09/2022 - 09:34:18	11,07 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	11,07 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:09:48	11,07 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	11,07 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	11,07 (proposta)	40.389.476/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	11,07 (proposta)	39.937.030/0001-84 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:08:52	11,07 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	11,07 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	11,07 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:32:47	7,76	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:33:19	8,91	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:34:09	7,77	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:34:50	7,74	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:56	7,79	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:37:24	7,51	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:37:54	7,49	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido



0012 - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 389, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 18.08.41	10,68 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
20/09/2022 - 14.36.17	10,68 (proposta)	01.501.828/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
20/09/2022 - 15.30.24	10,68 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
21/09/2022 - 11.16.08	10,68 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Valido
21/09/2022 - 18.05.31	10,68 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
26/09/2022 - 17.32.25	10,68 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Valido
28/09/2022 - 09.35.23	10,68 (proposta)	21.682.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Valido
28/09/2022 - 14.29.17	10,68 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Valido
28/09/2022 - 20.10.02	10,68 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Valido
29/09/2022 - 09.38.25	10,68 (proposta)	37.786.267/0001-60 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
29/09/2022 - 13.56.54	10,68 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Valido
29/09/2022 - 15.31.44	10,68 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Valido
29/09/2022 - 16.08.36	10,68 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Valido
29/09/2022 - 19.52.39	10,68 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 10.16.06	7,90 (proposta)	23.859.394/0001-30 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Valido
30/09/2022 - 10.40.32	10,68 (proposta)	43.262.036/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Valido
30/09/2022 - 11.33.00	7,48	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Valido
30/09/2022 - 11.33.45	8,10	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Valido
30/09/2022 - 11.34.24	7,49	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11.35.03	7,45	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11.35.08	7,47	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11.36.25	7,46	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11.36.28	7,43	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Valido
30/09/2022 - 11.37.04	9,09	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11.37.03	8,36	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Valido
30/09/2022 - 11.37.60	7,44	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11.37.59	7,41	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Valido
30/09/2022 - 11.39.13	7,42	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido

0013 - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16.08.41	4,92 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valido



PROC: 0271-22
FOLHA: 1341

20/09/2022 - 14:36:17	4,92 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:01:45	4,92 (proposta)	20.626.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:15:22	4,92 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	4,92 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:33:08	4,92 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:35:56	4,92 (proposta)	21.692.953/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	4,92 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:10:19	4,92 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	4,92 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	4,92 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	4,92 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:10:27	4,92 (proposta)	27.989.040/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	4,92 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:16:27	3,63 (proposta)	23.659.394/0001-96 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	4,92 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:30:12	3,44	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:33:56	3,51	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:34:08	3,45	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:35:11	3,42	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:47	3,43	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:37:13	4,67	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:12	3,26	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 11:38:36	3,24	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:39:23	3,25	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0014 - Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lit, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	13,43 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	13,43 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:01:08	13,43 (proposta)	20.626.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:15:53	13,43 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	13,43 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:33:51	13,43 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:35:28	13,43 (proposta)	21.692.953/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	13,43 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 15:53:01	13,43 (proposta)	40.881.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Válido



28/09/2022 - 20:10:32	13.43 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	13.43 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	13.43 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PIENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	13.43 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:10:57	13.43 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	13.43 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:16:49	12.99 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	13.43 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:33:26	9.41	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:34:08	9.40	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	Válido
30/09/2022 - 11:34:32	9.42	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:35:15	9.38	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:35:19	9.39	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:31	9.37	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	Válido
30/09/2022 - 11:37:02	9.35	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:37:19	10.39	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:16	9.36	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:19	10.06	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido

0015 - Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	13.43 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
26/09/2022 - 14:36:17	13.43 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:02:40	13.43 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:16:39	13.43 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	Válido
21/09/2022 - 18:03:31	13.43 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:34:25	13.43 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
26/09/2022 - 09:37:00	13.43 (proposta)	21.692.853/0001-01 - A I DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	13.43 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:10:42	13.43 (proposta)	36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	13.43 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	13.43 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PIENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	13.43 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:11:17	13.43 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	13.43 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:16:57	12.99 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	13.43 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido

Compras 01 de 51



PROC: 0271 22
FOLHA: 1243

30/09/2022 - 11:33:37	9,41	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:34:15	9,40	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:35:10	9,38	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:35:37	9,39	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:44	9,37	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:36:51	9,35	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:37:03	9,36	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:37:34	10,39	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:25	10,06	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido

0016 - Refrigerante sabor laranja, envasado em embalagem pet 2il, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	9,34 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	9,34 (proposta)	01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:03:03	9,43 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:17:05	9,34 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 16:05:31	9,34 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:35:01	9,34 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:37:29	9,34 (proposta)	21.692.863/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	9,34 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:10:56	9,34 (proposta)	36.085.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	9,34 (proposta)	37.786.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	9,34 (proposta)	40.389.179/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:44	9,34 (proposta)	39.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:11:53	9,34 (proposta)	27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	9,34 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:17:03	9,20 (proposta)	23.859.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	9,34 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:34:00	6,55	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:34:32	6,54	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:35:24	6,52	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:35:46	6,53	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:36:25	6,51	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:36:56	6,48	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:37:11	6,49	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:31	6,48	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido

5 de 12 páginas



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/10/2022 às 12:31:57.
Código verificador: 3B1CB2



0017 - Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2022 - 16:08:41	9,00 (proposta)	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 14:36:17	9,00 (proposta)	01.501.825/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
20/09/2022 - 15:03:28	9,00 (proposta)	20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
21/09/2022 - 11:17:32	9,00 (proposta)	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
21/09/2022 - 18:05:31	9,00 (proposta)	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
26/09/2022 - 17:35:30	9,00 (proposta)	07.627.532/0001-00 - JC MENDES EIRELI	Válido
28/09/2022 - 09:37:59	9,00 (proposta)	21.802.653/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 14:29:17	9,00 (proposta)	33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI	Válido
28/09/2022 - 20:11:11	9,00 (proposta)	38.065.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:38:25	9,00 (proposta)	37.785.267/0001-66 - NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/09/2022 - 13:56:54	9,00 (proposta)	40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI	Válido
29/09/2022 - 15:31:41	9,00 (proposta)	38.937.030/0001-64 - L. GOMES COSTA	Válido
29/09/2022 - 16:12:17	9,00 (proposta)	27.989.943/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Válido
29/09/2022 - 19:52:39	9,00 (proposta)	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido
30/09/2022 - 10:17:24	8,49 (proposta)	23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	Válido
30/09/2022 - 10:40:32	9,00 (proposta)	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:34:12	6,50	43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Válido
30/09/2022 - 11:34:42	6,49	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	Válido
30/09/2022 - 11:35:27	6,47	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:35:59	6,48	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
30/09/2022 - 11:38:39	8,72	37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/10/2022 - 18:54:12	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ADEQUACAO E DOCUMENTACAO ATUALIZADA.pdf
0001	21/10/2022 - 10:35:51	40.508.357/0001-08 - L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0003	21/10/2022 - 10:45:05	40.981.143/0001-46 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	PROPOSTA READEQUADA GENEROS PENALVA PRECATORIO.pdf
0004a	21/10/2022 - 10:49:16	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ADEQUADA PENALVA PRECATORIO ASSINADA.pdf
0005	21/10/2022 - 11:20:56	38.467.897/0001-30 - V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO	proposta readequada GENEROS PRECATORIO 2022 PENALVA.pdf
0006	21/10/2022 - 14:36:21	40.306.596/0001-77 - P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	ADEQUADA PENALVA PRECATORIO ASSINADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	19/09/2022 - 16:40	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
V. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO	23/09/2022 - 08:30	VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23/09/2022 - 09:33	Lanessa Alencar de Oliveira	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	28/09/2022 - 15:54	CARLOS RAFAEL ALVES RODRIGUES	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T. O. F. LIMA	29/09/2022 - 19:49	Taciana Oliveira Fernandes Lima	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T. O. F. LIMA	29/09/2022 - 19:51	Taciana Oliveira Fernandes Lima	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	30/09/2022 - 08:12	JULIANNE LEITE BARROS	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
I. GOMES COSTA	30/09/2022 - 09:08	LUZELINA GOMES GOSTA	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	30/09/2022 - 10:13	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	30/09/2022 - 10:41	ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR	-	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/10/2022 - 16:45:44	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40.500.357/0001-08	Item 0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20L (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 08 (oito) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:45:58	NEUTRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-6F	Item 0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20L (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 08 (oito) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			



20/10/2022 - 16:46:09	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Item 0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:46:21	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	Item 0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:46:33	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	Item 0004a - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:46:44	NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	Item 0004a - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:46:54	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Item 0004a - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:47:58	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	Item 0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:48:07	NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	Item 0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:48:21	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Item 0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:48:39	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	Item 0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:40:40	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	Item 0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:49:54	L. GOMES COSTA	39.937.030/0001-64	Item 0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:50:05	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.508.357/0001-08	Item 0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:50:19	NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	37.786.267/0001-66	Item 0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
20/10/2022 - 16:50:33	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Item 0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
Desclassificação: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.			
21/10/2022 - 12:41:14	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	23.659.394/0001-95	Item 0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

Desclassificação: A arrematante não enviou a PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA no prazo estabelecido, descumprindo o ITEM 7.30.2.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/10/2022 - 17:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
15/09/2022 - 15:59	Sistema	O processo foi republicado em 15/09/2022 às 15:59.
15/09/2022 - 16:06:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital PE 512/2022 (SRP) Republicação (Aquisição de gêneros alimentícios SEMAD).pdf) em 15/09/2022 às 16:06.
30/09/2022 - 11:03:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
30/09/2022 - 11:12:54	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
30/09/2022 - 11:12:54	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
30/09/2022 - 11:12:54	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances informados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/09/2022 - 11:13:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:02	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:07	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:07	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/09/2022 - 11:13:08	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:08	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:12	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:25	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:27	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:27	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:27	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/09/2022 - 11:13:29	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:35	Sistema	O item 0005 foi suspenso pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:13:49	Sistema	O item 0005 foi reaberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:26:58	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:27:19	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:32:26	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:32:28	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:32:30	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:32:31	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:32:31	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/09/2022 - 11:32:31	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:32:35	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:32:37	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 11:38:41	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:42:27	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:42:30	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:42:30	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:42:33	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:42:33	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:42:36	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:42:39	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:45:12	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:45:18	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:45:24	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:45:26	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:45:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:48:13	Sistema	O item 0008 foi encerrado.

7/10/2022 09:01



PROC: 0271 22
FOLHA: 1348

30/09/2022 - 11:48:31	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0001 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 5,85.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0002 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3,78.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0003 foi equalizada.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0003 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1,33.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0004 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4,33.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0005 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1,96.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0006 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 0,95.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0007 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4,22.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0008 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3,96.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0009 foi equalizada.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0009 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 8,20.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0010 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,20.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0011 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 7,49.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0012 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 7,41.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0013 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3,24.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0014 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 9,35.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0015 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 9,35.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0016 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,48.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	O item 0017 teve como arrematante L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,47.
30/09/2022 - 11:54:09	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2010 art. 38.
30/09/2022 - 11:55:07	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/09/2022 às 14:00.
30/09/2022 - 11:57:21	Pregoeiro	Considerando que houve unico arrematante para todos os itens, perguntamos a empresa se a margem para negociação de preços. Se houver feza as ofertas
30/09/2022 - 12:00:55	Pregoeiro	a margem para negociação L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Ltda/Eireli?
30/09/2022 - 12:03:46	Pregoeiro	há margem?
30/09/2022 - 12:05:03	F. L. A. DE OLIVEIRA...	Negociação Item: 0001. JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
30/09/2022 - 12:07:54	Pregoeiro	Encerraremos então a fase de negociação.
30/09/2022 - 12:10:03	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
30/09/2022 - 12:27:45	Pregoeiro	Suspendemos a sessão para análise da proposta e habilitação do arrematante. As licitantes serão notificadas pelo e-mail do portal da data e horário da continuidade da sessão.
17/10/2022 - 17:08:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até as 09:00 do dia 18/10/2022
17/10/2022 - 17:08:44	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.
17/10/2022 - 17:38:16	Pregoeiro	Sessão será suspensa e reiniciada no dia 18/10, às 08:30h.
17/10/2022 - 18:54:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/10/2022 - 16:45:44	Sistema	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:45:44	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:45:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 4,39.
20/10/2022 - 16:45:56	Sistema	O fornecedor NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:45:56	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:45:56	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante T. O. F. LIMA com lance de R\$ 4,50.
20/10/2022 - 16:46:09	Sistema	O fornecedor T. O. F. LIMA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro
20/10/2022 - 16:46:09	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.



20/10/2022 - 16:46:09	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 5,51.
20/10/2022 - 16:46:21	Sistema	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:46:21	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:46:21	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante T. V. L. CAVALLANTE EIRELI com lance de R\$ 6,45.
20/10/2022 - 16:46:21	Sistema	Para o item 0003 o fornecedor L. GOMES COSTA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:46:33	Sistema	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:46:33	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:46:33	Sistema	O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 4,36.
20/10/2022 - 16:46:44	Sistema	O fornecedor NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:46:44	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:46:44	Sistema	O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante T. O. F. LIMA com lance de R\$ 4,50.
20/10/2022 - 16:46:54	Sistema	O fornecedor T. O. F. LIMA foi desclassificado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:46:54	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:46:54	Sistema	O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 6,01.
20/10/2022 - 16:47:58	Sistema	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:47:58	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:47:58	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 2,00.
20/10/2022 - 16:48:07	Sistema	O fornecedor NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:48:07	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:48:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante T. O. F. LIMA com lance de R\$ 2,29.
20/10/2022 - 16:48:21	Sistema	O fornecedor T. O. F. LIMA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:48:21	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:48:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA com lance de R\$ 3,02.
20/10/2022 - 16:48:39	Sistema	O fornecedor MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:48:39	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:48:39	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 3,03.
20/10/2022 - 16:49:40	Sistema	O fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:49:40	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:49:40	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante L. GOMES COSTA com lance de R\$ 3,04.
20/10/2022 - 16:49:54	Sistema	O fornecedor L. GOMES COSTA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:49:54	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:49:54	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante V. J. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO com lance de R\$ 3,83.
20/10/2022 - 16:50:05	Sistema	O fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:50:05	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:50:05	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 0,96.
20/10/2022 - 16:50:19	Sistema	O fornecedor NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:50:19	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:50:19	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante T. O. F. LIMA com lance de R\$ 1,20.
20/10/2022 - 16:50:33	Sistema	O fornecedor T. O. F. LIMA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:50:33	Sistema	Motivo: O preço ofertado está incompatível com o mercado, levando em consideração fatores de custo de entrega e o prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses.
20/10/2022 - 16:50:33	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 1,99.
20/10/2022 - 17:15:22	Sistema	A data de direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0003 para o fornecedor L. GOMES COSTA foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 17:35, encerrando às 17:40:00.
20/10/2022 - 17:40:01	Sistema	O item 0003 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.



20/10/2022 - 17:40:01	Sistema	Para o item 0003, o fornecedor MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
21/10/2022 - 08:50:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0003 para o fornecedor MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 21/10/2022 às 09:30, encerrando às 09:35:00.
21/10/2022 - 08:55:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:00 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 08:55:40	Sistema	Motivo: O Pregoeiro abre negociação com a arrematante.
21/10/2022 - 08:56:35	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0006.
21/10/2022 - 08:56:35	Sistema	Motivo: Preço compatível com o mercado.
21/10/2022 - 09:35:03	Sistema	O item 0003 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
21/10/2022 - 10:22:40	Pregoeiro	Solicitamos as arrematantes o envio das PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADA. Será aberta a aba DILIGÊNCIA para remessa.
21/10/2022 - 10:27:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:27:06	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.
21/10/2022 - 10:27:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:27:37	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.
21/10/2022 - 10:28:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:28:48	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.
21/10/2022 - 10:28:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:28:48	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.
21/10/2022 - 10:29:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:29:13	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.
21/10/2022 - 10:29:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:29:51	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.
21/10/2022 - 10:29:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 10:29:38	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.
21/10/2022 - 10:35:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/10/2022 - 10:45:05	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
21/10/2022 - 10:49:18	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
21/10/2022 - 11:20:55	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
21/10/2022 - 12:41:13	Sistema	O fornecedor SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
21/10/2022 - 12:41:14	Sistema	Motivo: A arrematante não enviou a PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA no prazo estabelecido descumprindo o ITEM 7.30.2.
21/10/2022 - 12:41:14	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R\$ 2,00.
21/10/2022 - 12:42:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:45 do dia 21/10/2022.
21/10/2022 - 12:42:45	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa da PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA com todos os itens arrematados.
21/10/2022 - 14:36:01	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:16	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
21/10/2022 - 15:41:37	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.
21/10/2022 - 15:42:04	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.
21/10/2022 - 15:42:05	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.
21/10/2022 - 15:42:25	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO.

11 - quarta-feira



21/10/2022 - 16:23:29	Sistema	A data limite de interposição de recursos foi definida pelo pregoeiro para 21/10/2022 às 17:00.
21/10/2022 - 16:28:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:26:10	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0001 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0002 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0003 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0004 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0005 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0006 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0007 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0008 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0009 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0010 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0011 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0012 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0013 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0014 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0015 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0016 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:28:29	Sistema	O item 0017 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
24/10/2022 - 08:34:16	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2022 às 11:00.
24/10/2022 - 08:35:15	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 foi definida pela autoridade competente para 24/10/2022 às 11:00.
24/10/2022 - 09:13:59	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0001.
24/10/2022 - 09:20:23	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0002.
24/10/2022 - 09:20:36	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0007.
24/10/2022 - 09:20:50	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0008.
24/10/2022 - 09:21:06	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0009.
24/10/2022 - 09:21:26	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0010.
24/10/2022 - 09:21:42	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0011.
24/10/2022 - 09:22:01	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0012.
24/10/2022 - 09:22:22	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0013.
24/10/2022 - 09:22:30	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0014.
24/10/2022 - 09:22:38	Sistema	A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0015.

Sigla: 00000000



24/10/2022 - 09:22:45

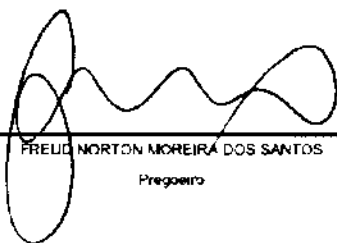
Sistema

A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0016.

24/10/2022 - 09:22:51

Sistema

A empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0017.


PRELI NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PROC: 027/22
FOLHA: 1352


NEURACY FERREIRA MENDONÇA
Apoio


NILZIAN NUNES PINTO
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Penalva
 Prefeitura Municipal de Penalva
 Registro de Preços Eletrônico - 51/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Açocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 11,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	ITALAC	ITALAC	600	3.510,00

Item: 0002 - Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - Quantidade: 4.000 Quilo - Valor Referência: 5,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	ITALA	ITALA	4.000	15.120,00

Item: 0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega - Quantidade: 7.500 Unidade - Valor Referência: 9,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI (40.961.143/0001-46)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	CRYSTAL	CRYSTAL	7.500	48.375,00

Item: 0004 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega - Quantidade: 2.500 Unidade - Valor Referência: 9,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	INDAIA	INDAIA	2.500	15.025,00

Item: 0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - Quantidade: 2.500 Unidade - Valor Referência: 4,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
V. I. FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO (38.467.817/0001-30)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	MAR DOCE	MAR DOCE	2.500	9.575,00

Item: 0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - Quantidade: 7.500 Unidade - Valor Referência: 3,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	INDAIA	INDAIA	7.500	15.000,00

Item: 0007 - Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos



químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - Quantidade: 3.000 Ovo - Valor Referência: 7,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	MARILAM	MARILAM	3.000	12.660,00

Item: 0008 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - Quantidade: 6.000 Pacote - Valor Referência: 7,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	MARILAM	MARILAM	6.000	23.760,00

Item: 0009 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega - Quantidade: 5.250 Pacote - Valor Referência: 11,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	MARATA	MARATA	5.250	32.550,00

Item: 0010 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega - Quantidade: 1.750 Pacote - Valor Referência: 11,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	MARATA	MARATA	1.750	10.650,00

Item: 0011 - Fécula de mandioca, embalagem de 1kg. - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 11,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	PINDUCA	PINDUCA	1.000	7.490,00

Item: 0012 - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 10,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08:26:10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	CCGL	CCGL	5.000	37.050,00

Item: 0013 - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 4,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	--------------------	------------	-------------



L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI (40.508.357-0001-
08)

Adjudicado em: 24/10/2022 - PRIMOR
08/26/10 - Por: FREUD
NORTON MOREIRA DOS
SANTOS

PRIMOR

1.000

3.240,00

PREÇO: 0271 23
VALOR: 1355

Item: 0014 - Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 13,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357-0001- 08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08/26/10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	RIVER	RIVER	6.000	56.100,00

Item: 0015 - Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 13,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357-0001- 08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08/26/10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	RIVER	RIVER	2.000	18.700,00

Item: 0016 - Refrigerante sabor laranja, envazado em embalagem pet 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem - Quantidade: 8.000 Unidade - Valor Referência: 9,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357-0001- 08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08/26/10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	RIVER	RIVER	8.000	51.840,00

Item: 0017 - Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem - Quantidade: 8.000 Unidade - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357-0001- 08)	Adjudicado em: 24/10/2022 - 08/26/10 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	RIVER	RIVER	8.000	51.760,00

FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 51/2022

Resultado da Homologação

0001 - Açocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. - ITALAC - Valor Referência: 11,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ITALAC	600 Unidade	5,65	3.510,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0002 - Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - ITAJA - Valor Referência: 5,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ITAJA	4.000 Quilo	3,78	15.120,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0003 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega - CRYSTAL - Valor Referência: 9,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CRYSTAL	7.500 Unidade	6,45	48.375,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0004 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega - INDAIÁ - Valor Referência: 9,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	INDAIÁ	2.500 Unidade	5,61	15.025,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0005 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - MAR DOCE - Valor Referência: 4,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
V. I. FERREIRA ESTRELA COMERCIO	MAR DOCE	2.500 Unidade	3,83	9.575,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0006 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - INDAIÁ - Valor Referência: 3,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	INDAIÁ	7.500 Unidade	2,00	15.000,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0007 - Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabisulfito de sódio e



aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - MARILAM - Valor Referência: 7,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARILAM	3.000 Ovado	4,22	12.660,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0008 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - MARILAM - Valor Referência: 7,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARILAM	6.000 Pacote	3,96	23.760,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0009 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega - MARATA - Valor Referência: 11,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARATA	5.250 Pacote	6,20	32.550,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0010 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega - MARATA - Valor Referência: 11,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MARATA	1.750 Pacote	6,20	10.850,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0011 - Fécula de mandioca, embalagem de 1kg. - PINDUCA - Valor Referência: 11,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PINDUCA	1.000 Quilo	7,49	7.490,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0012 - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. - CCGL - Valor Referência: 10,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CCGL	5.000 Unidade	7,41	37.050,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0013 - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. - PRIMOR - Valor Referência: 4,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRIMOR	1.000 Unidade	3,24	3.240,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA



PROC: 027 22
FOLHA: 1358

0014 - Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem - RIVER - Valor Referência: 13,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RIVER	5.000 Unidade	9,35	56.100,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0015 - Refrigerante sabor cola, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem - RIVER - Valor Referência: 13,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RIVER	2.000 Unidade	9,35	18.700,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0016 - Refrigerante sabor laranja, envasado em embalagem pet 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem - RIVER - Valor Referência: 9,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RIVER	8.000 Unidade	6,48	51.840,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0017 - Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envasado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem - RIVER - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RIVER	8.000 Unidade	6,47	51.760,00	Homologado em 24/10/2022 08:28:29 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

RONILDO CAMPOS
SILVA:0119142635
1
Assinado de forma digital
por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
Dados: 2022.10.24
12:51:29 -03'00'

RONILDO CAMPOS SILVA
Autoridade Competente



CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Penálv

Prefeitura Municipal de Penálv

Registro de Preços Eletrônico - 51/2022

ITEM 0001 - Açocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. | Valor: 5,85

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	ME

ITEM 0002 - Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor: 3,78

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	ME

ITEM 0007 - Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabisulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor: 4,22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	ME

ITEM 0008 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor: 3,96 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	ME

ITEM 0009 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega | Valor: 8,20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	ME

ITEM 0010 - Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega | Valor: 6,20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	ME

ITEM 0011 - Fécula de mandioca, embalagem de 1kg. | Valor: 7,49 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596/0001-77	ME

ITEM 0012 - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó.



fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. | Valor: 7,41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	ME

ITEM 0013 - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. | Valor: 3,24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	ME

ITEM 0014 - Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem | Valor: 9,35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	ME

ITEM 0015 - Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem | Valor: 9,35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	ME

ITEM 0016 - Refrigerante sabor laranja, envazado em embalagem pet 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem | Valor: 6,48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	ME

ITEM 0017 - Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem | Valor: 6,47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	40.306.596-0001-77	ME



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.241022/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 010.241022/2022. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 14 de novembro de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994. Pastos Bons (MA), 24 de outubro de 2022. Geila Melo Carvalho - Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b7401347c59477c1d2b7c8a418a3bb21

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.241022/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 011.241022/2022. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00

horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994. Pastos Bons (MA), 24 de outubro de 2022. Geila Melo Carvalho - Pregoeira.

PROC. 0271 22
FOLHA: 1361

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 03f4eb07c1805e56afdd4effaee6a56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
40/2022.**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. N. PINHEIRO, (CNPJ nº 14.726.992/0001-43). OBJETO: Acreditar o valor de R\$ 270.123,80 (duzentos e setenta mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), objetivando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, representando um acréscimo de 23,94% do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 24 DE OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; EMERSON NUNES PINHEIRO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a85ff4f90d280d4cf86a1631dbbac5d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022 (SRP)
(HOMOLOGAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 45/2022 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a alimentação escolar, da rede municipal de ensino, objeto do Processo Administrativo nº 012/2022-SEMED, em favor das seguintes licitantes:

1. **L. A. Mendonça-EPP** (CNPJ nº 26.595.749/0001-12). ITEM: 17. VALOR TOTAL: R\$ 44.685,00;
2. **P. A. da Silva Distribuidora Eireli-ME** (CNPJ nº 40.306.596/0001-77). ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32 e 33. VALOR TOTAL: R\$ 1.366.584,00;
3. **T. V. L. Cavalcante Eireli-ME** (CNPJ nº 40.981.143/0001-46). ITEM: 6, 7, 8, 9, 10, 16, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36 e 37. VALOR TOTAL: R\$ 2.123.302,00.

Penalva/MA, 24 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: b3f9b2e17c980589db8a1badf42d43f9

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022 (SRP)
(HOMOLOGAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMA, em favor das seguintes licitantes:

1. **L. A. de Oliveira Comércio e Serviços Eireli-ME** (CNPJ nº

40.508.357/0001-08). ITEM: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. VALOR TOTAL: R\$ 324.630,00;

2. **P. A. da Silva Distribuidora Eireli-ME** (CNPJ nº 40.306.596/0001-77). ITEM: 4 e 6. VALOR TOTAL: R\$ 30.025,00;

3. **T. V. L. Cavalcante Eireli-ME** (CNPJ nº 40.981.143/0001-46). ITEM: 3. VALOR TOTAL: R\$ 48.375,00;

4. **Estrela Comércio Ltda.-ME** (CNPJ nº 38.467.897/0001-30). ITEM: 5. VALOR TOTAL: R\$ 9.575,00.

Penalva/MA, 24 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 99e76c8d5c879bcb7e8340b902d96826

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022 - PORTARIA Nº 051/2022/GAB

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022 - Portaria nº 051/2022/GAB

A Secretária de Educação do Município de Presidente Vargas - MA, no uso de suas atribuições e de suas competências, torna pública a presente errata do edital do processo seletivo simplificado nº 12/2022, para preenchimento de vagas de cargos de provimento em comissão de Diretor e Coordenador das Escolas Públicas Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, publicado no dia 17 de outubro de 2022 no Diário Oficial da União e no dia 18 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Estado do Maranhão, conforme o que segue:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES:

(...)

4.4. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar originais e cópias coloridas dos seguintes documentos:

? Documento de identificação;

? CPF;

? Ficha de Inscrição devidamente preenchida; (ficha disponível anexo final)

? Comprovante de Residência;

? 01 (uma) foto 3x4;

Comprovantes da qualificação profissional (diplomas, certificados, etc.);

? Declaração emitida pelo empregador comprovando a experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;

? Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

? Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

? Laudo médico (só para quem se autodeclarar pessoa com deficiência);

? Requerimento para Atendimento Diferenciado (no caso de pessoa com deficiência).

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES:

(...)

4.4. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar originais e cópias coloridas dos seguintes documentos:

? Documento de identificação;

? CPF;

? Ficha de Inscrição devidamente preenchida; (ficha disponível anexo final)

? Comprovante de Residência;

? 01 (uma) foto 3x4;

? Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

? Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

? Laudo médico (só para quem se autodeclarar pessoa com deficiência);

? Requerimento para Atendimento Diferenciado (no caso de pessoa com deficiência).

PROCO: 12/22
FOLHA: 1362

Onde se lê:

9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, NOMEAÇÃO E POSSE

9.1. O candidato aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação para fins de nomeação.

9.2. A nomeação ao cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

? Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado.

? Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas - MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência específica.

? Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.

? Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

? Apresentar cópias dos demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse, quais sejam:

? Documento de Identificação;

? CPF;

? Certidão de Nascimento ou Casamento;

? Comprovante de Residência

? 01 foto 3x4;

? Nº do PIS/PASEP;

? Cartão de conta bancária - somente do BANCO DO BRASIL (ou cópia do extrato ou contrato)

? Apresentar Declaração de não acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública. (Anexo VII).

Leia-se

9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, NOMEAÇÃO E POSSE

9.1. O candidato aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação para fins de nomeação.

9.2. A nomeação ao cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

? Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado.

? Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas - MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência específica.

? Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.

? Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

? Apresentar cópias dos demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse, quais sejam:

? Documento de Identificação;

? CPF;

? Certidão de Nascimento ou Casamento;

? Comprovante de Residência

? 01 foto 3x4;

? Nº do PIS/PASEP;

? Cartão de conta bancária - somente do BANCO DO BRASIL (ou cópia do extrato ou contrato)

? Comprovantes da qualificação profissional (diplomas, certificados, etc.);

? Declaração emitida pelo empregador comprovando a experiência profissional de no mínimo 12 (doze) meses ininterruptos ou alternados como professor, coordenador, gestor escolar, supervisor escolar ou



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

- ✓ Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 - ✓ Emitida às 18:08:49 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
 - ✓ Válida até 20/03/2023.
- Código de controle da certidão: **5691.41D2.819F.9B99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.508.357/0001-08

Razão Social: A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA 103 LETRA B / TRES PODERES /
IMPERATRIZ / MA / 65903-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101402483180491157

Informação obtida em 26/10/2022 10:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POPA - JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Certidão nº: 28748446/2022

Expedição: 01/09/2022, às 07:52:59

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.508.357/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 0271 22
1 366

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 153584/22

Data da

17/08/2022 11:43:12

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2022 11:43:12



PROC: 0171 22
FOLHA: 1367

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057974/22

Data da 17/08/2022 11:46:04

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2022 11:46:04



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

PROC: 0271 22

FOLHA: 1 368



03/10/2022 08:39:43
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19281/2022
AUTENTICAÇÃO: QVCS-ZQ1W

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **40.508.357/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Razão Social: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B TRES PODERES

Inscrição: 428459269-2

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 21/01/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **22/11/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 03/10/2022.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 10052022
Código de validação: ECB503069D

Número da guia: 22063801001325467.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.508.357/0001-08**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 28 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 024.22

FOLHA: 1380

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 28/09/2022 11:21 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 10052022 / Código: ECB503069D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 0271 22
FOLHA: 1 371

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTRELA COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.467.897/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:27 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **76ED.63BB.C03B.BC0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valor

Imposto



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.467.897/0001-30

Razão Social: V I FERREIRA ESTRELA COMERCIO

Endereço: RUA PAULO FRONTIM N 384 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65031-137

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102102404788982047

Informação obtida em 21/10/2022 12:03:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC: 0271 22
FOLHA: 1373

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRELA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.467.897/0001-30

Certidão nº: 35748754/2022

Expedição: 21/10/2022, às 12:04:28

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRELA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.467.897/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC: 0271 22

FOLHA: 1374

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125148/22

Data da

14/07/2022 14:21:00

Inscrição Estadual: 126635986

CPF/CNPJ: 38467897000130

Razão Social: ESTRELA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 384 LETRA A CEP: 65031137 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)932378030

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2022 12:04:39

PROC: 0271 22FOLHA: 1375

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063403/22

Data da

10/09/2022 18:28:32

Inscrição Estadual: 126635986

CPF/CNPJ: 38467897000130

Razão Social: ESTRELA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIM, 384 LETRA A CEP: 65031137 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)932378030

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2022 18:30:32



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007431422022

Validade: 23/02/2023

CERTIFICADO

1020220092168354



C: 1221 22
FOLHA: 1376

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.467.897/0001-30	Inscrição Municipal: 98271649
Razão Social: ESTRELA COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 384	Complemento: LETRA A
Bairro: RETIRO NATAL	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65031137

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de outubro de 2022 às 10:08, sob o código de autenticidade nº **AEA3BE43516FD1D68BAEC0AC26258DCA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTJUDONE-SJDFRSL - 51272022

Código de validação: 05241B9B1A

Número da guia: 22057301001349910.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ESTRELA COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **38.467.897/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos onudos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/10/2022 12:50 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI /
CNPJ: 40.508.357/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:49 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **5691.41D2.819F.9B99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)PROC: 0271 22FOLHA: 1 379**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.508.357/0001-08**Razão Social:** A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** R CORONEL MARIO ANDREAZA 103 LETRA B / TRES PODERES /
IMPERATRIZ / MA / 65903-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022**Certificação Número:** 2022101402483180491157

Informação obtida em 24/10/2022 08:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Certidão nº: 28748446/2022

Expedição: 01/09/2022, às 07:52:59

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.508.357/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 0271-22
FOLHA: 1381

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 153584/22

Data da 17/08/2022 11:43:12

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2022 11:43:12



PROC: 0271 22
FOLHA: 1382

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA /

Nº Certidão: 057974/22

Data da

17/08/2022 11:46:04 /

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108 /

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI /

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2022. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2022 11:46:04



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



PROC: 0271/22

FOLHA: 1383

03/10/2022 08:39:43
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19281/2022 /
AUTENTICAÇÃO: QVCS-ZQ1W /

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **40.508.357/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.508.357/0001-08

Razão Social: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B TRES PODERES

Inscrição: 428459269-2

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 21/01/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **22/11/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 03/10/2022.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 10052022
Código de validação: ECB503069D

Número da guia: 22063801001325467.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.508.357/0001-08**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 28 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 027/22
FOLHA: 1385

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 28/09/2022 11:21 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 10052022 / Código: ECB503069D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 0271 27
FOLHA: 1386

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI ✓
CNPJ: 40.306.596/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:42 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: 0048.C917.6B1F.E6B0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)PROC: 0271 22
FOLHA: 1 387**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.306.596/0001-77**Razão Social:** P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** R SENADOR MILLET 210 / MARANHAO NOVO / IMPERATRIZ / MA / 65903-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022**Certificação Número:** 2022101402483181406781

Informação obtida em 20/10/2022 15:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 40.306.596/0001-77 |
Certidão nº: 33398677/2022
Expedição: 04/10/2022, às 09:24:04 |
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** / , inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.306.596/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC: 0231 22
HA: 1389

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 170341/22

Data da

05/09/2022 16:56:37 /

Inscrição Estadual: 126786704

CPF/CNPJ: 40306596000177 /

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHÃO NOVO

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007760825	25/05/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007856325	27/06/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2023. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2022 09:21:34



PROC: 0271 22
FOLHA: 1590

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060699/22

Data da 29/08/2022 15:03:00 /

Inscrição Estadual: 126786704

CPF/CNPJ: 40306596000177 /

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHÃO NOVO

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2022. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2022 09:20:01



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SECRETARIA

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65801-480 - Imperatriz-MA

PROC: 007/22

FOLHA: 1391



04/10/2022 09:30:21
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19380/2022 /
AUTENTICAÇÃO:U3N3-K6DY

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.306.596/0001-77** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.306.596/0001-77

Razão Social: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 MARANHÃO NOVO

Inscrição: 428458974-8

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 08/01/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **25/11/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 04/10/2022.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PROC: 027122
FOLHA: 1392

CERTJUDONE-SJDI - 10552022
Código de validação: 20463799CD

Número da guia: 22053601001350650.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.306.596/0001-77**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 06 de outubro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"



CERTJUDONE-SJDI - 10552022 / Código: 20463799CD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 0271 22

FOLHA: 1 393

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 06/10/2022 10:23 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO) ✓



CERTJUDONE-SJDI - 10552022 / Código: 20463799CD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 40.981.143/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

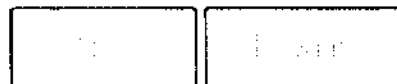
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:02 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **6DCC.8D92.DA01.FFC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.981.143/0001-46
Razão Social: T V L CAVALCANTE EIRELI
Endereço: RUA SAO JOSE 60 B GALPAO B / MUTIRAO / IMPERATRIZ / MA / 65908-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102402364348833718

Informação obtida em 07/11/2022 14:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROC: 0271 22
FOLHA: 1395



FOLHA: 1376

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 0271 22
FOLHA: 1 397

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074108/22

Data da

26/10/2022 09:23:24

Inscrição Estadual: 126863539

CPF/CNPJ: 40981143000146

Razão Social: T V L CAVALCANTE EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO

Telefone: (99)91445043

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PROC: 029/22
FOLHA: 1/398

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204161/22

Data da

19/10/2022 15:29:52

Inscrição Estadual: 126863539

CPF/CNPJ: 40981143000146

Razão Social: T V L CAVALCANTE EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO

Telefone: (99)91445043

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



07/11/2022 14:24:00
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22922/2022
AUTENTICAÇÃO: PPCY-81BX

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.981.143/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Razão Social: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB MUTIRAO

Inscrição: 428459815-4

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Inicio: 24/02/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: T. V. L. CAVALCANTE

A Referida Certidão terá validade até **03/01/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 07/11/2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PROC: 2021 22
FOLHA: 1 402

CERTJUDONE-SJDI - 9372022
Código de validação: 40F9326C3F

Número da guia: 22053601001334241.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 14 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039



CERTJUDONE-SJDI - 9372022 / Código: 40F9326C3F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PROC: 0291 22
FOLHA: 1 401

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 14/09/2022 11:37 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJD1 - 9372022 / Código: 40F9326C3F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

PROC: 027/22
FOLHA: 1 402

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO PREGÃO

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Estrela Comércio Ltda.-ME

CNPJ: 36.467.897/0001-30

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin, nº 344, Letra A, Bairro Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.031-137

E-MAIL: comercial.estrela2020@outlook.com

TELEFONE: (98) 98888-4545

REPRESENTANTE LEGAL: Victor Iago Ferreira Estrela

RG: 0372204372009-5 SSP/MA

CPF: 614.575.453-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unid	2.500	Mar Doce	3,83	9.575,00
VALOR TOTAL						9.575,00

4. DA ADESÃO À ATA

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

PROC: 0271-22
FOLHA: 1404

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

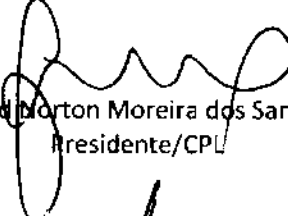
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 09 de novembro de 2022.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021-GABPREF/PENALVA)


Freud Morton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

VICTOR IAGO
FERREIRA
ESTRELA:614575
45322
Assinado de forma
digital por VICTOR IAGO
FERREIRA
ESTRELA:61457545322
Data: 2022.11.09
18:13:37 -03'00'
Victor Iago Ferreira Estrela
Estrela Comércio Ltda.-ME
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

PROC: 027/22
FOLHA: 1/405

L A DE OLIVEIRA Assinado de forma
COMERCIO E digital por L A DE
SERVICOS OLIVEIRA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:40508357
000108 Dados: 2022.11.09
15:21:11 -03'00'

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DAS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: L. A. de Oliveira Comércio e Serviços Eireli-ME

CNPJ: 40.508.357/0007-08

ENDEREÇO: Rua Coronel Mário Andreazza, nº 103, Letra B, Bairro Três Poderes, Imperatriz/MA, CEP: 65.903-210

E-MAIL: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

TELEFONE: (99) 3071-3063 / (94) 99277-

REPRESENTANTE LEGAL: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

RG: 5770727 PC/PA

CPF: 948.742.802-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó, acondicionado em lata de 370g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e ferro, vitamina C, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, Vitamina D, e vitamina B12, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	600	Italac	5,85	3.510,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Kg	4.000	Itajá	3,78	15.120,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

PROC: 0291 22
FOLHA: 1 406

Assinado de forma
digital por: L. A. DE
OLIVEIRA
L. A. DE OLIVEIRA
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI 4050835
06
7000108
Preenchido em: 15/05/2022
15:21:25-07:00

	validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP					
7	Biscoito Doce tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabisulfito de sódio e aromatizantes, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	3.000	Marilan	4,22	12.660,00
8	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, embalagem contendo 400g com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	6.000	Marilan	3,96	23.760,00
9	Café torrado e moído, embalagem com 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca	Pacote	5.250	Maratá	6,20	32.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

L A DE
OLIVEIRA
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:405083
57000108

Assinado de forma
digital por L A DE
OLIVEIRA
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:40508357000
108
Dados: 2022.11.09
15:21:44 -03'00'

	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO				
10	Café torrado e moído, embalagem com 250g , selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pc	1.750	Maratá	6,20 10.850,00
11	Fécua de mandioca, embalagem de 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	Pinduca	7,49 7.490,00
12	Leite em pó integral , obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, embalagem contendo 200g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA, validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Pacote	5.000	CCGL	7,41 37.050,00
13	Margarina vegetal com sal , obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 250g . Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	1.000	Primor	3,24 3.240,00

14	Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Unid	6.000	River	9,35	56.100,00
15	Refrigerante sabor cola, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	2.000	River	9,35	18.700,00
16	Refrigerante sabor laranja, envazado em embalagem pet 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	8.000	River	6,48	51.840,00
17	Refrigerante sabor guaraná, na cor rosa, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rotulo da embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	8.000	River	6,47	51.760,00
VALOR TOTAL						324.630,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E DIVERGÊNCIAS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

PROC: 0271 22

FOLHA: 1409

A DE
OLIVEIRA
COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI: 4050
000106
835700010
8
Assinado em
forma digital por
A. DE OLIVEIRA
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI: 40508157
000106
Emissão:
2022.11.09
15:21:57 -03'00'

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

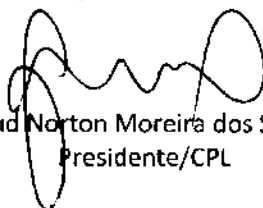
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 09 de novembro de 2022.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021-GABPREF/PENALVA)



Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL



Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL



Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

L A DE OLIVEIRA Assinado de forma
COMERCIO E digital por L A DE
SERVICOS OLIVEIRA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:40508357 EIRELI:40508357000108
000108 Dados: 2022.11.09
15:22:16 -03'00'

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
L. A. de Oliveira Comércio e Serviços Eireli-ME
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

PROC: 0271/22
FOLHA: 141

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
MILHOMEM 60318609371
609371
Assinado de forma digital por PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
MILHOMEM 60318609371
Dados: 2022.1.09 15:14:22 -03'02'

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO SRP

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: P. A. da Silva Distribuidora Eireli-ME

CNPJ: 40.306.596/0001-77

ENDEREÇO: Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz/MA, CEP: 65.903-200

E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com

TELEFONE: (99) 98547-4942

REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Almeida da Silva Milhomem

RG: 018933250010 SSP/MA

CPF: 603.186.093-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unid	2.500	Indaiá	6,01	15.025,00
6	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, aprovada Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unid	7.500	Indaiá	2,00	15.000,00
VALOR TOTAL						30.025,00

4. DA ABILITAÇÃO

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

5. DA VALIDADE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

PROC: 024 22
FOLHA: 1 413

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
MILHOMEM:60318609371
609371

Assinado de forma digital por PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
MILHOMEM:60318609371
Data: 2022.11.09 15:18:50 -03'00'

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

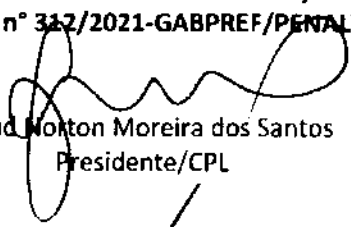
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 09 de novembro de 2022.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021-GABPREF/PENALVA)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
MILHOMEM:60318609371

Assinado de forma digital por PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
MILHOMEM:60318609371
Data: 2022.11.09 15:19:19 -03'00'

Patricia Almeida da Silva Milhomem
P. A. da Silva Distribuidora Eireli-ME
Representante Legal

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 027/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: T. V. L. Cavalcante Eireli-ME						
CNPJ: 40.981.143/0001-46						
ENDEREÇO: Rua São Jorge, nº 60 B, Galpão B, Bairro Mutirão, Imperatriz/MA, CEP: 65.608-253						
E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eireli@outlook				TELEFONE: (99) 99144-5043		
REPRESENTANTE LEGAL: Thyago Vyctor Leão Cavalcante						
RG: 041992442011-2 SESP/MA				CPF: 607.958.203-13		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade de 20lt (somente o líquido), aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade mínima do produto de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unid	7.500	Crystal	6,45	48.375,00
VALOR TOTAL						48.375,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI: 4098114

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE

EIRELI: 40981143000146
Data: 2022.11.09
15:16:29 -0300

3000146

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

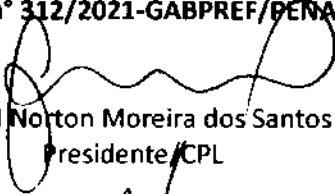
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 09 de novembro de 2022.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021-GABPREF/PENALVA)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

T.V.L. CAVALCANTE Assinado de forma digital
por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000 EIRELI:40981143000146
146 Dados: 2022.11.09
15:37:46 -03'00'

Thyago Vycor Leao Cavalcante
T.V.L. Cavalcante Eireli-ME
Representante Legal

da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, sendo os principais serviços: Pintura de ligação com emulsão asfáltica 8.230,43m²; Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico 274,34m³; Assentamento de guia de concreto (meio fio) e sarjeta 1500m; sinalização horizontal de vias 1000m²; não apresentou a declaração solicitada no item 7.1.3, alínea e do edital. A empresa está INABILITADA.

7) CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00: Apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital. A empresa está HABILITADA.

8) ALDER DE A. SOARES LTDA, CNPJ nº 15.133.172/0001-00: apresentou CND da Dívida Ativa do Estado vencida; Não apresentou o FGTS em desconformidade com o item 7.1.2, alínea d do edital; não atendeu o item 7.1.3, alínea c do edital c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, sendo os principais serviços: Pintura de ligação com emulsão asfáltica 8.230,43m²; Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico 274,34m³; Assentamento de guia de concreto (meio fio) e sarjeta 1500m; sinalização horizontal de vias 1000m²; não comprovou que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, em desconformidade com o item 7.1.4, alínea f do edital; apresentou certidão simplificada e específica com validade mais de 30 dias, em desconformidade com o item 7.1.5, alínea a do edital. A empresa está INABILITADA.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Pedro do Rosário - MA, 09 de novembro de 2022.

José Leandro Silva Rabelo
Presidente da CPL

Elizete Pinto Raposo
Membro da CPL

Dorte Solange Ferreira Rocha
Membro da CPL

PROC: 027/22
FOLHA: 14/2

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fcdd54a12b16a0963be22d70d8f9102a

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C P ALMADA ENGENHARIA, (CNPJ nº 31.254.015/0001-00). OBJETO: Prorrogar até 31.12.2022 a vigência do Contrato nº 69/2022, objetivando a execução de prestação de Serviços de reparo de Escolas em Zona Rural/Urbana no município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerado de 03 de novembro de 2022 AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 27 DE OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; CRISTIANO PEREIRA ALMADA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1e18574d59ccdac7c4dbca0ef049324b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 027/2022-SEMAD. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 09/11/2022 a

09/11/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Estrela Comércio Ltda.-ME (CNPJ nº 36.467.897/0001-30). **ITEM:** 5. **VALOR:** R\$ 9.575,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 027/2022-SEMAD. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 09/11/2022 a 09/11/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e L. A. de Oliveira Comércio e Serviços Eireli-ME (CNPJ nº 40.508.357/0007-08). **ITEM:** 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. **VALOR:** R\$ 324.630,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 027/2022-SEMAD. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 09/11/2022 a 09/11/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e P. A. da Silva Distribuidora Eireli-ME (CNPJ nº 40.306.596/0001-77). **ITEM:** 4 e 6. **VALOR:** R\$ 30.025,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 027/2022-SEMAD.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penalva/MA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 09/11/2022 a 09/11/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e T. V. L. Cavalcante Eireli-ME (CNPJ nº 40.981.143/0001-46). **ITEM:** 3. **VALOR:** R\$ 48.375,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: c45c6ee13e9a7b396e77096eba7b44e7

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 037/2022-SEMAD.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 16/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e GM Tecnologia e Informação Ltda.-EPP (CNPJ nº 15.464.263/0001-29).
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, visando à cessação de uso de software, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (doze) meses, de um portal de compras públicas destinado à realização de processos licitatórios na forma eletrônica. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.03.1.500.00.04.122.0003.2093.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022.
SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Luiz de Souza Alves, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 1b125dbdb61e7716740f9496c042da4d

PORTARIA Nº 250/2022

Portaria Nº 250/2022 Penalva - MA, 09 de novembro de 2022.
Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária de Seletivo Interno para escolha de Diretores Escolares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e, em razão do disposto no Decreto Municipal nº 016/2022 que trata sobre o Seletivo Interno para escolha de Diretores Escolares; considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 428/2018, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SELETIVO INTERNO -

CTSI, com a responsabilidade de conduzir e coordenar o processo de seleção interna para preenchimento do cargo de Diretor Escolar, composta por quatro membros titulares e dois suplentes.

I- Membros Titulares:

- a) Lusenir do Socorro Sá Pinto, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 355.143.533-20;
- b) Rosângela Pereira Oliveira Serra, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 499.281.123-04;
- c) Marilá da Conceição Rocha Gomes, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 752.970.513-04;
- d) Renato Sá dos Santos, representante da Procuradoria do Município, CPF nº 602.213.343-97.

I- Membros Suplentes:

- a) Edilene Barbosa Barros, representante da Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 025.097.973-01;

b) Leila Cristina Rocha Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 945.333.183-04.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo membro titular Lusenir do Socorro Sá Pinto, e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

§ 2º - A Comissão será Secretariada pelo membro titular Rosângela Pereira Oliveira Serra e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

§ 3º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo a partir da publicação da presente Portaria, a ser instruído com todos os documentos relativos às fases do processo seletivo para qual foi designada, até seu resultado final com respectiva homologação, devendo ao final fazer o encaminhamento de cópia do mesmo ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Sem prejuízo das competências previstas no art. 4º do Decreto Municipal nº 016/2022, compete a CTSI promover a elaboração de procedimentos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da CTSI:

- Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;
- Elaborar, assinar e publicar Editais e documentos que tratem do conhecimento público das fases do Seletivo;
- Cuidar do sigilo e inviolabilidade das Provas de Conhecimentos Específicos e seus respectivos gabaritos;
- Solicitar auxílio técnico à SEMED quando da resolução de alguma circunstância que envolva quaisquer das fases do certame;
- Representar a Comissão interna e externamente.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão:

- Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura necessária para o regular andamento do Seletivo Interno.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, em 09 de novembro de 2022.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 2ca31b1de6387a5e749e01f1591e20fa

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP)**, referente a **aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, objeto do Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS, em favor da empresa **Candango Atacarejo Distribuidora e Comércio Varejista de Eletrodomésticos Ltda.-ME (CNPJ nº 43.586.321/0001-22)**. **ITEM:** 1 e 2 (cota principal e exclusiva). **VALOR:** R\$ 80.940,00.

Penalva/MA, 09 de novembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 54b6423287720f97f0fbc49bac3b2e08